Impresso Especial
8.74.02.0362-8-DR/SPI
P.M. Jundiaí
CORREIOS

Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

Jornalista Responsável
Valéria Olívia Nani - MTB 29.321

30 DE MARÇO DE 2007

EDIÇÃO Nº 3047

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 053, DE 28 DE MARÇO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo administrativo nº 2.687-5/07,————————————-

R E S O L V E autorizar a firma **FLÁVIO MEDEIROS LOPES EVENTOS - ME**, a título precário e oneroso, o uso das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, para realização do **1º MEGA FEIRÃO DE AUTOMÓVEIS 2007**, nos dias 31 de março e 01 de abril de 2007, das 08h00m às 22h00m.

Além do período de realização do evento, fica autorizado o uso da área nos dias 30 de março e 01 de abril de 2007, das 08h00m às 22h00m, para os serviços de montagem e desmontagem das instalações.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO GALEGO
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, para a realização do **1º MEGA FEIRÃO DE AUTOMÓVEIS 2007**.

Processo nº 2.687-5/07

Aos dias do mês de de dois mil e sete, presentes o Sr. **ARY FOSSEN**, Prefeito Municipal, representando a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, adiante designada apenas **PREFEITURA**, presente ao ato o Prof. **JOSÉ ANTONIO GALEGO**, Secretário Municipal de Educação e Esportes e a firma **FLÁVIO MEDEIROS LOPES EVENTOS - ME**, com sede na Avenida Prefeito Luiz Latorre, nº 4399, Apto. 113 - Bloco B, Jardim das Hortências, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 07.693.530/0001-01, representada pelo Sr. **FLÁVIO MEDEIROS LOPES**, portador da CI/RG nº 20.529.865-5-SSP/SP e CPF/MF nº 103.065.388-73, adiante denominada apenas **AUTORIZADA**, são consignadas no presente termo, as seguintes cláusulas que irão reger a utilização do espaço público aqui indicado:

I – Fica autorizado o uso a título precário e oneroso, das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, para a realização do **1º MEGA FEIRÃO DE AUTOMÓVEIS 2007**, nos dias 31 de março e 01 de abril de 2007, das 08h00m às 22h00m.

Parágrafo único - Além do período de realização do evento, fica autorizado o uso da área nos dias 30 de março e 01 de abril de 2007, das 08h00m às 22h00m, para os serviços de montagem e desmontagem das instalações.

II – O local somente poderá ser utilizado para o fim citado na Cláusula Primeira, dentro de rigorosa observância das posturas municipais, em especial o Decreto nº 8.168, de 22 de agosto de 1.985, devendo a **AUTORIZADA** observar toda a orientação que lhe for dada pela **PREFEITURA** através dos órgãos encarregados da fiscalização.

III – A autorização de uso ora outorgada não poderá, em hipótese alguma, ser transferida ou cedida a terceiros.

IV – A **AUTORIZADA** concorda em submeter à aprovação da **PREFEITURA** todo o plano a ser desenvolvido para a realização da atividade, e executá-lo de acordo com a sua aprovação.

V – A **AUTORIZADA** é a única responsável por eventuais danos ocasionados aos veículos estacionados na área pública, objeto desta autorização.

VI - Pela utilização da área pública referida na Cláusula Primeira, a **AUTORIZADA** pagará à **PREFEITURA** a importância total de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Parágrafo Único - Referida importância deverá ser recolhida aos cofres públicos até o dia 28 de março de 2007.

VII - Todas e quaisquer despesas oriundas da realização da atividade correrão por conta da **AUTORIZADA**.

VIII - Os direitos autorais devidos ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD correrão por conta da **AUTORIZADA**.

IX - A **AUTORIZADA** obriga-se pelo cumprimento de todas as normas legais atinentes à realização do evento.

X - A **AUTORIZADA** obriga-se, ainda, a responder civilmente pelos seus auxiliares e colaboradores quanto à observância das leis e regulamentos municipais, respondendo por eventuais danos.

XI - Durante a realização do evento, e após, a **AUTORIZADA** deverá manter o recinto público em perfeitas condições, em especial, a limpeza, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

E, por estarem assim, estabelecidas as condições de uso autorizado, as partes presentes firmam este Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO GALEGO
Secretário Municipal de Educação e Esportes

FLÁVIO MEDEIROS LOPES
Flávio Medeiros Lopes Eventos - ME

Testemunhas:

1- _____

2- _____

PORTARIA Nº 054, DE 28 DE MARÇO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,————————————

D E S I G N A a Sra. **LILIANA CAPOBIANCO PALHARES**, Engenheira; o Sr. **CRISTIANO JOSÉ DE LIMA FILIPPINI**, Assessor; o Sr. **AIYDANO CARNEIRO**, Engenheiro; o Sr. **SINÉSIO SCARABELLO FILHO**, Engenheiro, para análise das propostas técnicas e assessoramento da **COMISSÃO MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES** da Prefeitura do Município de Jundiaí, no que concerne à Tomada de Preços nº 18/07, atinente ao Plano de Manejo da Reserva Biológica Municipal da Serra do Japi.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 20.760, DE 26 DE MARÇO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em face ao que consta do processo administrativo nº 22.209-9/00,————————

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam convalidados os efeitos decorrentes do uso permitido, a título precário e gratuito, através do Decreto nº 20.587, de 16 de outubro de 2006, de dependências desta Prefeitura do Município de Jundiaí, localizada à Avenida da Liberdade, s/nº, Vila Lacerda, pela permissionária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, no período de 19 de janeiro de 2007, até a data da assinatura do Termo a que se refere o art. 2º deste Decreto.

Art. 2º - Fica renovada para vigorar pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 20 de janeiro de 2007, a permissão de uso de que trata o art. 1º, conforme as condições fixadas no Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 20.766, DE 28 DE MARÇO DE 2007.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6766, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, ART 4º, § 2º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM REQUISITORIOS PARA O PRESENTE EXERCICIO

REF. SOLICITAÇÃO 177 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Pedido 816 Requisição Remanejamento

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 159.000,00, (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

20.01.28.846.0000.2252 PAGAMENTO DE REQUISITÓRIOS (ENSINO)

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD

0000 PROPRIA

R$ 159.000,00

TOTAL...R$ 159.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

20.01.28.843.0000.2155 SERVIÇO DA DÍVIDA GERAL

3.2.90.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - AD

0000 PROPRIA

R$ 159.000,00

TOTAL...R$ 159.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E OITO DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

RETIFICAÇÃO:

Edição nº 3046, de 27 de março de 2007.

Decreto nº 20.754, de 16 de março de 2007.

Onde se lê: ... O perímetro acima descrito encerra ema área de 316,29 metros quadrados".

Leia-se: ... O perímetro acima descrito encerra uma área de 316,29 metros quadrados".

LEIS

LEI N.º 6.788, DE 21 DE MARÇO DE 2007

Autoriza permuta de área pública situada no Jardim Florestal, com área de propriedade do Clube Jundiaiense, situada em Vila Comercial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de março de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica transferida da classe de bens de uso comum do povo para a classe de bens dominiais a área de terreno pertencente ao patrimônio público municipal, localizada na Av. Alberto Rodrigues de Oliveira, Ruas Benvinda Del Nero, Ernesto Gonçalves Junior e Padre Pio Bruno Lantiere, Jd. Florestal – B. Horto Florestal que assim se descreve:

"PARTE DO PRÓPRIO MUNICIPAL – Matrícula nº 77.636 do 1º CRI - Inicia no ponto 95-A, localizado no alinhamento predial da RUA BENVINDA DEL NERO, junto com a A.E.U.C. 1, daí segue em curva à esquerda pelo alinhamento da rua com desenvolvimento de 64,57 metros, até encontrar o ponto 96; daí segue em curva à direita, com desenvolvimento de 12,53 metros, até encontrar o ponto 97; daí segue pelo alinhamento da AV. ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, com rumo de 15°32'23" NW e distância de 92,04 metros, até encontrar o ponto 133; daí deflete à direita e segue com rumo de 87°37'27" SE e distância de 208,33 metros, até encontrar o ponto 113-A, confrontando com o lote C7; daí deflete à direita e segue com rumo de 5°56'14" SE e distância de 14,16 metros, até encontrar o ponto 133-B; daí deflete à direita e segue com rumo de 87°37'27" NW e distância de 10,31 metros até o ponto 133-C; deste ponto deflete à esquerda com rumo de 15°32'23" SE e distância de 13,86 metros, até encontrar o ponto 86, confrontando do ponto 133-A até aqui com A.E.U.C. 3; daí deflete à direita e segue em curva à esquerda num desenvolvimento de 12,66 metros até o ponto 87; daí segue com rumo de 88°04'56" NW e distância de 32,81 metros, até encontrar o ponto 88, daí deflete à esquerda em curva, num desenvolvimento de 16,88 metros até o ponto 89, confrontando do ponto 86, até aqui, com a E.E.P.G. PROF.º JOÃO LUIZ DE CAMPOS; daí deflete à direita e segue em curva à esquerda (raio=10,00m) pelo bulbo de retorno da Rua Existente num desenvolvimento de 40,63 metros até o ponto 89-A; daí segue em curva à direita (raio=5,00m) num desenvolvimento de 4,62 metros até o ponto 89-B; daí segue com rumo de 15°32'23" SE e distância de 14,48 metros até o ponto 89-C; daí segue em curva à direita num desenvolvimento de 67,36 metros até o ponto 95-B, confrontando do ponto 89 até aqui com a Rua Existente; daí deflete à direita, e segue com rumo de 25°38'15" SW e distância de 67,54 metros, até encontrar o ponto 95-A, inicial desta descrição, confrontando com a A.E.U.C. 1. O perímetro acima descrito encerra uma área de 16.410,15 metros quadrados."

Art. 2º - Fica a Prefeitura do Município de Jundiaí, autorizada a alienar mediante permuta, a área descrita no art. 1º, com área de propriedade do Clube Jundiaiense, abaixo descrita:

"Matrícula 78.645 do 2º CRI - Inicia-se no ponto 01, localizado no alinhamento projetado da Avenida Clemente Rosa, junto à divisa do loteamento Vila Josefina, segue pela referida divisa numa distância de 109,98 m, até atingir o ponto 3, localizado no alinhamento projetado do

prolongamento da Rua Jatai, antiga rua 05, deste ponto deflete à direita e segue por 182,44 m pelo referido alinhamento até atingir o ponto 04, deflete novamente a direita e segue 14,14 m pela curva de concordância com a Rua Nicola Sacramoni, até atingir o ponto 05, neste ponto deflete à direita e segue 5,25 m até atingir o ponto 06, neste ponto deflete à esquerda e segue em curva numa distância de 65,19 m até atingir o ponto 08, confrontando com a Rua Nicola Sacramoni, neste ponto deflete à direita e segue 14,14 m pela curva de concordância das Ruas Nicola Sacramoni e Rua Iguaçu, até atingir o ponto 09, neste ponto deflete à direita e segue 40,25 m até atingir o ponto 10, deste ponto deflete a esquerda e segue 12,82 m em curva até atingir o ponto 11, confrontando com a Rua Iguaçu, neste ponto deflete à direita e segue 36,46 m, até atingir o ponto 12, confrontando neste trecho com Ernesto Gobbato, neste ponto deflete a direita e segue 33,41 m até atingir o ponto 13, localizado no alinhamento da Rua Pindamonhangaba, confrontando neste trecho com Antonio de Souza Neto e ou, neste ponto deflete à direita e segue 39,27 m em curva pelo bulbo de retorno da referida Rua, até atingir o ponto 14, neste ponto deflete à direita e segue 20,31 m em curva até o ponto 15, deste ponto segue em reta por 117,98 m até o ponto 16, confrontando com a Rua Pindamonhangaba, daí deflete e segue 23,35 m em curva de concordância da Rua Pindamonhangaba com a Avenida Clemente Rosa, até o ponto 17, daí segue em reta por 2,55 m até o ponto 18, deste ponto segue 76,97 m em curva até o ponto 19, daí segue por 44,34 m em curva até o ponto 20, deste ponto segue 43,77 m em curva até o ponto 1, inicial desta descrição, confrontando com a Avenida Clemente Rosa."

Art. 3º - Os imóveis de que trata esta Lei, estão caracterizados na planta anexa, que, rubricada pelo Prefeito, dela fica fazendo parte integrante, juntamente com os laudos de avaliação.

Art. 4º - Em decorrência da presente permuta, a Prefeitura pagará ao Clube Jundiaiense o valor de R$ 4.262,89 (quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos), atualizados monetariamente até a data da lavratura da escritura pública.

Art. 5º - Fica estipulado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta lei, para a lavratura do instrumento público.

Art. 6º - Fica dispensada a concorrência, nos termos do art. 17, inciso I, alínea "c", da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 e do art. 110, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município.

Art. 7º - As despesas decorrentes do registro imobiliário correrão a conta dos permutantes.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. REFERÊNCIAS ADMINISTRATIVAS:

2. REFERÊNCIAS DOMINIAIS:

Proprietária : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

3. REFERÊNCIAS DO IMÓVEL:

4. ÁREA AVALIADA:

5. VALOR AVALIATÓRIO:

Jundiaí, 09 de fevereiro de 2.005.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. REFERÊNCIAS ADMINISTRATIVAS:

2. REFERÊNCIAS DOMINIAIS:

3. REFERÊNCIAS DO IMÓVEL:

4. ÁREA AVALIADA:

5. VALOR AVALIATÓRIO:

Jundiaí, 09 de fevereiro de 2.005.

LEI N.º 6.789, DE 21 DE MARÇO DE 2007

Denomina "SEBASTIÃO CARNEIRO COUTINHO" viela ("travessa principal da Rua José Maria Whitaker") do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo..

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de março de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "SEBASTIÃO CARNEIRO COUTINHO" a viela conhecida como "travessa principal da Rua José Maria Whitaker", localizada no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 6.790, DE 21 DE MARÇO DE 2007

Denomina "JOVELINA PEREIRA DA SILVA" viela ("travessa dos eucaliptos") do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de março de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "JOVELINA PEREIRA DA SILVA" a viela conhecida como "travessa dos eucaliptos", localizada no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 6.791, DE 21 DE MARÇO DE 2007

Denomina "Praça JOSÉ FERNANDES DE MELO" área pública do Jardim Estádio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de março de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Praça JOSÉ FERNANDES DE MELO" a área pública localizada na Avenida Samuel Martins, confluência com a Rua Banueri, no Jardim Estádio, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO E RE-RATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 105/05 com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: MARLENE DE OLIVEIRA MOTOS - ME PROCESSO: nº 17.957-9/05. ASSINATURA: 14/03/07. VALOR TOTAL: R$ 6.560,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVICO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA EM MOTOCICLETAS HONDA E SUZUKI. MODALIDADE: CONVITE nº 343/05. ASSUNTO: Prorrogado por 12 meses e retificada a cláusula 9.1 do contrato originário .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 025/07 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: PORTLAND COM. E MONIT. DE ALARMES LTDA. PROCESSO: nº 25.795-1/06. ASSINATURA: 27/03/07. OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O SISTEMA DE ALARME MONITORADO, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. MODALIDADE: CONVITE nº 547/06. ASSUNTO: Retificada a cláusula 3.1 do contrato originário .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 039/07 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: AUTO ELETRICA CONCORDIA JUNDIAI LTDA. PROCESSO: nº 28.507-7/06. ASSINATURA: 28/03/07 VALOR TOTAL: R$ 49.800,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA AUTORIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS VOLKSWAGEN. MODALIDADE: CONVITE nº 617/06. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. Proponentes: 03.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 038/07 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: G.M. PAVIMENTACAO LTDA. PROCESSO: nº 28.013-6/06. ASSINATURA: 27/03/07 VALOR GLOBAL: R$ 115.520,16. OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA AVENIDA MARGINAL ESQUERDA DA RODOVIA JOÃO CERESER, NO TRECHO ENTRE O LOTEAMENTO TORRES DE SÃO JOSÉ E A FACULDADE UNIP MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 62/06. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. Proponentes: 0 5

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 005/06 com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: GUIA VEÍCULOS LTDA PROCESSO: nº 24.366-4/05. ASSINATURA: 28/03/07. VALOR : R$ 17.049,89. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, NECESSÁRIOS À FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 98/05. ASSUNTO: Acréscimo ao objeto do Contrato .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 151/06 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: CONSORCIO LENC - POWEER SYSTEMS PROCESSO: nº 05.326-9/06. ASSINATURA: 20/03/07. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO ELETRÔNICO DE VIAS E ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, POR MEIO DE CÂMERAS DE VÍDEO COM TRANSMISSÃO "WIRELESS" E/OU CABO ÓPTICO DE IMAGENS E DADOS COM CONTROLE INFORMATIZADO DO SISTEMA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/06. ASSUNTO: Retificado o preâmbulo do Termo de Re-Ratificação, firmado em 30 de janeiro de 2007 .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 040/07 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: CAMPANELLI COMERCIO DE PLANTAS E FLORES LTDA. PROCESSO: nº 28.226-4/06. ASSINATURA: 27/03/07 VALOR GLOBAL: R$ 225.480,00. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM GRAMADOS DOS CAMPOS DE FUTEBOL DE 15 (QUINZE) COMPLEXOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/06. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. Proponentes: 03.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CMHJL

C.M.H.J.L.
Em 28 de março de 2007.

Processo nº 004.687-3/07.

Convite-Obras nº 03/07 – Prestação de serviço de engenharia para adequação do traçado, construção de canteiros e retorno nas seguintes vias: Rua Bom Jesus de Pirapora, Av. dos Imigrantes Italianos, av. Nove de Julho, Rua Coleta Ferraz de Castro e Rua São Lázaro.

Face ao que dos autos consta e;
Considerando a análise técnica do órgão requisitante às fls. 71 dos autos;
Adjudicamos o objeto da presente licitação à empresa **B & G ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pelo menor valor global apresentado.

(Walter Eduardo Piovesana)
Presidente da CMHJL

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 077/07
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes.
Objeto: Aquisição de placas de aço laminado-SMT.
Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo relacionadas:
-TOP SINALIZAÇÃO COM. INDUS. E SERVIÇOS LTDA EPP – itens: 01,02 e 06;
-TECSINAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA-ME – itens: 03 e 04;
-SIRGA ENGENHARIA E CONTR. QUALIDADE LTDA - item 05.
Processo nº 004.432-4/07

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 113/07.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Aquisição de lavadora de roupas.
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa **FEMBRA COMERCIAL LTDA**, pelo menor preço apresentado.
Processo nº 005.503-1/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 125/07
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Aquisição de armários e arquivos de aço, mesas, cadeiras, etc.
Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:
– MG & MG COMERCIAL LTDA - EPP, itens 01, 02 e 04.
- PREMIÉRE FLEX COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. ME, item 03.
- SANTA MÔNICA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, item 05.
Processo nº **006.249-0/07.**

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 135/07
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Aquisição de pneus, câmara e protetor de borracha.
Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:
– COMÉRCIO DE PNEUS VALETÃO LTDA, itens 01 e 02.
- PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, item 03.
Processo nº **006.436-3/07.**

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 137/07.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: aquisição de formulário contínuo - Boletim de Registro de Atendimento - SMS.
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:
-CONTIPLAN FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA.
Processo nº 06.798-6/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 138/07
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de envelope prontuário, laudo médico, cartão de identificação, etc
Desclassificamos a proposta da empresa **RIGEL GRÁFICA E EDITORA LTDA-EPP,** no tocante ao item 04, por oferta incorreta do material, verificado após diligência.
Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo relacionadas:

HELIUS GRÁFICA E EDITORA LTDA: itens 01 e 03

ZELLO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA: itens 02 (sorteio) e 04

CTR HOPE LOCADORA E GRÁFICA LTDA-ME: itens 05, 06 e 07
Processo nº 06.799-4/07

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 142/07
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Objeto: Fornecimento de peças para manutenção mecânica em máquinas Case.
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo relacionada:
DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
Processo nº 006.805-9/07

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 146/07
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Objeto: Aquisição de blocos de concreto.
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo relacionada:
CAJAMAR HOME DEPOSITO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.
Processo nº 006.864-6/07

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº. 000.616-6/07 – **Prestação de serviços especializados de auditoria, consultoria e assessoria para análise e parecer técnico, junto ao Sistema de Estacionamento Rotativo do Município.**

"Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO **o Convite-Obras nº** 01/07**", para prestação de serviços especializados de auditoria, consultoria e assessoria para análise e parecer técnico, junto ao Sistema de Estacionamento Rotativo do Município, a favor da seguinte empresa:**

- SETOR 7 – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. EPP.....R$ 46.200,00.

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº **2007 14 005**, para aquisição de medicamentos (sódio hipoclorito, metoclopramida, etc), HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme **processo administrativo nº 001.443-4/07.**

- AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, itens 08 e 11.....R$ 2.296,00.
- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, item 04.....R$ 760,00.
- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, itens 03, 07 e 13.....R$ 758,00.
- DROGA APARECIDA BOTUCATU LTDA, item 09.....R$ 9.900,00.
- FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, item 02.....R$ 344,25.
- REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA, item 12.....R$ 980,00.
- SANOFI AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA, item 05.....R$ 1.622,88.

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº **2007 14 015**, para fornecimento de macarrão instantâneo com molho de legumes, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme **processo administrativo nº 001.884-9/07.**

- PSA PROGRAMAS SOCIAIS E DE ALIMENTAÇÃO LTDA.....R$ 65.500,00.

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº PE2007 14 18 – aquisição de vibro acabadora hidrostática, destinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 02.678-4/07:

-TEREX CIFALI EQUIPAMENTOS LTDA.....R$ 513.000,00

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº PE200714019 – Aquisição de guindaste veicular hidráulico, destinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, **HOMOLOGADO** às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 002.676-8/2.007.

-NUNES OLIVEIRA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. (item 01).....R$ 200.000,00.
-ENGEMAC ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (item 02).....R$ 162.300,00.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº PE2007 14 20 – aquisição de conjunto equipamento para abastecimento e lubrificação (comboio), destinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 02.679-2/07:

- LDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.....R$ 58.000,00.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÕNICO nº PE 2007 14 28, para aquisição de espargidor de asfalto, destinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo,

conforme processo administrativo n.º 005.467-9/07
LDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.....R$ 58.200,00

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº PE 2007 14 29.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Aquisição de caçamba basculante.
HOMOLOGAMOS o objeto da presente licitação àpiovesaw empresa abaixo discriminada:
- FACCHINI COM. IMP. E EXP. LTDA . R$ 38.400,00.
Processo nº 005.475-2/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 095/07.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Fornecimento de peças originais para manutenção mecânica em veículos Mercedes-Benz.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
- COSMAR VEÍCULOS E MÁQUINAS S/ A.....R$ 25.000,00.
Processo nº 004.549-5/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 115/07.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Prestação de serviço para confecção de faixa.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
- R.S.C. COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME.....R$ 6.480,00.
Processo nº 005.715-1/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 120/07.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Transportes.
Objeto: fornecimento de marmitex - SMT.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
- DOUGLAS AZEVEDO DIAS – ME.....R$ 9.916,00.
Processo nº 05.985-0/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 121/07.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: aquisição de materiais escolares – SMEE.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

- A. DE OLIVEIRA & CIA LTDA.....R$ 574,00.
-IRENE LOURENÇO DE CARVALHO ARMARINHOS EPP.....R$ 707,00.
-ESPACIAL SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA.....R$ 2.671,80.
-PARQUE DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA ESCR. E INF. LTDA.....R$ 250,50.
-ALVES & CABRAL LTDA.....R$ 218,80.
-INAWA COMERCIAL LTDA.....R$ 3.518,20.
-GILSON LUCIANO MACHADO E CIA LTDA. ME, ...R$ 452,40.
-KOPELL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.....R$ 225,00.
-MAXIM QUALITTÁ COMÉRCIO LTDA.....R$ 76,00.
-INDAFORT COM. MAT. DE LIMP. PAPEL. E INFO. LTDA. ME.....R$ 3.072,00.
Processo nº. 006.036-1/2.007.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 122/07
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Integração Social
Objeto: Aquisição de poltronas
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
PICOLO E RAMOS COM. MÓVEIS P/ ESCRIT. LTDA - ME.....R$ 13.920,00
Processo nº 006.194-8/07

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 124/07.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Transportes.
Objeto: Aquisição de pistola para pintura de sinalização.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
-SINAL SERVICE COMERCIAL LTDA.... R$12.745,60
Processo nº 006.247-4/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 127/07.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: aquisição de equipamento eletromagnético anti-furto - SMEE.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
- RPL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.....R$ 24.950,00.
Processo nº 06.246-6/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 128/07
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Objeto: Aquisição de cabos condutores e multiplex
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
-CORDEIRO FIOS E CABOS ELÉTRICOS LTDA.....R$ 5.475,00
-DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA.....R$ 1.087,00
-AMENAPI COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.....R$ 2.925,00
Processo nº 06.268-0/07

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 132/07
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Fornecimento de copos descartáveis
Vigência: 03 meses
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, **homologamos** o objeto da presente licitação, como segue":
ADRILUR COM. DE P. DE L. E DESCARTÁVEIS LTDA-EPP.....R$ 11.781,00
Processo n.º 06.428-0/07

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 134/07.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Transportes.
Objeto: Aquisição de grupos focais.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
-FOKUS BRASIL SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA..... .....R$ 32.440,00

Processo nº 006.433-0/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 136/07
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Objeto: Aquisição de armário, cadeira e mesa
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
NOTA DEZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.....R$ 870,00
PREMIÉRE FLEX COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME.....R$ 11.462,60
CLÁUDIO SEVERO HORTA – ME.....R$ 3.338,72
Processo nº 006.476-9/07

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE2007 14 27

OBJETO: Pregão Eletrônico PE2007 14 27 – contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de fornecimento de alimentação escolar, incluindo pré-preparo, preparo e distribuição da merenda.

Informamos que o envio e a abertura das propostas comerciais, agendados para o dia 27/03/07, às 14:00 horas, bem como a abertura da sessão de lances, agendada para até 10 (dez) minutos após a abertura das referidas propostas, ficam **suspensos**, para melhor especificação do Edital.
Posteriormente, informações quanto ao prosseguimento do presente Pregão serão objeto de nova publicação.

(MARIA ANGELICA ANSANI BASSO)
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2007 14 21 – aquisição de artigos e utensílios de escritório/escolas, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Processo nº 2.680-0/07

Face ao que consta dos autos resolvo:

I - INABILITAR as empresas A. DE OLIVEIRA & CIA LTDA e IRENE LOURENÇO DE CARVALHO ARMARINHOS-EPP, por não apresentarem a documentação no prazo estipulado.

II - DESCLASSIFICAR a proposta da empresa RS ZAPP DISTRIBUIDORA LTDA-ME, no tocante aos itens 03 e 35, por erro na cotação do preço e material divergente do solicitado, ficando **REVOGADOS** os referidos itens.

III - REVOGAR os itens 06, 14 e 34 devido as 02 empresas participantes estarem inabilitadas, os itens, 02, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, e 32 por estarem com o preço muito superior ao valor de referência desta Prefeitura.

IV - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- PARQUE DISTRIBUIDORA DE SUP. P/ ESCR. E INF. LTDA: Itens 01, 05, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 33, 37;

- INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA-ME: Itens 13 e 36

ÉTORE MARTINS GERIOLI
Pregoeiro

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 2007 14 14 – fornecimento de folders, cartazes, folhetos e filipetas, destinados à Secretaria Municipal de Administração, sob o sistema de Registro de Preços. Processo Adm. nº. 1.778-3/07.

Tornamos insubsistente a adjudicação efetuada junto ao Pregão supra, publicada na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí de 01/03/2007 – Edição nº. 3035, no tocante ao item 10, face ao lance inválido enviado pela empresa Gráfica Setembro Ltda EPP, ficando revogado o referido item.

Étore Martins Gerioli
Pregoeiro

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CMHJL

C.M.H.J.L.
Em 28 de março de 2007

Convite-Obras nº 02/07 – Prestação de serviços especializados para levantamento, análise e cadastramento da sinalização vertical existente, abrangendo toda a área Central, Bairro do Anhangabaú, Bairro Ponte São João, Vila Arens e Vila Rami . Processo nº 03.401-0/07.

"Face ao que consta dos autos e de acordo com a solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Transportes, conforme justificativa constante no processo supra, RESOLVEMOS **REVOGAR** o Convite-Obras nº 02/07".

WALTER EDUARDO PIOVESANA
Presidente da CMHJL

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 123/07.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.
Objeto: aquisição de veículo Volkswagen.
Face ao que consta dos autos, **REVOGAMOS** a presente licitação.
Processo nº 006.245-8/07.

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 130/07.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: aquisição de queijo tipo muçarela.
Face ao que consta dos autos, **REVOGAMOS** a presente licitação.
Processo nº 06.425-6/2007.

RESUMO DO ATO DE REVOGAÇÃO
Pregão Eletrônico

Pregão Eletrônico **PE 2006 14 165**, aquisição de tanques pipa, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Processo nº 28.002-9/06

REVOGAMOS o presente pregão eletrônico, em razão da necessidade de alteração na especificação do material.

(Neuri Jose Anzolin)
Pregoeiro

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 007.605-2/2007

I - Objeto: Contratação da empresa TV Aliança Paulista S.A., para inserção de informações e esclarecimentos a respeito das formas de prevenção e combate à Dengue.

II - Fundamento Legal: Artigo 25, "caput" e artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93.

III - Valor Global: R$ 35.341,95 (trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos).

IV - Prazo de Vigência: até 04/04/2007

V - Justificativa: A contratação da empresa TV Aliança Paulista S.A., tem por objetivo orientar a população a respeito das formas de prevenção e combate à Dengue, sobre os perigos da doença e das medidas que devem ser tomadas para eliminação dos criadouros do mosquito Aedes aegypit, levando-se em conta que a emissora possui programação voltada para Jundiaí.

Para uma cobertura mais apropriada, tratando-se de campanha de grande importância, a veiculação ocorrerá, também, em todas as demais emissoras de televisão com abrangência local.

Quanto ao valor a ser pago, está condizente com os serviços objeto da contratação.

(CÍCERO HENRIQUE)
Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social

G.P., 29 de março de 2007.

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(ARY FOSSEN)
Prefeito Municipal

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. **011/2007**, fornecimento de escova dental e lençol, sob o Sistema de Registro de Preços.
HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 001.775-9/07:
- DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. – itens 01 e 02.
- CRC CENTRO DE REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – EPP. – item 04.

CIJUN
CPR029A

Prefeitura do Municipio de Jundiaí
SMA - Secretaria Municipal de Administracão
Anexo - Termo de Comoromisso
Processo Administrativo :1.775-9/2.007

Pag.: 1
Data : 27/03/2007
Hora: 11:06:19

Pregão Eletrônico: 11 / 2.007 Objeto : FORNEC.ESCOVA DENTAL, HASTE FLEXÍVEL E LENCOL - RP - SMS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor
4	9.176	LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL, BRANCO (50 CM X 50 M)	RL	a Entregar	2.5800	PRONTO USO	CRC CENTRO DE REFER.COM.PRODS.HOSP

CIJUN
CPR029A

Prefeitura do Municipio de Jundiaí
SMA - Secretaria Municipal de Administracão
Anexo - Termo de Comoromisso
Processo Administrativo :1.775-9/2.007

Pag.: 2
Data : 27/03/2007
Hora: 11:06:19

Pregão Eletrônico: 11 / 2.007 Objeto : FORNEC.ESCOVA DENTAL, HASTE FLEXÍVEL E LENCOL - RP - SMS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor
1	9.158	ESCOVA DENTAL INFANTIL,COMPR. DE 14,5 Á 15CM,CERDA	PC	a Entregar	0.1700	MEDFIO	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICO
2	9.159	ESCOVA DENTAL ADULTO,COMPR.TOTAL DE 17.5 Á18CM,C	PC	a Entregar	0.2300	MEDFIO	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICO

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 041/07 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: CONSTRUTORA GALLO & VIEIRA LTDA PROCESSO: nº 28.703-2/06. ASSINATURA: 28/03/07 VALOR GLOBAL: R$ 137.833,94. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA EMEB "VEREADOR JOÃO BATISTA TOLEDO" - JARDIM TAMOIO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 17/06. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias. Proponentes: 06

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS OFICIAIS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 330, DE 28 DE MARÇO DE 2007 concedendo à servidora estadual ELAINE POSSANI CAMPOS, a gratificação prevista no art. 6º da Lei Municipal nº 179, de 05 de março de 1996 e suas alterações, na função de Professor, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a partir de 02 de abril de 2007, provisionado sob registro nº 190/24, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 331, DE 28 DE MARÇO DE 2007 concedendo à servidora estadual ANA LÚCIA NIERO MENDES DOS SANTOS, a gratificação prevista no art. 6º da Lei Municipal nº 179, de 05 de março de 1996 e suas alterações, na função de Professor, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a partir de 02 de abril de 2007, provisionado sob registro nº 190/21, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 332, DE 28 DE MARÇO DE 2007 concedendo à servidora estadual MÁRCIA LOURENÇÃO DIAS, a gratificação prevista no art. 6º da Lei Municipal nº 179, de 05 de março de 1996 e suas alterações, na função de Assistente de Direção, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a partir de 02 de abril de 2007, provisionado sob registro nº 190/22, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 333, DE 28 DE MARÇO DE 2007 concedendo à servidora estadual CAROLINA COPELLI TAMASSIA RICCI, a gratificação prevista no art. 6º da Lei Municipal nº 179, de 05 de março de 1996 e suas alterações, na função de Coordenador Pedagógico, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a partir de 02 de abril de 2007, provisionado sob registro nº 190/23, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 334, DE 28 DE MARÇO DE 2007 resolvendo conceder ao servidor LUIZ VITOR DA SILVA, Encarregado Operacional, Nível VII, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, 01 (um) mês de férias-prêmio, a partir de 02 de abril de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 335, DE 28 DE MARÇO DE 2007 nomeando a Sra. SHEILA PEREIRA VENÂNCIO, para exercer o cargo de Técnico Industrial(Segurança do Trabalho), Nível VII, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n° 212/38, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 336, DE 28 DE MARÇO DE 2007 nomeando a Sra. ALINE REBUCI RODRIGUES, para exercer o cargo de Professo de Educação Básica – Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n° 190/20, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 337, DE 28 DE MARÇO DE 2007 nomeando o Sr. RAPHAEL EDUARDO MARQUES GONÇALVES, para exercer o cargo de Médico I – Clinico Geral(Plantonista), junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n° 213/16, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 338, DE 28 DE MARÇO DE 2007 nomeando o Sr. ROGÉRIO FORTUNATO DE BARROS, para exercer o cargo de Médico I – Cirurgião Pediátrico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n° 200/1, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 339, DE 28 DE MARÇO DE 2007 resolvendo conceder ao servidor MARIANO RAIMUNDO DE CARVALHO, Ajudante Geral, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, 01 (um) mês de férias-prêmio, a partir de 09 de abril de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 340, DE 28 DE MARÇO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001

R E S O L V E conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, na forma a seguir discriminada.

NOME	PROCESSO	DATA
Diogenes Torqueto Salas Júnior	15.980-3/2005	02/04/2007

Jorge Hamilton Klein	18.565-7/2006	02/04/2007
Ana Maria Barbaroto	04.962-4/2005	03/03/2007
Elaine Bulhões Merlo	06.140-5/2005	09/04/2007
Patrícia Natalina de S. Macedo	02.738-6/2007	09/04/2007
José Artur Gardino	06.128-8/2006	16/04/2007
Telma de Brito Bonanome	03.678-5/2006	16/04/2007
Silena Galvani F. Simonette	11.021-8/2006	26/04/2007

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(VICENTE DE PAULA SILVA)
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e sete.

PORTARIA N.º 341, DE 29 DE MARÇO DE 2007 designando a servidora EVELYSE CHITTENDEN, para exercer, em substituição, a função de Chefe de Seção, na Diretoria de Administração de Recursos Humanos, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, atribuindo-se-lhe "FC-2" durante o impedimento da titular CRISTIANE GAINO BENEDETTI, em gozo de férias regulamentares no período de 26 de março a 04 de abril de 2007, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DARH/DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

PROCESSOS DEFERIDOS:

PROCESSO Nº 1.121-6/2007 - Interessado: José Reis Chaves - assunto: perfil profissiográfico previdenciário.

PROCESSO Nº 6.887-7/2007 - Interessado: José Roberto de Oliveira - assunto: cópias de inteiro teor do processo 2.957-2/2007.

PROCESSO Nº 7.094-2/2007 - Interessado: Claudio Ribeiro da Matta - assunto: cópias de inteiro teor dos processos nº 279-0/2004, nº 17.155-3/2004 e nº 1.168-7/2007.

PROCESSO 7.134-3/2007 - Interessado: Claudia Marini B. Neves - assunto: cópias do processo nº 114-6/05 a partir da página nº 23.

PROCESSO Nº 7.188-9/2007 - Interessado: Maria Aparecida Ballarin Becate - assunto: cópia do perfil profissiográfico previdenciário.

PROCESSO S/Nº - Interessado: Sueli Elisabete Poletto - assunto: cópias das folhas 19,20,21 e 22 do processo nº 3.738-5/2007.

PROCESSO S/Nº - Interessado: Valdir da Cruz Patrão - assunto: cópia da folha 08 do processo nº 18.249-0/2005.

PROCESSOS INDEFERIDOS:

PROCESSO Nº 63-1/2007 - Interessado: Ivani Emerenciano - assunto: recurso de indeferimento de abono de faltas.

PROCESSO Nº 2.441-7/2007 - Interessado: Isabel Cristina Silva Di Pietro - assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº 2.772-5/2007 - Interessado: Maria Aceli Mingoti Moraes - assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº 2.782-4/2007 - Interessado: Roselaine Timóteo de Mamede Santos - assunto: abono família para filho universitário.

PROCESSO Nº 2.905-1/2007 - Interessado: Rosi Busca - assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº 2.921-8/2007 - Interessado: Roseli Aparecida de Melo Reis - assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº 6.566-7/2007 - Interessado: Ana Rita Seixas Liboni - assunto:férias prêmio .

PROCESSO Nº 6.794-5/2007 - Interessado: Rosa Maria Gabriel Almeida - assunto: férias prêmio .

Prefeitura de Jundiaí
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

EDITAL Nº 92, DE 22 DE MARÇO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVIDA, os servidores abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Departamento de Administração de Recursos Humanos / Divisão de Folha de Pagamento, sita à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da data da publicação deste Edital.

PROCESSOS PARA SEREM CIENTIFICADOS:

PROCESSO Nº 26.487-4/2006 - Interessado: **Adilson Alves Gabriel** - assunto: pedido de reconsideração de falta.
OFÍCIO Nº 108/2006 - Interessado: **Alessandra Ferreira** - assunto: pedido de reconsideração de falta.
OFÍCIO Nº 108/2006 - Interessado: **Margarete Aparecida Maria** - assunto: pedido de reconsideração de falta.
COMUNICADO Nº 08/2007 - Interessado: **Amanda Rodrigues Verdugo** - assunto: pedido de reconsideração de falta.
PROCESSO Nº 25.236-6/2006 - Interessado: **Ana Paula do Prado** - assunto: pedido de reconsideração de falta.
COMUNICADO Nº 148/2007 - Interessado: **Carlos Alberto Spósito** - assunto: pedido de reconsideração de falta.
DECLARAÇÃO S/Nº - 2006 - Interessado: **Célia Cristina Gianei Bortolo** - assunto: pedido de reconsideração de falta.
PROCESSO Nº 25.017-0/2006 - Interessado: **Conceição Lourenço dos Santos**- assunto: pedido de reconsideração de falta.
RECURSO S/Nº-2006 - Interessado: **Cristiane Milani de Carvalho** - assunto: pedido de reconsideração de falta.
COMUNICADO S/Nº 2006 - Interessado: **Daniel Calcenoni** - assunto: pedido de reconsideração de falta.
COMUNICADO Nº 182/2007 - Interessado: **Daniel Delgado Ricci** - assunto: pedido de reconsideração de falta.
PROCESSO Nº 23.942-1/2006- Interessado: **Dorival Soares** - assunto: pedido de reconsideração de falta.
COMUNICADO S/Nº 2007 - Interessado: **Dzimaura Alves Souza Rocha** - assunto: pedido de reconsideração de falta.
PROCESSO Nº 5.159-2/2007- Interessado: **Eliana Buchene** - assunto: Diferença de recolhimento IRRF E IPREJUN.
COMUNICADO Nº 069/2007 - Interessado: **Elizabeth Aparecida Pinsinato** - assunto: pedido de reconsideração de falta.
PROCESSO Nº 28.949-1/2006- Interessado: **Francisca Veloso** - assunto: pedido de reconsideração de falta.
COMUNICADO Nº 037/2007- Interessado: **Isabel Aparecida Gesqui Geraldo** - assunto: pedido de reconsideração de falta.
REQUERIMENTO S/Nº 2006– Interessado: **Kátia Monteiro de Souza** - assunto: pedido de reconsideração de falta.
PROCESSO Nº 19.641-5/2006- Interessado **Marcio Ueda** - assunto: pedido de reconsideração de falta.
PROCESSO Nº 25.155-8/2006- Interessado: **Marco Paulo Carleti** - assunto: pedido de reconsideração de falta.
PROCESSO Nº 22.620-4/2006 - Interessado: **Margarete Periotto Hoehne** - assunto: pedido de reconsideração de falta.
COMUNICADO Nº 384/2006- Interessado **Maria Bernadete de Oliveira**- assunto: pedido de reconsideração de falta.
PROCESSO Nº 22.624-6/2006- Interessado: **Maria Inez Conte Pasqualini** - assunto: pedido de reconsideração de falta.
COMUNICADO S/Nº /2007 - Interessado: **Marlene Pereira da Silva** - assunto: pedido de reconsideração de falta.
OFÍCIO Nº 092/2006- Interessado **Maria Dolores Pereira Milani**- assunto: pedido de desconsideração de relatório.
REQUERIMENTO S/Nº /2006- Interessado: **Maria Rachel de Toledo** - assunto: pedido de reconsideração de falta na capacitação.
COMUNICADO S/Nº /2006 - Interessado: **Marli de Paula de Moraes** - assunto: pedido de reconsideração de falta.
OFÍCIO Nº 066/2006- Interessado: **Mauricéia Aparecida de Oliveira** - assunto: pedido de reconsideração de falta.
PROCESSO Nº 28.950-9/2006- Interessado: **Melina Borges Pereira** - assunto: pedido de reconsideração de falta.
PROCESSO Nº 27.973-2/2006 - Interessado: **Renata Andreoni Cabral** - assunto: pedido de reconsideração de falta.
COMUNICADO Nº 013/2007- Interessado **Roberta Margarida H. Dutra Marquesini** - assunto: pedido de reconsideração de falta.
REQUERIMENTO S/Nº /2006- Interessado: **Sonia Janice Bedulli Tumolo** - assunto: pedido de reconsideração de falta.
PROCESSO Nº 064-9/2007 - Interessado: **Sonia Regina Andreotti D'Angieri** - assunto: pedido de esclarecimento de pagamento.
COMUNICADO Nº 013/2007 - Interessado: **Valéria Olivia Nani** - assunto: pedido de reconsideração de falta.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

EDITAL Nº 105, DE 28 DE MARÇO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de

Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVIDA, os servidores abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Departamento de Administração de Recursos Humanos / Divisão de Folha de Pagamento, sita à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, para retirarem documento de identificação funcional (crachá):

Adalberto Basso – 17361-8
Bianca Zanchetta Buani Miguel – 17405-4
Carina Xavier de Moraes – 17388-1
Dafne Hardt dos Santos – 17366-4
Daniel Luiz Setina – 17367-1
Edinéia da Silva Romano – 32977-5
Eduardo Henrique Mendes – 17379-2
Elder Vasconcelos – 17404-7
Elenir Glória Sabino – 17370-7
Elisângela Valéria dos Santos – 17389-9
Eunice Aparecida de Lima – 17402-2
Jucineide do Nascimento Araújo – 17400-8
Juliana Alarcon Guilherme – 17398-8
Juliana Sassi – 17371-4
Margarete de Assis Timpone – 17403-0
Miriam Ap. de Nicolai Prado – 17401-5
Patrícia Chiaramonte Torezin Pessoto – 17363-2
Rachel Ciaco Nunes – 17391-7
Rafael Fernando Silveira – 17383-5
Raquel Elisabete de Oliveira Santos – 16995-4
Renato Antonio da Silva – 17372-1
Richard Florentino Barbosa – 17392-4
Rosemeiri Jacyntho Farias – 17362-5
Silvana Lopes da Silva Evangelista – 17399-5
Solange Elena Pereira da Silva – 17384-2
Sonia Aparecida dos Santos – 17394-9
Tânia Cristina Coelho Vaccari – 17374-6
Valéria Soraia Bezerra – 17376-0
Virgínia Condé Ribeiro – 17377-8
Walter Mendes de Oliveira Filho – 17378-5

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

DARH/DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

EDITAL N.º 106, DE 28 DE MARÇO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001.----------

CONSIDERANDO exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através dos autos de nº TC 26.733/026/04, relativo ao disposto no artigo 153, I letra "e" e "m", da Instrução nº 02/2002.

FAZ SABER que no mês de **FEVEREIRO** de **2007**, foram concedidos os seguintes benefícios aos servidores abaixo nomeados:

NOME	REGIME	BENEFÍCIO
Adelaine Ap. de Souza Curcio	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Adília de L. Araújo da Silva	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Adriana Cristina Rampin	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Adriana Falcão Rueda Palomo	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Agueda M. A. de Oliveira	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Aida Regina S. da Silva	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Alessandra G. de Souza	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Alice de Jesus Rosa Machado	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 10/02/07 (5%)
Altair Aparecido Batista	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 25/02/07 (10%)
Ana Beatriz Ligeri	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Ana Cristina L. S. Guimarães	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Ana Gorete de A. Morandini	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Ana Lucia K. I. Matumoto	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Ana Rita Seixas S. Liboni	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Andrea F. G. Ferreira	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Angela Magda A. da Silva	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Angela Regina Suhr	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Aparecida de J. Guedes Cirilo	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Carla Dias Matias	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Carlos Alberto Bianchini	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 15/02/07 (10%)
Carolina Copelli T. Ricci	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Carolina Gasparotto Bertolo	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Cassia Conti Moreno Munhoz	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Cassia Regina C. R. do Prado	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 09/02/07 (20%)
Célia Francisco Firmiano	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 21/02/07 (5%)
Celia Rodrigues Ferreira	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Claudemir Aparecido Franco	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 25 /02/07 (10%)
Claudia Dattilio Quiero	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Cláudia Dopper Alencar	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 09/02/07 (20%)
Claudia Maria B. de Alencar	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 11/02/07 (10%)
Claudia R Picelli da Silva	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Cleide Maria de S Soares	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Cristiane Dalbello Vicentini	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Cristiane M. de C.G. Sanches	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Cristina Duran Siqueira	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Daisy Maria Maciel	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Daniela Santanielo Moretti	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Debora Scarpinelli	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Debora Varella	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Devanir Mondo	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 17/02/07 (10%)
Edilene de Souza Visnardi	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Elaine Ap. Santos Ferreira	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Elaine Cristina Sanches	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Elaine M. de Azevedo Silva	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 27/02/07 (10%)
Eliana Aparecida Romani	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (15%)
Eliana Buchene	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 09/02/07 (20%)
Eliana Carlos Neves	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)

Eliane Maria G. M. de Souza	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Elisa de Fatima Generoso	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Elisabete Aparecida Zago	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 09/02/07 (20%)
Eliza Maria de Aquino	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Elizabete da Penha Pedroso	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Ericson Carlos Marcanzola	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 06/02/07 (10%)
Fabiana Cristina P. Guimarães	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 25/02/07 (5%)
Fabiane Lucia Pinto Bolsari	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07
		(5%)
Fatima Aparecida Bianchini	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Fatima Regina L. Leandro	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 25/02/07 (5%)
Fernanda M. Zochetti de Lima	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Flavia Marques de Araújo	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Gabriela Cergol Spina	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 27/02/07 (5%)
Gentil D. de Azevedo	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 28/02/07 (10%)
Gisele Ap. Guilhen Muller	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Herminia Ap. Balbuena	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
José Benedito Oliveira	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 27/02/07 (10%)
José Bispo Sobrinho	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 08/02/07 (25%)
Jurema Ruivo de Oliveira	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Kátia da Silva Gomes	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Leonice Ap. C. da Silva	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 25/02/07 (5%)
Leslie Savietto Codarin	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Lidercia Pupim	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 16/02/07 (10%)
Ligia Ap. Larios Trinca	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)

Lilian Roncolato de Alcântara	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 03/02/07 (10%)
Loidia Maria Moreira	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Lucia Helena de O. Parazzi	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Lucia Helena de O. Souza	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Luciana Balbino de B. Gomes	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Luciana Biancardi Nastaro	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Lucimara Ap. Bizetto Silva	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 18/02/07 (5%)
Luiz Rodrigues da Silva Neto	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 18/02/07 (5%)
Luzia dos S. Silva Prado	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Magali Bessi de Paula	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Manoel C. Pinheiro Sampaio	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 14/02/07 (5%)
Marcela Cristiane Pupin	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 15/02/07 (5%)
Marcela Pompermayer Moises	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Marcia Ferreira do Amaral	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 05/02/07 (5%)
Marcia Siqueira Gobbi	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Maria Aceli Mingotti Moraes	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Maria Angelica R. Dainese	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Maria Angelica T. Lotti	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Maria Aparecida Bertolini	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 26/02/07 (5%)
Maria Betania dos P. Rozzo	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Maria Clara de P.B.Lemos	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Maria Cleide de S. Schioser	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Maria Cristina M. Abril Sá	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Maria da Graça Torres Bagne	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Maria da Penha C.	Estatutário	Adic.por Tempo de

Almeida		Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Maria Helena Antonio Silva	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Maria Isabel dos S. Bolsari	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Maria Lucia Fernandes	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Maria Pereira Mininel	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Maria Regina M. Poiate	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Marilsa Aparecida Stuchi	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 03/02/07 (10%)
Mariseuma Ferreira Santos	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Maristela Fiorese Bartipaia	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Marjorie S. Ferreira da Silva	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Marli Miguel Savietto	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Marta Oliveira	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Meirelly Fagotti Ferreira	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 18/02/07 (5%)
Monica de A. Valença	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Monica Nogueira Marietti	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Nair da Silva Aguiar	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Nelci Aparecida Aizza	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Nivaldo Antonio Delvecchio	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 26/02/07 (10%)
Odilma Ap. Sampaio Sene	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Patricia C. Barcaro de Godoi	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 20/02/07 (5%)
Patricia F. M. Nascimento	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07
		(5%)
Patricia Fagnani de Campos	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Patricia M. Maestrello Brentam	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Paula Suave	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)

Paulo Cesar Fernandes Coelho	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 18/02/07 (5%)
Paulo Henrique Ferreira	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Priscila Valeria Stringueto	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Regiane Pereira da Silva	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 21/02/07 (5%)
Regina Helena de O. Camilo	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 09/02/07 (20%)
Renata Stringari Piccolo	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Renato Steck	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 28/02/07 (5%)
Ricardo Panizza de Andrade	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 19/02/07 (5%)
Rogerio da Silva Jorge	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 18/02/07 (5%)
Rosalina de Lima Barufi	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 07/02/07 (10%)
Rosana Benessutti	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Rosangela Vitale Mazzanati	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Roseli Ap. M. de Mello	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Roseli Ap. Visnardi Mota	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Samira Mourad Zenardi	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Sandra Almeida Pacheco	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 09/02/07 (20%)
Sandra de C. C. Nascimento	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Selma de F.B. F. da Silva	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 18/02/07 (5%)
Selma Regina G. Locatelli	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Sheila Hamburg Depiatti	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Shirlei Gomes Oliveira	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Shirley Cassia do Prado	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Sibeli Supriano Galvani	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Silmara Daniela L. de Oliveira	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Silmara Elisabete L. Paz	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Silvana E. Martini Miccheletti	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 07/02/07 (15%)
Silvana Miranda Alves	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Silvia Ap. Ruiz Berni	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Silviane Pereira Batista	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Simone Ap. M. de Lemos	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Simone Caudalio	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 09/02/07 (20%)
Simone Codarim	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Solange Miguel Vaz	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Solange R H. dos Santos	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Sonia Martins Passarim	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Sueli Ap. Morao Yamasaki	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Sueli Aparecida Tassiotto	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Sueli da Silva Avila	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Suzete Aparecida Campos	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Suzi Mara Mattos Pepino	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Suzy Aparecida M. Arcos	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 09/02/07 (20%)
Tania Regina R do Amaral	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Teresa Cristina Trevisan	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Valdineia Gonçalves Lopes	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Valeria Regina de O. Fasanaro	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 09/02/07 (20%)
Valquiria de Cássia Zambom	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 05/02/07 (5%)
Vanda Olimpio Bonati	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 06/02/07 (10%)
Vania Vallim Sordi	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Vanilde C. da Silva Santos	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Vasti Ferrari Marques	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 09/02/07 (20%)
Vilma Barreto Soares	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 03/02/07 (15%)
Viviane Aparecida Dias	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)
Viviane M. Pradella Tamae	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/02/07 (5%)

Para que não se alegue ignorância, faz baixa presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e sete.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 107, DE 29 DE MARÇO DE 2007.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, faz saber que realizará processo seletivo para contratação temporária emergencial para a vaga especificada no presente Edital, nos termos da legislação pertinente e, em especial, da Lei nº 3939, de 29 de maio de 1992, que dispõe sobre a contratação de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

I – DAS VAGAS

Cargo	Vagas	Pré - requisitos	Prazo	Carga horária Semanal	Remuneração Mensal
MÉDICO I **Fisiatra**	01	- Curso Superior completo, experiência de 06 (seis) meses na área e registro profissional na forma da legislação em vigor.	06 meses	20 horas	R$ 3.094,67

1. Alem dos pré – requisitos elencados no quadro acima, deverão os candidatos satisfazer as seguintes exigências:

1.1 Ser brasileiro.

1.2 Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade completos, na data da inscrição.

1.3 Ser eleitor e estar em dia com as obrigações eleitorais.

1.4 Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.

II – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas nos dias **02/04 e 03/09** do corrente ano, no horário das **08:00 às 11:00** e das **13:00 às 16:00** horas, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal.

A inscrição deverá ser feita pessoalmente, não se aceitando inscrições por via postal ou de forma condicional, devendo o candidato apresentar, no ato da inscrição:

- Cédula de Identidade (R.G.), em original e xerox, no ato da inscrição.
- Diploma, ou Certificado de conclusão na área técnica solicitada.
- Registro em carteira, certidão emitida por órgão público ou declaração com firma reconhecida, quanto à experiência.

III - DA SELEÇÃO

1. A seleção far-se-á por meio de análise curricular, através da Secretaria Municipal de Saúde, onde serão avaliadas a formação e experiência profissional dos candidatos, preferindo-se aqueles com maior titulação e experiência na área de atuação.

IV – DO EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL

1. Os candidatos selecionados comprovado o preenchimento dos pré-requisitos, serão submetidos a exame médico pré-admissional, realizado com base nas atividades inerentes à vaga, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício das mesma.

2. Apenas serão encaminhados para admissão os candidatos aprovados no exame médico pré-admissional.

3. O exame médico pré-admissional será realizado pelo serviço de medicina ocupacional da Prefeitura Municipal de Jundiaí.

V – DA CONTRATAÇÃO

1. O candidato, por ocasião da sua contratação no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jundiaí, declarará sua condição relativa a não acumulação de cargos, empregos e funções públicas.

2. Por ocasião da assinatura do contrato de trabalho (CLT), o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social, com baixa do emprego anterior e atualizada (original e xerox);
- 01 foto 3X4 recente;
- Certidão de Casamento (se casado) (original e xerox);
- Cédula de Identidade (original e xerox);
- Cadastro de Pessoa Física (original e xerox);
- Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação (original e xerox);
- Certificado de Reservista (original e xerox);
- Inscrição no PIS ou PASEP (original e xerox);
- Certidão de Nascimento dos filhos - Homem menor de 18 anos (original e xerox);
- Mulher menor de 21 anos (original e xerox);
- Comprovante de vacinação dos filhos menor de 5(cinco) anos (original e xerox);
- Comprovante de pagamento de Contribuição Sindical (original e xerox);
- Numero de conta corrente junto ao **BANESPA**.

3. A contratação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades dos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição e todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e sete.

EDITAL N.º 108, DE 15 DE MARÇO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 021.101-8/2005.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer **munida de Carteira de Identidade e documentos comprobatórios**, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 4º andar, ala Sul, do Paço Municipal, **no dia 03 de abril, ás 15:00 horas,** a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal (**sessão de escolha de classe**), na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CICLO II – EDUCAÇÃO FÍSICA.**

FAZ SABER então, que a escolha de classe não desobriga os candidatas, quando de sua convocação, a apresentar a documentação comprobatória para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital do Concurso, conforme segue:

Professor Educação Básica Ciclo II **Educação Física**	Curso Superior completo e registro no respectivo Conselho.

FAZ SABER ainda, que a documentação comprobatória deverá ser entregue no ato da sessão de escolha de classe em envelope pardo, mediante a apresentação dos originais para posterior análise.

FAZ SABER finalmente, que o não comparecimento na data acima estipulada implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
79º Lugar	SILVIA CAYRES BRAUN

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e sete.

IPREJUN

IPREJUN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 184, 29 DE MARÇO DE 2007, resolve conceder à funcionária SONIA MARIA ALAMINO XAVIER, Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 21/03/2007 a 19/04/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 185, 29 DE MARÇO DE 2007, resolve conceder à funcionária EVA DA CONCEIÇÃO SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 23/03/2007 a 21/05/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 186, 29 DE MARÇO DE 2007, resolve conceder à funcionária SUELI APARECIDA RAUL PANSONATO, Auxiliar de Serviços Operacionais, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 20/03/2007 a 18/04/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 187, 29 DE MARÇO DE 2007, resolve conceder à funcionária ALESSANDRA TONINI, Auxiliar Serviços Operacionais, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 29/03/2007 a 27/04/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 188, 29 DE MARÇO DE 2007, resolve conceder ao funcionário JOSÉ DE JESUS SILVA, Guarda, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 02/04/2007 a 31/05/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 189, 29 DE MARÇO DE 2007, resolve conceder ao funcionário JOSÉ APARECIDO HERNANDES, Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 30/03/2007 a 28/04/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 190, 29 DE MARÇO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária KATIA CRISTINA TUCCI, Oficial Administrativo, nível D 08, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308 de 05 de outubro de 1999, por 05 (cinco) dias, de 28/03/2007 a 01/04/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 191, 29 DE MARÇO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária VIRGINIA ALICE DA CRUZ PIVA, Auxiliar de Serviços Operacionais, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 180 (cento e oitenta) dias, de 02/04/2007 a 29/09/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 192, 29 DE MARÇO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária INEUSA DE PAULA SILVA, Merendeira, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 180 (cento e oitenta) dias, de 31/03/2007 a 26/09/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 193, 29 DE MARÇO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ANA ROSA BATISTA RICARDO, Auxiliar de Enfermagem, nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 29/03/2007 a 27/04/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 194, 29 DE MARÇO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MARIA SIRLEI LOPES DA SILVA, Assistente Social, nível A, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, por 60 (sessenta) dias, de 30/03/2007 a 28/05/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 195, 29 DE MARÇO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ANDRÉA REGINA FERRI MARINO, Secretario Administrativo, nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, por 10 (dez) dias, de 31/03/2007 a 09/04/2007, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente do IPREJUN

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE DO IPREJUN

Processo nº 4.458-9/2007 – prestação de serviços relativo à assessoria atuarial, destinados ao IPREJUN.
"Face ao que consta dos autos, homologo o objeto do Convite nº 001/2007 como segue"
CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.....R$ 9.780,00

IPREJUN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO 2006

ANEXO 12

RECEITA	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	DESPESA	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	44.090.000,00	62.874.609,84	18.784.609,84	Créditos Orçamentários e Suplementares	45.745.000,00	19.988.844,72	25.756.155,28
Receita de Contribuições	25.110.000,00	34.562.867,44	9.452.867,44	Créditos Especiais	-	-	-
Receita Patrimonial	13.200.000,00	22.845.872,60	9.645.872,60				
Outras Receitas Correntes	5.780.000,00	5.465.869,80	(314.130,20)				
RECEITAS DE CAPITAL	1.050.000,00	1.091.059,40	41.059,40				
Amortização de Empréstimos	1.050.000,00	1.091.059,40	41.059,40				
Soma	45.140.000,00	63.965.669,24	18.825.669,24	Soma	45.745.000,00	19.988.844,72	(25.756.155,28)
Déficit	605.000,00	-	(605.000,00)	Superávit	-	43.976.824,52	43.976.824,52
Total	45.745.000,00	63.965.669,24	18.220.669,24	Total	45.745.000,00	63.965.669,24	18.220.669,24

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
Diretor Administrativo / Financeiro
CRC 1SP188064/O-0

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

IPREJUN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

BALANÇO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2006

ANEXO 13

RECEITA			DESPESA		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		
RECEITA REALIZADA			DESPESA REALIZADA		
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições	34.562.867,44		PREVIDÊNCIA SOCIAL	19.988.844,72	19.988.844,72
Receita Patrimonial	22.845.872,60				
Outras Receitas Correntes	5.465.869,80	62.874.609,84			
RECEITAS CAPITAL					
Amortização de Empréstimos Concedidos	1.091.059,40	1.091.059,40			
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA			**DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA**		
RESTOS A PAGAR			RESTOS A PAGAR		
Empenhos a Pagar	275.271,15		Pagt°s p/c Exercícios Findos	43.360,98	
DEPÓSITOS			DEPÓSITOS		
Credores Diversos	2.561.838,78		Credores Diversos	2.480.003,92	
DIVERSOS			DIVERSOS		
Devedores Diversos	6.477,24		Devedores Diversos	7.576,82	2.530.941,72
Transferências Financeiras	396.000,00	3.239.587,17			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**		
Bancos Conta Movimento	13.028,24		Bancos Conta Movimento	22.983,61	
Bancos Conta Especial	124.795.996,40		Bancos Conta Especial	168.388.702,84	
Bancos Conta Vinculada	25.894.675,87	150.703.700,51	Bancos Conta Vinculada	26.977.483,83	195.389.170,48
TOTAL		**217.908.956,92**			**217.908.956,92**

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
Diretor Administrativo / Financeiro
CRC 1SP188064/O-0

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

IPREJUN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO DE 2006

ANEXO 14

ATIVO				PASSIVO		
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO		
DISPONÍVEL				DÍVIDA FLUTUANTE		
Bancos Conta Movimento	22.983,81			Restos a Pagar Processados	265.271,15	
Bancos Conta Especial	168.388.702,84			Restos a Pagar Não Processados	10.000,00	
Bancos Conta Vinculada	26.977.483,83	195.389.170,48		Credores Diversos	166.128,56	441.399,71
REALIZÁVEL						
Devedores Diversos		4.049,74	195.393.220,22			
ATIVO PERMANENTE				SALDO PATRIMONIAL		
DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS						
Prefeitura do Município de Jundiaí I		62.225.280,44		ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
CRÉDITOS DIVERSOS						
Prefeitura do Município de Jundiaí II	29.035.280,51			Ativo Real Líquido - Iprejun		288.738.642,14
Prefeitura do Mun.Jundiaí-Contrib.	2.523.952,62					
IPREJUN / Diretoria	2.308,06	31.561.541,19	93.786.821,63			
			289.180.041,85			289.180.041,85

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
Diretor Administrativo / Financeiro
CRC 1SP188064/O-0

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

IPREJUN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - EXERCÍCIO DE 2006

ANEXO 15

VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS		
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita de Contribuições	34.562.867,44		Pessoal e Encargos Sociais	19.883.691,78	
Receita Patrimonial	22.845.872,60		Outras Despesas Correntes	105.152,94	19.988.844,72
Outras Receitas Correntes	5.465.869,80	62.874.609,84			
RECEITAS CAPITAL					
Amortização de Empréstimos	1.091.058,40	1.091.058,40			
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		
CRÉDITOS			Prefeitura do Município Jundiaí I	1.091.058,40	
Prefeitura do Município de Jundiaí I	1.585.916,73		Prefeitura do Município Jundiaí II	509.105,47	1.600.164,87
Prefeitura do Município de Jundiaí II	740.013,32	2.325.930,05			
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
INSCRIÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS			DIVERSAS		
CRÉDITOS INSCRITOS			DESINCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS		
Prefeitura do Mun.Jundiaí-Contrib.	29.765.716,59		Prefeitura do Mun.Jundiaí-Contrib.	29.114.267,74	
Faculdade de Medicina de Jundiaí	741.496,97		Faculdade de Medicina de Jundiaí	790.507,58	
Escola Superior de Educação Física	333.362,19		Escola Superior de Educação Física	333.362,19	
Câmara Municipal de Jundiaí	763.638,30		Câmara Municipal de Jundiaí	763.638,30	
IPREJUN / Diretoria Executiva	29.733,94		IPREJUN / Diretoria Executiva	27.617,72	
Fundação Televisão Educativa de Jundiaí	31.048,70	31.664.998,68	Fundação Televisão Educativa de Jundiaí	31.048,70	31.060.443,18
INTERFERÊNCIAS ATIVAS					
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS					
Suprimento Financeiro	396.000,00	396.000,00			
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS		98.352.597,95	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS		52.649.452,77
			RESULTADO PATRIMONIAL		
			Superávit Verificado		45.703.145,18
TOTAL GERAL		**98.352.597,95**	**TOTAL GERAL**		**98.352.597,95**

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
Diretor Administrativo / Financeiro
CRC 1SP188064/O-0

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 015/2007

O Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que o contribuinte, "VISIONDOOR VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LTDA " fica **NOTIFICADO** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo nº 5.271-5/2007; em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado, ensejara em penalidades previstas em lei.

.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 27 de março de 2007.

José Carlos da Costa Amaro
Diretor

Compactado p/ Publicação - Modelo 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE JUNDIAI
1º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R$

RECEITAS	Previsão anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Fontes	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	**646.952.900,00**	**646.952.900,00**	**130.918.107,43**	**130.918.107,43**	**130.918.107,43**	**130.918.107,43**	**511.034.712,57**
Tributárias	174.846.800,00	174.846.800,00	41.037.063,84	41.037.063,84	41.037.063,84	41.037.063,84	133.808.936,16
Impostos	159.080.800,00	159.080.800,00	35.117.236,15	35.117.236,15	35.117.236,15	35.117.236,15	123.962.763,85
IPTU	50.080.800,00	50.080.800,00	19.116.373,79	19.116.373,79	19.116.373,79	19.116.373,79	31.063.426,21
ISSQN	80.080.800,00	80.080.800,00	12.439.161,46	12.439.161,46	12.439.161,46	12.439.161,46	68.360.838,54
ITBI	10.080.800,00	10.080.800,00	1.470.317,80	1.470.317,80	1.470.317,80	1.470.317,80	8.529.482,20
IRRF	17.080.800,00	17.080.800,00	2.090.983,10	2.090.983,10	2.090.983,10	2.090.983,10	14.989.816,90
Taxas	19.846.800,00	19.846.800,00	5.919.827,69	5.919.827,69	5.919.827,69	5.919.827,69	9.926.172,31
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	37.381.800,00	37.381.800,00	6.638.152,39	6.638.152,39	6.638.152,39	6.638.152,39	30.743.647,61
Patrimoniais	24.497.200,00	24.497.200,00	5.811.762,71	5.811.762,71	5.811.762,71	5.811.762,71	18.685.437,29
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	16.480.400,00	16.480.400,00	2.515.112,17	2.515.112,17	2.515.112,17	2.515.112,17	13.974.287,83
Transferências Correntes	395.596.800,00	395.596.800,00	79.174.783,40	79.174.783,40	79.174.783,40	79.174.783,40	316.421.016,60
(-) Contas Redutoras (FUNDEB/PSALBP Exp)	(36.900.000,00)	(36.900.000,00)	(6.131.549,93)	(6.131.549,93)	(6.131.549,93)	(6.131.549,93)	(30.768.450,07)
Outras Receitas Correntes	65.682.300,00	65.682.300,00	6.872.862,69	6.872.862,69	6.872.862,69	6.872.862,69	58.809.437,31
Receitas de Capital (B)	**4.270.600,00**	**4.270.600,00**	**3.659.106,02**	**3.659.106,02**	**3.659.106,02**	**3.659.106,02**	**611.493,98**
Operações de Crédito	0,00	0,00	2.979.801,00	2.979.801,00	2.979.801,00	2.979.801,00	-2.979.801,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	2.979.801,00	2.979.801,00	2.979.801,00	2.979.801,00	-2.979.801,00
Alienação de Bens	500.500,00	500.500,00	5.432,57	5.432,57	5.432,57	5.432,57	494.067,43
Amortização de Empréstimos	1.227.300,00	1.227.300,00	192.194,79	192.194,79	192.194,79	192.194,79	1.034.905,21
Transferências de Capital	2.316.800,00	2.316.800,00	183.375,08	183.375,08	183.375,08	183.375,08	2.133.424,92
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	298.102,62	298.102,62	298.102,62	298.102,62	-298.102,62
RECEITA TOTAL (A+B)	**651.223.500,00**	**651.223.500,00**	**139.577.293,45**	**139.577.293,45**	**139.577.293,45**	**139.577.293,45**	**511.646.206,55**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**1º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	**547.756.760,00**	**551.464.675,63**	**113.364.857,00**	**60.826.773,78**	**113.364.857,00**	**60.826.773,78**	**397.099.817,63**
Pessoal/Encargos Sociais	288.498.480,00	288.498.480,00	35.711.958,91	34.930.289,60	35.711.958,91	34.930.289,60	250.786.520,09
Juros/Encargos da Dívida Interna	25.928.850,00	25.928.850,00	22.299.851,10	2.716.485,22	22.299.851,10	2.716.485,22	1.668.998,90
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	237.329.430,00	240.037.345,63	55.503.055,79	23.179.998,96	55.503.055,79	23.179.998,96	145.444.289,84
Despesas de Capital (D)	**103.186.760,00**	**108.630.197,44**	**26.895.893,01**	**6.988.186,38**	**26.895.893,01**	**6.988.186,38**	**81.734.303,63**
Investimentos	55.638.850,00	59.082.287,44	14.972.396,73	5.099.659,36	14.972.396,73	5.099.659,36	44.109.891,11
Inversões Financeiras	35.950.600,00	35.950.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.950.600,00
Amortização da Dívida	11.597.310,00	11.597.310,00	11.123.497,48	1.888.447,02	11.123.497,48	1.888.447,02	473.812,52
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	11.597.310,00	11.597.310,00	11.123.497,48	1.888.447,02	11.123.497,48	1.888.447,02	473.812,52
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	280.000,00	280.000,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	**650.943.500,00**	**660.094.873,07**	**179.660.751,61**	**67.814.960,16**	**179.660.751,61**	**67.814.960,16**	**480.434.121,46**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C–D)	**280.000,00**	**-8.871.373,07**	**-40.083.458,16**	**71.762.413,29**	**-40.083.458,16**	**71.762.413,29**	

Ary Fossen
Prefeito Municipal

Edneia C. Marques Causs
Assessor Municipal VI
CRC 1SP 171313/O-1

Leandro Palmarini
Responsável pelo Controle Interno

Anexo - Modelo 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE JUNDIAI
1º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
			Empenhada		Liquidada			
	Bimestre	Acumulado (1)	Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado	Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	124.473.302,65	124.473.302,65	166.653.848,38	166.653.848,38	58.824.337,76	58.824.337,76	-42.180.545,65	-30,22%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	15.103.990,80	15.103.990,80	13.006.903,31	13.006.903,31	8.890.542,40	8.890.542,40	2.097.087,49	1,50%
Escola Sup. de Educação Física	893.298,59	893.298,59	828.419,06	828.419,06	513.788,65	513.788,65	64.880,53	0,05%
Faculdade de Medicina Jundiaí	1.946.621,32	1.946.621,32	5.328.605,74	5.328.605,74	4.310.725,95	4.310.725,95	-3.381.984,42	-2,42%
Fundação Casa da Cultura	3.448,12	3.448,12	9.286,34	9.286,34	6.042,14	6.042,14	-5.837,22	-0,00%
Fundação Mun. Ação Social	700.391,77	700.391,77	3.314.859,37	3.314.859,37	858.902,24	858.902,24	-2.614.653,60	-1,87%
Fundação Televisão Educativa	314,10	314,10	286.554,74	286.554,74	191.642,67	191.642,67	-286.040,63	-0,20%
IPREJUN-Inst.Prev.Mun.Jundiaí	11.503.834,89	11.503.834,89	3.259.382,06	3.259.382,06	3.030.839,75	3.030.839,75	8.244.452,83	5,90%
TOTAIS:	**139.577.293,45**	**139.577.293,45**	**179.660.751,61**	**179.660.751,61**	**67.814.088,16**	**67.814.088,16**	**-40.083.458,16**	**-28,72%**

*Prefeitura e Câmara

Ary Fossen
Prefeito Municipal

Edméia C. Marques Causa
Assessor Municipal VI
CRC 1SP 171313/O-1

Leandro Palmarini
Responsável pelo Controle Interno

Compactado p/ Publicação - Modelo 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE JUNDIAI
1º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
		Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	16.000.000,00	16.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000.000,00
1	31	Ação Legislativa	16.000.000,00	16.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000.000,00
4	0	ADMINISTRAÇÃO	63.164.500,00	63.306.463,65	11.827.195,16	7.832.779,71	11.827.195,16	7.832.779,71	51.869.293,44
4	121	Planejamento e Orçamento	75.000,00	67.217,95	0,00	0,00	0,00	0,00	67.217,95
4	122	Administração Geral	36.389.900,00	36.715.229,72	7.688.315,43	3.480.487,30	7.688.315,43	3.480.487,30	28.526.914,29
4	123	Administração Financeira	6.117.400,00	6.117.400,00	885.467,53	861.382,05	885.467,53	861.382,05	5.231.932,47
4	125	Normatização e Fiscalização	13.516.600,00	13.516.600,00	2.987.161,04	1.998.582,09	2.987.161,04	1.998.582,09	11.429.438,96
4	127	Ordenamento Territorial	584.200,00	506.471,46	74.495,20	67.923,92	74.495,20	67.923,92	524.984,26
4	128	Formação de Recursos Humanos	2.381.400,00	2.450.216,45	368.038,77	360.969,89	368.038,77	360.969,89	2.082.131,68
4	129	Administração de Receitas	1.007.000,00	1.307.320,00	292.088,49	178.677,29	292.088,49	178.677,29	1.015.231,51
4	131	Comunicação Social	3.118.000,00	3.118.000,00	471.549,24	305.131,14	471.549,24	305.131,14	2.646.450,76
4	212	Cooperação Internacional	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	12.808.854,00	12.808.854,00	2.742.454,23	1.700.613,40	2.742.454,23	1.700.613,40	10.126.420,12
6	181	Policiamento	12.610.600,00	12.621.374,00	2.646.674,63	1.752.885,89	2.646.674,63	1.752.885,89	9.974.699,72
6	182	Defesa Civil	247.500,00	247.500,00	95.779,60	46.727,51	95.779,60	46.727,51	151.720,40
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.820.000,00	23.958.576,59	3.117.752,09	1.978.898,80	3.117.752,09	1.978.898,80	20.840.824,50
8	241	Assistência ao Idoso	80.000,00	80.000,00	500,17	12,95	500,17	12,95	79.499,83
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	1.180.899,00	1.190.340,00	245.415,50	45.587,10	245.415,50	45.587,10	944.932,50
8	244	Assistência Comunitária	10.808.500,00	10.896.321,59	1.472.680,47	800.175,40	1.472.680,47	800.175,40	9.423.641,12
8	122	Administração Geral	867.000,00	865.507,00	187.252,80	25.968,80	187.252,80	25.968,80	678.254,20
8	303	Suporte Profilático e Terapêutico	13.000,00	13.000,00	7.920,00	860,00	7.920,00	860,00	5.080,00
8	306	Alimentação e Nutrição	11.572.200,00	11.572.200,00	1.283.874,06	620.094,40	1.283.874,06	620.094,40	10.088.325,94
8	334	Fomento ao Trabalho	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	74.427.700,00	74.427.700,00	6.806.623,54	4.030.768,30	6.806.623,54	4.030.768,30	67.621.076,46
9	272	Previdência do Regime Estatutário	63.990.600,00	64.109.600,00	3.189.430,94	2.974.894,70	3.189.430,94	2.974.894,70	60.920.169,06
9	122	Administração Geral	610.000,00	591.800,00	49.951,12	45.845,95	49.951,12	45.845,95	541.848,88
9	846	Outros Encargos Especiais	9.867.100,00	9.867.100,00	3.567.241,48	1.658.928,55	3.567.241,48	1.658.928,55	6.299.858,52
10	0	SAÚDE	147.462.200,00	148.931.100,00	10.295.591,11	20.308.768,68	10.295.591,11	20.308.768,68	100.654.340,89
10	301	Atenção Básica	41.070.700,00	40.718.847,00	6.439.070,89	3.661.899,00	6.439.070,89	3.661.899,00	31.279.776,10
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	94.191.600,00	99.828.848,50	27.494.282,82	15.050.613,61	27.494.282,82	15.050.613,61	68.424.565,68
10	304	Vigilância Sanitária	3.100.500,00	2.862.804,49	331.071,31	271.742,58	331.071,31	271.742,58	2.088.033,18
10	305	Vigilância Epidemiológica	5.399.000,00	6.109.000,00	1.122.773,86	800.944,37	1.122.773,86	800.944,37	5.076.226,14
10	122	Administração Geral	3.701.400,00	3.701.400,00	950.860,43	415.391,00	950.860,43	415.391,00	2.824.593,57
11	0	TRABALHO	1.087.000,00	1.087.000,00	159.075,51	144.693,98	159.075,51	144.693,98	932.924,49

11	300	Fomento ao Trabalho	1.087.600,00	1.087.600,00	155.075,51	144.683,98	155.075,51	144.683,98	932.524,49
12	0	EDUCAÇÃO	136.344.130,00	135.956.936,02	26.479.618,46	12.155.974,13	26.479.618,46	12.155.974,13	100.477.298,30
12	361	Ensino Fundamental	80.716.580,00	82.224.075,66	17.292.445,09	7.210.617,85	17.292.445,09	7.210.617,85	64.932.552,97
12	362	Ensino Médio	958.100,00	980.999,58	81.735,22	99.124,07	81.735,22	99.124,07	867.296,36
12	363	Ensino Profissional	592.000,00	722.791,38	921.290,00	20.802,72	921.290,00	20.802,72	281.901,38
12	364	Ensino Superior	16.726.400,00	16.147.900,00	1.088.724,80	1.077.215,60	1.088.724,80	1.077.215,60	11.146.775,20
12	365	Educação Infantil	35.364.500,00	35.364.500,00	5.571.537,35	3.147.813,16	5.571.537,35	3.147.813,16	29.793.052,65
12	366	Educação de Jovens e Adultos	328.000,00	328.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328.000,00
12	846	Outros Encargos Especiais	207.270,00	207.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.270,00
13	0	CULTURA	4.332.200,00	4.332.200,00	1.010.074,77	970.920,90	1.010.074,77	970.920,90	3.321.429,23
13	391	Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	194.000,00	194.000,00	144.094,00	12.919,32	144.094,00	12.919,32	9.906,00
13	392	Difusão Cultural	3.992.300,00	3.992.300,00	722.123,17	943.678,08	722.123,17	943.678,08	3.270.176,83
13	122	Administração Geral	229.900,00	229.900,00	144.857,60	14.326,50	144.857,60	14.326,50	85.042,40
15	0	URBANISMO	46.487.300,00	51.927.149,24	18.185.146,46	10.012.792,85	18.185.146,46	10.012.792,85	33.822.002,78
15	451	Infra-Estrutura Urbana	16.847.700,00	16.207.941,24	3.989.202,97	2.013.426,29	3.989.202,97	2.013.426,29	12.302.738,27
15	452	Serviços Urbanos	46.074.400,00	52.169.820,00	13.829.583,38	7.952.889,90	13.829.583,38	7.952.889,90	38.340.336,62
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	2.845.000,00	2.836.640,00	296.906,20	16.895,91	296.906,20	16.895,91	2.540.093,80
15	122	Administração Geral	740.000,00	712.640,00	113.955,91	46.423,19	113.955,91	46.423,19	598.684,09
16	0	HABITAÇÃO	8.426.200,00	8.426.200,00	2.238.958,06	674.957,95	2.238.958,06	674.957,95	6.187.241,94
16	482	Habitação Urbana	8.426.200,00	8.426.200,00	2.238.958,06	674.957,95	2.238.958,06	674.957,95	6.187.241,94
17	0	SANEAMENTO	38.295.000,00	38.295.000,00	28.998.198,21	3.123.231,00	28.998.198,21	3.123.231,00	9.296.801,79
17	512	Saneamento Básico Urbano	38.295.000,00	38.295.000,00	28.998.198,21	3.123.231,00	28.998.198,21	3.123.231,00	9.296.801,79
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	1.139.000,00	1.452.390,67	297.251,26	2.906,00	297.251,26	2.906,00	1.155.139,38
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	489.000,00	802.390,67	61.051,00	2.906,00	61.051,00	2.906,00	741.299,67
18	482	Habitação Urbana	650.000,00	650.000,00	236.180,09	0,00	236.180,09	0,00	413.819,91
20	0	AGRICULTURA	997.700,00	997.700,00	194.357,87	154.825,49	194.357,87	154.825,49	803.342,13
20	605	Abastecimento	922.700,00	922.700,00	137.772,72	150.332,66	137.772,72	150.332,66	784.927,28
20	122	Administração Geral	75.000,00	75.000,00	56.585,15	4.492,74	56.585,15	4.492,74	18.414,85
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	26.000,00	26.000,00	70,00	0,00	70,00	0,00	25.930,00
23	695	Turismo	26.000,00	26.000,00	70,00	0,00	70,00	0,00	25.930,00
27	0	DESPORTO E LAZER	10.848.500,00	10.855.572,00	1.331.552,45	856.802,61	1.331.552,45	856.802,61	9.521.019,55
27	811	Desporto de Rendimento	1.085.900,00	1.092.972,00	81.564,00	29.541,36	81.564,00	29.541,36	1.011.408,00
27	812	Desporto Comunitário	9.543.600,00	9.543.600,00	1.243.288,45	823.261,25	1.243.288,45	823.261,25	8.300.311,55
27	122	Administração Geral	217.200,00	217.200,00	6.700,00	3.700,00	6.700,00	3.700,00	210.500,00
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	47.366.570,00	47.369.570,00	77.140.906,46	4.003.201,25	77.140.906,46	4.003.201,25	30.248.303,54
28	843	Serviço da Dívida Interna	35.920.140,00	35.920.140,00	11.383.168,98	4.044.932,22	11.383.168,98	4.044.932,22	24.536.971,02
28	846	Outros Encargos Especiais	11.460.430,00	11.469.430,00	1.756.057,86	196.268,99	1.756.057,86	196.268,99	9.713.372,14
		TOTAL	**651.323.500,00**	**668.385.573,07**	**179.668.751,61**	**67.014.880,16**	**179.668.751,61**	**67.014.880,16**	**488.644.821,46**

Ary Fossen
Prefeito Municipal

Edinéia C. Marques Caiss
Assessor Municipal VI
CRC 1SP 171313/O-1

Leandro Palmarini
Responsável pelo Controle Interno

Modelo 3

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE JUNDIAI
1º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	MÊS DE REF: FEVEREIRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	39.446.193,08	40.528.166,73	40.177.799,65	40.027.042,10	41.020.994,29	43.078.064,32	42.714.355,07	46.413.153,21	48.478.797,15	49.027.424,47	46.439.419,63	47.002.057,07	501.345.445,04	501.488.264,64	102.375.600,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	6.220.027,15	5.054.695,63	5.770.592,14	5.756.365,36	5.702.387,16	5.895.752,40	6.044.905,08	6.006.385,78	6.242.906,18	6.655.300,02	7.394.535,16	7.251.046,08	85.701.842,61	81.628.136,78	81.477.300,00
Autarquias	4.759.261,02	3.494.710,83	4.016.480,14	4.059.646,36	4.002.482,78	4.029.237,21	4.049.824,03	4.047.601,02	4.069.607,37	4.457.221,74	5.138.748,81	5.077.113,04	58.081.475,34	56.872.984,27	56.848.300,00
Fundações Públicas	1.425.303,61	1.299.984,28	229.018,36	218.944,10	300.204,93	226.495,28	195.141,05	219.384,76	177.327,34	198.079,08	223.602,17	176.827,04	4.750.368,02	4.755.152,36	2.937.000,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Subtotal	45.667.220,23	46.423.196,36	45.947.391,79	45.785.433,59	46.422.381,45	50.756.096,61	49.863.152,75	51.380.139,09	55.221.792,68	55.240.123,20	53.793.736,21	54.209.887,75	605.145.488,61	643.116.201,42	603.602.900,00
I – DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Direta e Fund	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg.Próp.Previdência	1.418.988,17	939.676,95	977.346,57	1.138.220,54	1.031.789,99	1.090.900,49	1.122.718,13	1.148.932,90	1.189.266,02	1.206.869,79	1.117.447,00	1.209.722,60	14.064.979,60	13.689.318,67	13.462.000,00
Compensação Financeira Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	2.351.351,51	2.410.501,70	2.210.012,00	2.453.475,44	2.592.080,02	2.701.113,12	2.604.320,61	2.218.439,22	3.400.585,19	3.051.950,00	3.141.919,22	2.909.300,10	34.164.055,12	33.296.300,75	34.878.700,00
Antecipação de Receita a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
													0,00		
Subtotal	3.771.339,68	3.350.178,25	3.187.358,57	3.591.695,98	3.884.869,11	3.792.022,37	3.787.038,74	3.551.372,12	4.589.851,21	4.258.819,79	4.259.366,07	4.228.466,22	48.229.034,72	46.985.619,42	48.340.700,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	56.045.150,04	43.073.184,51	51.737.345,14	45.953.736,95	44.637.512,34	48.692.474,24	45.770.474,71	48.828.766,97	50.702.852,45	46.993.470,62	43.535.371,98	50.490.665,88	555.898.411,88	596.214.582,00	555.262.400,00

Ary Fossen
Prefeito Municipal

Edinéia C. Marques Caiss
Assessor Municipal VI
CRC 1SP 171313/O-1

Leandro Palmarini
Responsável pelo Controle Interno

Modelo 4

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE JUNDIAI

1º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R$

I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	13.007.000,00	13.007.000,00	2.173.559,34	2.173.559,34	**10.833.440,66**
Contribuições dos Servidores Ativos	12.931.000,00	12.931.000,00	2.234.650,72	2.234.650,72	**10.696.349,28**
Contribuições dos Servidores Inativos	531.000,00	531.000,00	86.518,97	86.518,97	**444.481,03**
Contribuições dos Pensionistas	110.000,00	110.000,00	8.108,68	8.108,68	**101.891,32**
Receitas Patrimoniais	19.700.000,00	19.700.000,00	3.809.948,83	3.809.948,83	**15.890.051,17**
Compensações Previdenciárias	3.150.000,00	3.150.000,00	916.181,02	916.181,02	**2.233.818,98**
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras	14.521.600,00	14.521.600,00	2.331.137,33	2.331.137,33	**12.190.462,67**
Total	**63.950.600,00**	**63.950.600,00**	**11.560.104,89**	**11.560.104,89**	**52.390.495,11**

II –DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	17.000.000,00	17.000.000,00	2.174.359,53	2.174.359,53	2.173.807,56	2.173.807,56	**14.825.640,47**
Pensionistas	5.200.000,00	5.200.000,00	601.992,91	601.992,91	601.992,91	601.992,91	**4.598.007,09**
Outros Benefícios	3.740.000,00	3.740.000,00	413.078,50	413.078,50	199.094,23	199.094,23	**3.326.921,50**
Outras Despesas	37.950.600,00	37.950.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**37.950.600,00**
Total	**63.890.600,00**	**63.890.600,00**	**3.189.430,94**	**3.189.430,94**	**2.974.894,70**	**2.974.894,70**	**60.701.169,06**

III - RESULTADO	**60.000,00**	**60.000,00**	**8.370.673,95**	**8.370.673,95**	**8.585.210,19**	**8.585.210,19**	

IV –DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R$		R$
Receitas	**12.060.324,95**	**Despesas**	**3.680.681,23**
Orçamentárias	11.560.104,89	Orçamentárias pagas	3.020.839,75
Extra-orçamentárias	500.220,06	Extra-orçamentárias	394.570,33
		Inscrição Restos a pagar*	265.271,15
Saldo do exercício anterior	**195.389.170,48**	**Saldo Atual**	**203.768.814,20**
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	22.983,81	Bancos Conta Movimento	91.812,46
Aplicações Financeiras	195.366.186,67	Aplicações Financeiras	203.677.001,74
Total Geral	**207.449.495,43**		**207.449.495,43**

** Relativo ao último bimestre*

Ary Fossen
Prefeito Municipal

Ednéia C. Marques Causs
Assessor Municipal VI
CRC 1SP 171313/O-1

Leando Palmarini
Responsável pelo Contole Interno

Modelo 5

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE JUNDIAI
1º BIMESTRE DE 2007

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**646.952.900,00**	**135.918.187,43**	**135.918.187,43**	**135.918.187,43**	**135.918.187,43**	**115.007.407,57**
Receitas de Capital	**4.270.600,00**	**3.659.106,02**	**3.659.106,02**	**3.659.106,02**	**3.659.106,02**	**624.236,91**
Subtotal:	**651.223.500,00**	**139.577.293,45**	**139.577.293,45**	**139.577.293,45**	**139.577.293,45**	**115.631.644,48**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	2.979.801,00	2.979.801,00	2.979.801,00	2.979.801,00	**0,00**
Rendas de aplicações Financeiras	24.457.200,00	5.811.762,71	5.811.762,71	5.811.762,71	5.811.762,71	**6.172.090,41**
Amortização de Empréstimos	1.227.100,00	192.194,75	192.194,75	192.194,75	192.194,75	**175.679,02**
Receitas de alienações de ativos	509.500,00	5.432,57	5.432,57	5.432,57	5.432,57	**19.350,05**
Subtotal	**26.193.800,00**	**8.989.191,03**	**8.989.191,03**	**8.989.191,03**	**8.989.191,03**	**6.367.119,48**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**625.029.700,00**	**130.588.102,42**	**130.588.102,42**	**130.588.102,42**	**130.588.102,42**	**109.264.525,00**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	**551.464.675,63**	**60.826.773,78**	**60.826.773,78**	**60.826.773,78**	**60.826.773,78**	**48.687.085,06**
(-) Juros e Encargos da Dívida	23.928.850,00	2.716.485,22	2.716.485,22	2.716.485,22	2.716.485,22	2.543.821,81
Subtotal	**527.535.825,63**	**58.110.288,56**	**58.110.288,56**	**58.110.288,56**	**58.110.288,56**	**46.143.263,25**
Despesas de Capital	**108.630.197,44**	**6.988.106,38**	**6.988.106,38**	**6.988.106,38**	**6.988.106,38**	**2.350.797,83**
(-) Deduções	**11.597.310,00**	**1.888.447,02**	**1.888.447,02**	**1.888.447,02**	**1.888.447,02**	**1.303.918,62**
Amortização de Dívida	11.597.310,00	1.888.447,02	1.888.447,02	1.888.447,02	1.888.447,02	1.303.918,62
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	**97.032.887,44**	**5.099.659,36**	**5.099.659,36**	**5.099.659,36**	**5.099.659,36**	**1.046.879,21**
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**210.700,00**	**0,00**	**0,00**			**0,00**
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**624.568.713,07**	**63.209.947,92**	**63.209.947,92**	**63.209.947,92**	**63.209.947,92**	**47.190.142,46**
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	**671.686,93**	**67.378.154,50**	**67.378.154,50**	**67.378.154,50**	**67.378.154,50**	**62.074.382,54**

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**302.423.851,39**	**302.423.851,39**	**308.331.137,30**		
II. Deduções:(*)	**261.827.273,42**	**261.827.273,42**	**347.782.112,32**		
Ativo Disponível	269.622.072,97	269.622.072,97	348.225.898,44		
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	7.794.799,55	7.794.799,55	443.786,12		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**40.596.577,97**	**40.596.577,97**	**0,00**		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**40.596.577,97**	**40.596.577,97**	**0,00**	**-40.596.577,97**	**-40.596.577,97**

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Ary Fossen
Prefeito Municipal

Ednéia C. Marques Causs
Assessor Municipal VI
CRC 1SP 171313/O-1

Leandro Palmarini
Responsável pelo Controle Interno

Modelo 6

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE JUNDIAI

1º BIMESTRE DE 2007

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal								0,00	
PODER EXECUTIVO	**68.660.760,19**	**0,00**	**0,00**	**180.004,23**	**180.004,23**	**32.783.826,51**	**32.781.826,51**	**35.698.929,45**	**0,00**
Prefeitura Municipal	63.786.293,83			180.003,74	180.003,74	30.232.795,74	30.230.795,74	**33.375.494,35**	
Órgãos/Entidades	**4.874.466,36**	**0,00**	**0,00**	**0,49**	**0,49**	**2.551.030,77**	**2.551.030,77**	**2.323.435,10**	**0,00**
Escola Sup. de Educação Física	84.805,31			0,00	0,00	48.275,91	48.275,91	**36.529,40**	
Faculdade de Medicina Jundiaí	1.862.893,75			0,49	0,49	472.155,39	472.155,39	**1.390.737,87**	
Fundação Casa da Cultura	17.506,85			0,00	0,00	16.906,85	16.906,85	**600,00**	
Fundação Mun.Ação Social	2.629.675,25			0,00	0,00	1.744.107,42	1.744.107,42	**885.567,83**	
Fundação Televisão Educativa	4.314,05			0,00	0,00	4.314,05	4.314,05	**0,00**	
IPREJUN-Inst.Prev.Mun.Jundiai	275.271,15			0,00	0,00	265.271,15	265.271,15	**10.000,00**	
TOTAL:	**68.660.760,19**	**0,00**	**0,00**	**180.004,23**	**180.004,23**	**32.783.826,51**	**32.781.826,51**	**35.698.929,45**	**0,00**

Ary Fossen
Prefeito Municipal

Ednéia C. Marques Causs
Assessor Municipal VI
CRC 1SP 171313/O-1

Leandro Palmarini
Responsável pelo Controle Interno

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ / S P

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO DE 2006

ANEXO 12

RECEITA	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	DESPESA	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	626.349.192,00	561.488.064,64	(64.861.127,36)	Créditos Orçamentários e Suplementares	526.276.623,04	489.397.406,75	36.879.216,29
Receita Tributária	165.250.000,00	154.324.771,79	(10.925.228,21)				
Receita de Contribuições	25.110.000,00	-	(25.110.000,00)	Créditos Especiais	5.167.629,00	3.015.771,58	2.151.857,42
Receita Patrimonial	25.529.038,00	12.957.807,83	(12.571.230,17)				
Receita de Serviços	16.410.000,00	9.379,78	(16.400.620,22)				
Transferências Correntes	353.823.690,00	365.133.569,21	11.309.879,21				
Outras Receitas Correntes	40.226.464,00	29.062.536,03	(11.163.927,97)				
RECEITAS DE CAPITAL	9.510.000,00	5.147.775,70	(4.362.224,30)				
Operações de Crédito	1.560.000,00	2.941.922,73	1.381.922,73				
Alienações de Bens	230.000,00	442.700,00	212.700,00				
Amortização de Empréstimos	1.050.000,00	-	(1.050.000,00)				
Transferências de Capital	6.670.000,00	1.754.099,97	(4.915.900,03)				
Outras Receitas de Capital	-	9.053,00	9.053,00				
DEDUÇÕES	(34.282.500,00)	(34.249.086,83)	33.413,17				
Deduções de Transf. Correntes	(34.282.500,00)	(34.249.086,83)	33.413,17				
Soma	601.576.692,00	532.386.753,51	(69.189.938,49)	Soma	531.444.252,04	492.413.178,33	(39.031.073,71)
Déficit	(70.132.439,96)	-	70.132.439,96	Superávit		39.973.575,18	39.973.575,18
Total	531.444.252,04	532.386.753,51	942.501,47	Total	531.444.252,04	532.386.753,51	942.501,47

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS
Assessor Municipal VI-CRC.1SP171313/O-1

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Secretário Municipal de Finanças

ARY FOSSEN
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ / S P

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - EXERCÍCIO DE 2006

ANEXO 12

RECEITA	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	DESPESA	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	626.349.192,00	642.705.803,88	16.356.611,88	Créditos Orçamentários e Suplementares	623.180.067,84	564.929.036,34	58.251.031,50
Receita Tributária	165.250.000,00	154.324.771,79	(10.925.228,21)				
Receita de Contribuições	25.110.000,00	34.562.867,44	9.452.867,44	Créditos Especiais	5.167.629,00	3.015.771,58	2.151.857,42
Receita Patrimonial	25.529.038,00	37.332.231,37	11.803.193,37				
Receita de Serviços	16.410.000,00	15.119.606,34	(1.290.393,66)				
Transferências Correntes	353.823.690,00	365.133.569,21	11.309.879,21				
Outras Receitas Correntes	40.226.464,00	36.232.757,73	(3.993.706,27)				
RECEITAS DE CAPITAL	9.510.000,00	9.839.342,87	329.342,87				
Operações de Crédito	1.560.000,00	2.941.922,73	1.381.922,73				
Alienações de Bens	230.000,00	459.374,87	229.374,87				
Amortização de Empréstimos	1.050.000,00	1.091.059,40	41.059,40				
Transferências de Capital	6.670.000,00	5.337.932,87	(1.332.067,13)				
Outras Receitas de Capital	-	9.053,00	9.053,00				
DEDUÇÕES	(34.282.500,00)	(34.249.086,83)	33.413,17				
Deduções de Transf. Correntes	(34.282.500,00)	(34.249.086,83)	33.413,17				
Soma	601.576.692,00	618.296.059,92	16.719.367,92	Soma	628.347.696,84	567.944.807,92	(60.402.888,92)
Déficit	26.771.004,84	-	(26.771.004,84)	Superávit		50.351.252,00	50.351.252,00
Total	628.347.696,84	618.296.059,92	(10.051.636,92)	Total	628.347.696,84	618.296.059,92	(10.051.636,92)

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS
Assessor Municipal VI-CRC.1SP171313/O-1

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Secretário Municipal de Finanças

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ / S P

BALANÇO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2006

ANEXO 13

RECEITA				DESPESA			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA ORÇAM. PRÓPRIA				DESPESA ORÇAM. PRÓPRIA			
RECEITAS CORRENTES							
Receita Tributária	154.324.771,79			Legislativa		-	
Receita de Contribuições	-			Administração		50.034.451,52	
Receita Patrimonial	12.957.807,83			Segurança Pública		11.839.388,32	
Receita de Serviços	9.379,78			Assistência Social		20.105.755,82	
Transferências Correntes	365.133.569,21			Previdência Social		8.323.497,30	
Outras Receitas Correntes	29.062.536,03	561.488.064,64		Saúde		128.279.173,47	
				Trabalho		1.050.663,05	
RECEITAS DE CAPITAL				Educação		107.324.108,85	
Operações de Crédito	2.941.922,73			Cultura		3.508.308,72	
Alienação de Bens	442.700,00			Urbanismo		69.300.831,46	
Amortização de Empréstimos	-			Habitação		-	
Transferências de Capital	1.754.099,97			Saneamento		36.881.144,50	
Outras Receitas de Capital	9.053,00	5.147.775,70		Gestão Ambiental		111.348,55	
				Agricultura		983.772,30	
DEDUÇÕES				Comércio e Serviços		14.407,65	
Deduções de Transferências Correntes	(34.249.086,83)	(34.249.086,83)	532.386.753,51	Desporto e Lazer		7.847.939,22	
				Encargos Especiais		46.808.389,60	492.413.178,33
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA				DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA			
RESTOS A PAGAR				RESTOS A PAGAR			
Empenhos a Pagar do Exerc.		58.561.778,33		Pagtºs p/Conta Exerc. Findos-Process.	4.598.906,46		
				Pagtºs p/Conta Exerc. Findos-Não Proc..	32.202.017,49	36.800.923,95	
DEPÓSITOS				DEPÓSITOS			
Depósitos e Cauções		121.986,98		Depósitos e Cauções		115.525,15	
DIVERSOS				DIVERSOS			
Credores Diversos	34.889.145,23			Credores Diversos	34.522.230,42		
Devedores Diversos	1.304.549,49			Devedores Diversos	1.304.549,49		
Transferências Financeiras	-	36.193.694,72	94.877.460,03	Despesas a Regularizar	-		
				Transferências Financeiras	34.339.014,95	70.165.794,86	107.082.243,96
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
DISPONÍVEL				DISPONÍVEL			
Caixa	174,92			Caixa	374.407,72		
Bancos c/ Movimento	44.975.192,65	44.975.367,57		Bancos c/ Movimento	61.712.830,67	62.087.238,39	
BANCOS CONTA VINCULADA				BANCOS CONTA VINCULADA			
Bancos C/Vinculada	27.606.248,56	27.606.248,56	72.581.616,13	Bancos C/Vinculada	38.263.168,99	38.263.168,99	100.350.407,38
			699.845.829,67				699.845.829,67

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS
Assessor Municipal VI-CRC. 1SP 171313/O-1

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Secretário Municipal de Finanças

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ / S P

BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO - EXERCÍCIO DE 2006

ANEXO 13

RECEITA			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA ORÇAM. PRÓPRIA			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributária	154.324.771,79		
Receita de Contribuições	34.562.867,44		
Receita Patrimonial	37.332.231,37		
Receita de Serviços	15.119.606,34		
Transferências Correntes	365.133.569,21		
Outras Receitas Correntes	36.232.757,73	642.705.803,88	
RECEITAS DE CAPITAL			
Operações de Crédito	2.941.922,73		
Alienação de Bens	459.374,87		
Amortização de Empréstimos	1.091.059,40		
Transferências de Capital	5.337.932,87		
Outras Receitas de Capital	9.053,00	9.839.342,87	
DEDUÇÕES			
Deduções de Transferências Correntes	(34.249.086,83)	(34.249.086,83)	618.296.059,92
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA			
RESTOS A PAGAR			
Empenhos a Pagar do Exerc.		64.030.370,99	
DEPÓSITOS			
Depósitos e Cauções		209.933,88	
DIVERSOS			
Credores Diversos	43.829.875,04		
Devedores Diversos	1.415.939,26		
Transferências Financeiras	34.082.578,58	79.328.392,88	143.568.697,75
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
DISPONÍVEL			
Caixa	96.539,11		
Bancos c/ Movimento	54.537.771,76	54.634.310,87	
BANCOS CONTA VINCULADA			
Bancos C/Vinculada	179.005.628,52	179.005.628,52	233.639.939,39
			995.504.697,06

DESPESA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAM. PRÓPRIA			
Legislativa		12.065.859,65	
Administração		50.034.451,52	
Segurança Pública		11.839.388,32	
Assistência Social		21.267.642,72	
Previdência Social		28.312.342,02	
Saúde		140.914.173,47	
Trabalho		1.050.663,05	
Educação		123.121.978,07	
Cultura		3.768.551,47	
Urbanismo		70.992.402,25	
Habitação		11.910.396,83	
Saneamento		36.881.144,50	
Gestão Ambiental		111.348,55	
Agricultura		983.772,30	
Comércio e Serviços		14.407,65	
Desporto e Lazer		7.867.796,07	
Encargos Especiais		46.808.389,60	567.944.808,04
DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA			
RESTOS A PAGAR			
Pagtºs p/Conta Exerc. Findos-Process.	5.587.179,38		
Pagtºs p/Conta Exerc. Findos-Não Proc..	33.451.795,54	39.038.974,92	
DEPÓSITOS			
Depósitos e Cauções		119.812,49	
DIVERSOS			
Credores Diversos	43.129.545,44		
Devedores Diversos	1.492.236,10		
Despesas a Regularizar	-		
Transferências Financeiras	34.339.014,95	78.960.796,49	118.119.583,90
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
DISPONÍVEL			
Caixa	450.313,73		
Bancos c/ Movimento	74.401.273,20	74.851.586,93	
BANCOS CONTA VINCULADA			
Bancos C/Vinculada	234.588.718,19	234.588.718,19	309.440.305,12
			995.504.697,06

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS
Assessor Municipal VI-CRC. 1SP171313/O-1

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Secretário Municipal de Finanças

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ / S P
BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO DE 2006

ANEXO 14

ATIVO			
ATIVO FINANCEIRO			
DISPONÍVEL			
CAIXA	374.407,72		
BANCOS C/MOVIMENTO	61.712.830,67	62.087.238,39	
BANCOS C/ VINCULADA		38.263.168,99	
REALIZÁVEL			
DEVEDORES DIVERSOS		35.256,31	100.385.663,69
ATIVO PERMANENTE			
BENS MÓVEIS			
MOBILIÁRIOS	5.866.917,17		
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	29.719.963,32		
INSTALAÇÕES E ADAPTAÇÕES	699.862,39	36.286.742,88	
BENS IMÓVEIS			
EDIFÍCIOS	20.037.533,65		
TERRENOS	13.325.654,20	33.363.187,85	
CRÉDITOS			
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		36.507.215,84	
VALORES			
PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA			
TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA	529,92		
AÇÕES DA TELESP	7.342,98		
AÇÕES DA CJUN	353.824,00		
AÇÕES DO BANESPA	3,91		
AÇÕES DO DAE S/A	190.165.951,00	190.527.651,81	
DEVEDORES POR EMPRÉSTIMO		-	
DIVERSOS			
BENS DE ALMOXARIFADO	4.114.523,37		
FACULDADE MEDICINA JDÍ -C/ ATIVO	-		
ESCOLA SUP. EDUC.FÍSICA - C/ATIVO	-		
ATIVO PATRIMONIAL DO DAE	31.096.796,18		
TÍTULOS A RECEBER / PMJ	-		
OBRAS EM ANDAMENTO / CÂMARA MUNICIPAL	-		
CRÉDITOS DIVERSOS / FUNBEJUN	-	35.211.319,55	
OUTROS VALORES			
CRÉDITOS DIVERSOS - DAE S/A		6.598.759,41	338.434.877,34
ATIVO COMPENSADO			
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
VALORES EM PODER DE TERCEIROS			
RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS	64.940,00		
RESPONSÁVEIS POR VALORES A RECEBER	3.266.786,62	3.331.726,62	
GARANTIAS DIVERSAS DE TERCEIROS			
FIANÇA BANCÁRIA	15.319.126,47		
FIANÇA SEGURO	19.523.564,00	34.842.690,47	
DIVERSOS			
DEVEDORES LITIGIOSOS E PENDENTES	-		
CRÉDITOS DIVERSOS DE TERCEIROS	15.551.037,85		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO A REALIZAR / FUNBEJUN	-	15.551.037,85	53.725.454,94
			492.545.995,97

PASSIVO			
PASSIVO FINANCEIRO			
DÍVIDA FLUTUANTE			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.537.108,39		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	55.249.185,44	63.786.293,83	
DEPÓSITOS			
DEPÓSITOS EM CAUÇÃO		213.936,05	
DÉBITOS DE TESOURARIA			
CREDORES DIVERSOS		2.751.948,37	66.752.178,25
PASSIVO PERMANENTE			
DÍVIDA FUNDADA INTERNA			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR CONTRATO			
CEF/PRO-MORADIA I	295.474,23		
CEF/PRO-MORADIA II	240.048,94		
CEF/PRO-MORADIA III	494.635,85		
BANCO DO BRASIL S/A	142.693.086,09		
BNDES - SITU	22.491.037,43		
BNDES - PMAT	2.493.426,12	168.707.710,66	
OUTRAS OPER.DE CRÉDITO POR CONTRATO			
FUNBEJUN		62.225.280,44	
DIVERSOS			
OUTROS			
FACULDADE DE MEDICINA - C/PASSIVO	-		
ESCOLA SUP.EDUC.FÍSICA - C/PASSIVO	-	-	
DÍVIDAS PASSIVAS			
FUNBEJUN II	29.035.280,51		
PASEP - PARCELAMENTO	-		
ELETROPAULO	-		
REQUISITÓRIOS JUDICIAIS	41.582.395,79		
INSS PARCELAMENTO I	568.727,88		
INSS PARCELAMENTO II	304.456,11	71.490.860,29	302.423.851,39
SALDO PATRIMONIAL			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
ATIVO REAL LÍQUIDO		69.644.511,39	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
ATIVO REAL LÍQUIDO			
ESEF - ATIVO REAL LÍQUIDO		-	
PMJ - ATIVO REAL LÍQUIDO		-	
FUMAS - ATIVO REAL LÍQUIDO		-	
TVE - ATIVO REAL LÍQUIDO		-	
FCC - ATIVO REAL LÍQUIDO		-	
FUNBEJUN - ATIVO REAL LÍQUIDO		-	
CÂMARA MUNICIPAL - ATIVO REAL LÍQUIDO		-	69.644.511,39
PASSIVO COMPENSADO			
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
VALORES EM PODER DE TERCEIROS			
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	64.940,00		
VALORES A RECEBER	3.266.786,62	3.331.726,62	
GARANTIAS DIVERSAS DE TERCEIROS			
GARANTIA POR FIANÇAS BANCÁRIAS	15.319.126,47		
GARANTIA POR SEGUROS	19.523.564,00	34.842.690,47	
DIVERSOS			
RESPONSABILIDADE POR ALCANCE	-		
RESPONS. P/CRÉDITOS DE TERCEIROS	15.551.037,85		
RECEITA PATRIMONIAL LANÇADA	-	15.551.037,85	53.725.454,94
			492.545.995,97

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS
Assessor Municipal VI CRC.1SP171313/O-1

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Secretário Municipal de Finanças

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ / S P
BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO - EXERCÍCIO DE 2006

ANEXO 14

ATIVO			
ATIVO FINANCEIRO			
DISPONÍVEL			
CAIXA	450.313,73		
BANCOS C/MOVIMENTO	74.401.273,20	74.851.586,93	
BANCOS C/ VINCULADA		234.588.718,19	
REALIZÁVEL			
DEVEDORES DIVERSOS		120.894,79	309.561.199,91
ATIVO PERMANENTE			
BENS MÓVEIS			
MOBILIARIOS	13.145.909,35		
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	30.880.826,86		
INSTALAÇÕES E ADAPTAÇÕES	764.945,02	44.791.681,23	
BENS IMÓVEIS			
EDIFÍCIOS	30.285.348,10		
TERRENOS	17.075.954,20	47.339.302,30	
CRÉDITOS			
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		37.963.227,40	
VALORES			
PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA			
TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA	529,92		
AÇÕES DA TELESP	7.342,98		
AÇÕES DA CLJUN	353.824,00		
AÇÕES DO BANESPA	3,91		
AÇÕES DO DAE S/A	190.165.951,00	190.527.651,81	
DEVEDORES POR EMPRÉSTIMO		62.225.280,44	
DIVERSOS			
BENS DE ALMOXARIFADO	4.516.934,74		
FACULDADE MEDICINA JDÍ -C/ ATIVO	-		
ESCOLA SUP. EDUC.FÍSICA - C/ATIVO	-		
ATIVO PATRIMONIAL DO DAE	31.096.796,18		
TÍTULOS A RECEBER / FMJ	-		
OBRAS EM ANDAMENTO / CÂMARA MUNICIPAL	-		
CRÉDITOS DIVERSOS / IPREJUN	31.561.541,19	67.175.272,11	
OUTROS VALORES			
CRÉDITOS DIVERSOS - DAE S/A		6.538.759,41	458.561.174,70
ATIVO COMPENSADO			
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
VALORES EM PODER DE TERCEIROS			
RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS	64.940,00		
RESPONSÁVEIS POR VALORES A RECEBER	3.266.786,62	3.331.726,62	
GARANTIAS DIVERSAS DE TERCEIROS			
FIANÇA BANCÁRIA	15.319.126,47		
FIANÇA SEGURO	19.720.809,63	35.039.936,10	
DIVERSOS			
DEVEDORES LITIGIOSOS E PENDENTES	-		
CRÉDITOS DIVERSOS DE TERCEIROS	15.551.037,85		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO A REALIZAR / FUNBEJUN	-	15.551.037,85	53.922.700,57
			820.045.075,18

PASSIVO			
PASSIVO FINANCEIRO			
DÍVIDA FLUTUANTE			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	9.257.719,14		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	60.115.810,01	69.373.529,15	
DEPÓSITOS			
DEPÓSITOS EM CAUÇÃO		302.149,63	
DÉBITOS DE TESOURARIA			
CREDORES DIVERSOS		16.337.766,11	86.013.445,09
PASSIVO PERMANENTE			
DÍVIDA FUNDADA INTERNA			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR CONTRATO			
CEF/PRO-MORADIA I	295.474,23		
CEF/PRO-MORADIA II	240.048,94		
CEF/PRO-MORADIA III	494.635,85		
BANCO DO BRASIL S/A	142.693.088,09		
BNDES - SITU	22.491.037,43		
BNDES - PMAT	2.493.426,12	168.707.710,66	
OUTRAS OPER.DE CRÉDITO POR CONTRATO			
IPREJUN		62.225.280,44	
DIVERSOS			
OUTROS			
FACULDADE DE MEDICINA - C/PASSIVO	-		
ESCOLA SUP.EDUC.FÍSICA - C/PASSIVO	-	-	
DÍVIDAS PASSIVAS			
IPREJUN I I	29.035.280,51		
PASEP - PARCELAMENTO	-		
ELETROPAULO	-		
REQUISITÓRIOS JUDICIAIS	41.582.395,79		
INSS PARCELAMENTO I	568.727,88		
INSS PARCELAMENTO II	304.456,11	71.490.860,29	302.423.851,39
SALDO PATRIMONIAL			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
ATIVO REAL LÍQUIDO		69.644.511,39	69.644.511,39
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
ATIVO REAL LÍQUIDO			
ESEF - ATIVO REAL LÍQUIDO		6.832.005,14	
FMJ - ATIVO REAL LÍQUIDO		12.410.652,89	
FUMAS - ATIVO REAL LÍQUIDO		5.233.791,52	
TVE - ATIVO REAL LÍQUIDO		206.116,60	
FCC - ATIVO REAL LÍQUIDO		77.363,52	
FUNBEJUN - ATIVO REAL LÍQUIDO		288.738.642,14	
CÂMARA MUNICIPAL - ATIVO REAL LÍQUIDO		(5.458.005,07)	308.040.566,74
PASSIVO COMPENSADO			
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
VALORES EM PODER DE TERCEIROS			
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	64.940,00		
VALORES A RECEBER	3.266.786,62	3.331.726,62	
GARANTIAS DIVERSAS DE TERCEIROS			
GARANTIA POR FIANÇAS BANCÁRIAS	15.319.126,47		
GARANTIA POR SEGUROS	19.720.809,63	35.039.936,10	
DIVERSOS			
RESPONSABILIDADE POR ALCANCE	-		
RESPONS. P/CRÉDITOS DE TERCEIROS	15.551.037,85		
RECEITA PATRIMONIAL LANÇADA	-	15.551.037,85	53.922.700,57
			820.045.075,18

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS
Assessor Municipal VI CRC.1SP171313/O-1

JOSÉ ANTONIO PARMOSCHI
Secretário Municipal de Finanças

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ / S P

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

ANEXO 15

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			571.214.557,32	**RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**			524.216.936,74
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		532.386.753,51		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		492.413.178,33	
RECEITAS CORRENTES		561.488.064,64		DESPESAS CORRENTES		422.601.494,49	
RECEITA TRIBUTÁRIA	154.324.848,39			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	192.083.190,27		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	21.336.112,47		
RECEITA PATRIMONIAL	12.957.731,23			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	209.182.191,75		
RECEITA DE SERVIÇOS	9.379,78						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	365.133.569,21						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.062.536,03						
RECEITAS DE CAPITAL		5.147.775,70		DESPESAS DE CAPITAL		69.811.683,84	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.941.922,73			INVESTIMENTOS	59.362.384,26		
ALIENAÇÕES DE BENS	442.700,00			INVERSÕES FINANCEIRAS	-		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.449.299,58		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.754.099,97						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	9.053,00						
DEDUÇÕES		(34.249.086,83)					
DEDUÇÕES DE TRANSF. CORRENTES	(34.249.086,83)						
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		38.827.803,81		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		31.803.758,41	
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS		3.990.548,43		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		400.605,02	
CONSTRUÇÃO E AQ. IMÓVEIS		549.189,82		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		-	
AQUISIÇÃO DE TÍTULOS E VALORES		-		CONSTITUIÇÃO DE DÍVIDAS		25.853.425,70	
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS		34.288.065,56		EMPRÉSTIMOS TOMADOS	22.668.385,30		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	22.818.481,59			DÍVIDAS CONTRAÍDAS	3.185.040,40		
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS	11.469.583,97			COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA		5.549.727,69	
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			37.582.510,39	**INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**			53.341.422,53
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA		13.526.176,57		CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA		1.417.602,59	
INSCRIÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS		20.653.246,97		OUTROS CRÉDITOS		17.584.804,99	
ALMOXARIFADO	18.531.647,21			ALMOXARIFADO	17.584.804,99		
DESINCORPORAÇÃO PASSIVA DAE S/A	-			DESINCORPORAÇÃO ATIVA DO DAE S/A	-		
OUTROS CRÉDITOS - DAE S/A	2.121.599,76			CRÉDITOS DIVERSOS - DAE S/A	-		
OUTROS CRÉDITOS - FUNBEJUN	-			CRÉDITOS DIVERSOS - FUMAS	-		
INCORPORAÇÃO DE BENS		-		DESINCORPORAÇÃO DE BENS		-	
ATIVO PATRIMONIAL DO DAE	-			DESINCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS		-	
CORREÇÃO DO ATI VO PATRIMONIAL DO DAE	-			PASSIVO PATRIMONIAL DO DAE		-	
INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-			CORREÇÃO DO PASSIVO PATRIMONIAL DO DAE	-		
CANCELAMENTOS DE DÍVIDAS PASSIVAS		3.403.086,85		BAIXA DE CRÉDITO FIES - FMJ		-	
CANCEL.RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	-			RECONHECIMENTO RESTITUIÇÃO - FMJ		-	
CANCEL.RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS	3.403.086,85			RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL		34.339.014,95	
BAIXA RESTITUIÇÃO FIES - FMJ		-					
CRÉDITO REFERENTE TÍTULOS FIES - FMJ		-					
MENSALIDADES CHEQUES DEVOLVIDOS-FMJ		-		TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			577.558.359,27
RECEBIMENTOS E DOAÇÕES - FMJ		-					
SUPRIMENTO FINANCEIRO		-					
				RESULTADO PATRIMONIAL			
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			608.797.067,71	**SUPERÁVIT VERIFICADO**			31.238.708,44
T O T A L GERAL			608.797.067,71	**T O T A L GERAL**			608.797.067,71

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS
Assessor Municipal VI - CRC.1SP171313/O-1

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Secretário Municipal de Finanças

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ / S P

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

ANEXO 15

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			663.666.499,44	**RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**			602.205.516,27
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		618.296.059,92		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		567.944.808,04	
RECEITAS CORRENTES		642.705.803,88		DESPESAS CORRENTES		487.322.491,50	
RECEITA TRIBUTÁRIA	154.324.848,39			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	234.635.334,61		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	34.562.867,44			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	21.336.112,47		
RECEITA PATRIMONIAL	37.332.154,77			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	231.351.044,42		
RECEITA DE SERVIÇOS	15.119.606,34						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	365.133.569,21						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.232.757,73						
RECEITAS DE CAPITAL		9.839.342,87		DESPESAS DE CAPITAL		80.622.316,54	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.941.922,73			INVESTIMENTOS	70.173.016,96		
ALIENAÇÕES DE BENS	459.374,87			INVERSÕES FINANCEIRAS	-		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.091.059,40			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.449.299,58		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.337.932,87						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	9.053,00						
DEDUÇÕES		(34.249.086,83)					
DEDUÇÕES DE TRANSF. CORRENTES	(34.249.086,83)						
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		45.370.439,52		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		34.260.708,23	
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS		5.791.973,61		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		449.462,50	
CONSTRUÇÃO E AQ. IMÓVEIS		2.964.470,30		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		1.654,67	
AQUISIÇÃO DE TÍTULOS E VALORES		-		CONSTITUIÇÃO DE DÍVIDAS		27.453.590,57	
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS		36.613.995,61		EMPRÉSTIMOS TOMADOS	23.759.444,70		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	24.404.398,32			DÍVIDAS CONTRAÍDAS	3.694.145,87		
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS	12.209.597,29			COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA		6.356.000,49	
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			94.799.363,28	**INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**			86.713.502,00
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA		14.421.028,05		CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA		1.417.602,59	
INSCRIÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS		53.536.094,45		OUTROS CRÉDITOS		18.732.720,75	
ALMOXARIFADO	19.749.496,03			ALMOXARIFADO	18.732.720,75		
DESINCORPORAÇÃO PASSIVA DAE S/A	-			DESINCORPORAÇÃO ATIVA DO DAE S/A	-		
OUTROS CRÉDITOS - DAE S/A	2.121.599,76			CRÉDITOS DIVERSOS - DAE S/A	-		
OUTROS CRÉDITOS - FUNBEJUN	31.664.998,68			CRÉDITOS DIVERSOS - FUMAS	-		
INCORPORAÇÃO DE BENS		495,50		DESINCORPORAÇÃO DE BENS		6.705,45	
ATIVO PATRIMONIAL DO DAE	-			DESINCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS		31.060.443,18	
CORREÇÃO DO ATIVO PATRIMONIAL DO DAE	-			PASSIVO PATRIMONIAL DO DAE		-	
INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	495,50			CORREÇÃO DO PASSIVO PATRIMONIAL DO DAE	-		
CANCELAMENTOS DE DÍVIDAS PASSIVAS		3.432.069,77		BAIXA DE CRÉDITO FIES - FNJ		578.507,54	
CANCEL.RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	2.691,12			RECONHECIMENTO RESTITUIÇÃO - FNJ		578.507,54	
CANCEL.RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS	3.429.378,65			RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL		34.339.014,95	
BAIXA RESTITUIÇÃO FIES - FNJ		578.507,54		BAIXA - DOAÇÕES REALIZADAS		-	
CRÉDITO REFERENTE TÍTULOS FIES - FNJ		578.507,54					
MENSALIDADES CHEQUES DEVOLVIDOS-FNJ		-		TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			688.919.018,27
RECEBIMENTOS E DOAÇÕES		62.594,40					
SUPRIMENTO FINANCEIRO		22.190.066,03					
				RESULTADO PATRIMONIAL			
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			758.465.862,72	**SUPERÁVIT VERIFICADO**			69.546.844,45
T O T A L GERAL			758.465.862,72	**T O T A L GERAL**			758.465.862,72

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS
Assessor Municipal VI - CRC.1SP171313/O-1

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Secretário Municipal de Finanças

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 16/2007

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados

REQº	AMARILDO VERNICI E OUTROS	24397-7/1993
REQº	NATIONAL STARCH E CHEMICAL IND. LTDA	29214-6/2003
REQº	VICTOR KALAF	7161-0/2005
ARQº	ALEXANDER RAMIREZ LEAL	
	CIRO LIMA PICCHI	18397-7/2005
ARQº	ALEXANDERS GONCALVES DA SILVA	
	IRINEU SPIANDORELLO	26-8/2007
ARQº	ANTONIO FERNANDES PANIZZA	
	ANDREA DE CASTRO PANIZZA E OUTROS	28604-2/2006
ARQº	FERNANDO PRIETO BATISTA SANTOS	
	FERNANDO PRIETO BATISTA SANTOS	5191-5/2007
ARQº	JOÃO LUIZ BENASSI	
	LUCIA F.BENASSI PIOLA	6459-7/2006
ARQº	LUIZ FABIO CORREA WOCHNIK	
	RICARDO PIRRO VIDEIRA	6722-8/2006
ARQº	MARCELO APARECIDO FERREIRA DE ARAUJO	
	EUGENIO SIBINEL E HOLANIR F. SIBINEL	6554-2/2003
ARQº	MARIA CRISTINA FIGUEIREDO	
	PAULECIR AP.MARTINZ	29066-9/2006
	JOAO VIRGINIO SIMONETTE	4943-0/2007
ARQº	MILTON HIROSHI TOKOJIMA	
	MARCOS VENICIO SANCHES	3307-3/2005
ARQº	MONICA SAVIETTO	
	RODRIGO LOPES VASCONCELOS	4621-2/2007
ARQº	RENATA DE AGOSTINHO GOUVEIA	
	GERALDO MOLIANI	26385-0/2006
ARQº	RENATO BENEPLACITO	
	WALDEMAR PELLEGRINO JUNIOR	5092-7/2006
ARQº	ROBERVAL GUITARRARI	
	APARECIDO MENDES,PAULO MENDES E JOSE A	27862-7/2006
ARQº	VERA MARIA PEREIRA CASSERINO	
	MARCOS DE MORAES SABBAG	22045-6/2005
ARQº	VIVIANE APARECIDA BONINI FERRACINI	
	SIDNEY PEREIRA MENEZES	22349-0/2006
EMPº	FUMAS- FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
	FRANCISCO DAS CHAGAS PAULO GOMES	2872-5/2006
EMPº	TOPOPLAN PLANEJ. TOPOGRAFICO LTDA.	
	VALDIR DE LUCCI	25006-5/2005
ENGº	ADENILSON JOSÉ PERBONI	
	JOSSELEI DELFINI PAULO	23254-8/2003
ENGº	ALEXANDRE CESAR PESTANA	
	SIMONE BRUNO CASAGRANDE	25913-0/2006
ENGº	ALVARO DENARDI ALEGRE	
	AGOSTINHO AUGUSTO DA SILVA E OUTRA	3255-0/2007
ENGº	ANTONIO CARLOS PEREIRA	
	GILNON VILELA DE OLIVEIRA	17168-3/2005
ENGº	CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELO	
	LUIZ CLAUDIO FASCINA	22699-0/2005
ENGº	CÁSSIO DELORT DE ALMEIDA LEITE	
	MARIA LUIZA CRUZ DE SOUZA	5253-3/2007
ENGº	CELSO FERRAZZO	
	JOSE ZACARIAS	13521-5/2006
	ROMEU MARCHI (ESPOLIO) E OUTROS FCO.EB	951-7/2007
ENGº	CLAUDINEI JOSE MELLO TRINCA	
	VLADEMIR BERDELLA MASSONI	15693-5/1995
ENGº	EDISON ANTONIO BARTIPAIA	
	NELSON BRIOTTO E JOSE RUFATO	27472-5/2006
ENGº	ELSON OTERO	
	EUGENIO MARINO PAZOS	4178-3/2007
ENGº	FRANCISCO LEGNAME MARTINS	
	PAO DE ACUCAR S/A INDUSTRIA E COMERCIO	22937-2/2006
ENGº	GILBERTO ANTONIO BIANCHI	
	LOURDES BARBOZA PIZOL	1860-5/2007
ENGº	ITAMAR BORGES	
	LUIZ CARLOS DE LIMA	3433-3/2007
ENGº	LUIS ALEXANDRE SARTORELLI	
	AMARO DE OLIVEIRA E OUTROS	4836-6/2007
ENGº	LUIS CARLOS NUNES	
	ASSOCIACAO AGRICOLA DE JUNDIAI	28992-1/2006
ENGº	LUIZ FRANCISCO AIELLO MARTINS	
	GEVERSON DOS SANTOS SOUZA E OSVAIR M. D	1865-8/2007
ENGº	OSCARLINO ARANDA DA COSTA	
	MARCIA HELENA PINTO E OUTRA	19437-8/2006
ENGº	ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI	
	MARIA AP. DE GODOY PRADO E OUTRO	3869-8/2007
ENGº	RUBENS MUSSATTO JUNIOR	
	ANTONIO AUGUSTO CAMATTA	625-7/2007
ENGº	SANDRO PEREIRA LUMASINI	
	JOSE ALONSO RODRIGUES	541-8/2006
ENGº	SOLANGE FERREIRA DA SILVA	
	CICERO AMANCIO DE OLIVERA E OUTRA	5199-8/2007
ENGº	THIAGO AUGUSTO DE SIQUEIRA CAVALLI	
	FERNANDA MARIA MIRANDOLA E SONIA M.M.V	1427-7/2007
TECº	ARIOVALDO SAGRILLO	
	REDELVINO EUFRASIO OLIVEIRA E MARIA L.C.	6412-4/2007
TECº	LUIS SÉRGIO SOARES TOMASINI	
	ANTONIO FERNANDES JUNIOR E ANTONIO C. F	156-3/2007
TECº	MARCO ANTONIO ZAGO	
	PIETRO ROCCHI	5344-0/2007

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96 alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo devidamente justificadas por iguais períodos."
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ARQ.º ROGÉRIO CESAR RAMOS
DAP/SMO

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sa., foi apreciado pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes pareceres:
Fica concedido o prazo de :

30 DIAS

008.203-7/2006	José Luiz Silva Gomes
021.272-5/2006	Cláudio Giraldelli David
021.276-6/2006	Elenir Inês e Karina Gomes
024.807-5/2006	João Manoel de Andrade
002.715-4/2007	Valdir Antonio

90 DIAS

016.143-5/2006	Antonio de Jesus Pinheiro Sampaio
018.506-1/2006	Denis Florêncio
018.677-0/2006	Orlando Poleti Torlai
027.957-5/2006	Márcio Fabrício Nunciaroni
000.421-1/2007	Carlos Tadeu Fernandes
002.074-6/2007	Valeria Zacarias Ferreira

PRAZO NÃO CONCEDIDO - INDEFERIDO

001.021-8/2007	Arnaldo Infanti
000.407-0/2007	Pedro Anastácio de Carvalho

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeitos as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA

COMUNICADO DE ANALISE DE RECURSOS DE MULTA (PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados que os processos abaixo que tratam de recursos sobre multa ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

008.203-7/2006	José Luiz Silva Gomes	indeferido
010.703-2/2006	Vivaldo Carvalho de Santana	indeferido
022.852-3/2006	Sindicato dos Empr. Comércio	indeferido
023.898-5/2006	M.R.V. Construções Ltda	indeferido
001.938-3/2007	Marcelo Orru	indeferido
006.677-2/2007	Gabriel Ribeiro de Matos	indeferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras para ciência do interessado.
Tendo sido indeferido, deverá o interessado pagar o débito fiscal, no prazo Maximo de 15 (quinze) dias ou interpor recursos ao Srº Secretario Municipal de Obras, nos termos do artigo 72 da lei Complementar 174 de 09/01/96, sob pena dos autos serem encaminhados para Inscrição do débito em Divida Ativa.

LEI 174/96
(ARTIGO 72)

§ 1º - Do despacho decisório que não acolher as razões de defesa caberá recurso, em segunda instância, ao Secretário Municipal de Obras, sem efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação da decisão de primeira instancia na Imprensa Oficial do Município.
§ 2º - Do despacho decisório que não acolher as razões de defesa em segunda instância caberá recurso, em última instancia, à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, com efeito suspensivo mediante prévio depósito do valor da multa discutida, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação da decisão em segunda instância na Imprensa Oficial do Município.

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE ANALISE DE CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

(PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de embargo ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

023.898-5/2006 M.R.V. Construções Ltda indeferido
001.938-3/2007 Marcelo Orru indeferido
002.087-8/2007 Adilson Gonçalves de Campos indeferido
003.778-1/2007 Odair Pavani e Marlene indeferido
003.954-8/2007 Messias Maduro Pinto indeferido
006.677-2/2007 Gabriel Ribeiro de Matos indeferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.
Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na analise do processo ou interpor recursos ao Srº Secretario Municipal de Obras, caso contrario, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE ANALISE DE CANCELAMENTO DE EMBARGO DE OBRA

(PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de embargo ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

010.703-2/2006 Vivaldo Carvalho de Santana indeferido
022.852-3/2006 Sindicato dos Empr. Comércio indeferido
001.938-3/2007 Marcelo Orru indeferido
002.087-8/2007 Adilson Gonçalves de Campos indeferido
003.778-1/2007 Odair Pavani e Marlene indeferido
003.954-8/2007 Messias Maduro Pinto indeferido
006.677-2/2007 Gabriel Ribeiro de Matos indeferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.
Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Srº Secretario Municipal de Obras, caso contrario, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE N° 009/2007
DATA: 30/03/07

Considerando a Lei Complementar n° 144/95, Decreto n° 14.648/95 e c/c Lei Complementar n° 358/02 que especifica prazos e procedimentos para o licenciamento das regularizações fundiárias, determina aos interessados ou profissionais, para atendimento dos processos, o comparecimento a esta Secretaria Municipal para Assuntos Fundiários, localizada à Avenida da Liberdade, s/n°, 6° andar, ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", nos prazos especificadamente estabelecidos, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos infra relacionados. O não atendimento implicará nas sanções requeridas pelo Ministério Público.

CAD: 114 **PROFISSIONAL:** Daedo
INTERESSADO: Sérgio Kochi
PROCESSO: 6.481-8/03 **LOTEAMENTO:** São Roque
SITUAÇÃO: Atender Comunique-se
PRAZO: 15 DIAS

CAD: 237 **PROFISSIONAL:** Daedo
INTERESSADO: Valdemar de Carli
PROCESSO: 6.368-7/03
LOTEAMENTO: Sem Denominação
SITUAÇÃO: Atender Comunique-se
PRAZO: 15 DIAS

CAD: 238
PROFISSIONAL: Daedo
INTERESSADO: Valdemar de Carli
PROCESSO: 6.371-1/03
LOTEAMENTO: Sem Denominação
SITUAÇÃO: Atender Comunique-se
PRAZO: 15 DIAS

CAD: 501
PROFISSIONAL: Luís Francisco Moreira
INTERESSADO: Cláudio de Oliveira e Outros
PROCESSO: 18.539-3/01 **LOTEAMENTO:** São Vicente
SITUAÇÃO: Apresentar projeto para análise
PRAZO: 30 DIAS

CAD: 506 **PROFISSIONAL:** Cassiano Martins
INTERESSADO: Sebastião Leite de Souza
PROCESSO: 1.328-2/00 **LOTEAMENTO:** Mangelini
SITUAÇÃO: Apresentar Projeto final retificado
PRAZO: 30 DIAS

CAD: 517 **PROFISSIONAL:** Arq. Amanda
INTERESSADO: Associação Moradores Portal Medeiros
PROCESSO: 14.157-2/95
LOTEAMENTO: Portal Medeiros
SITUAÇÃO: Apres. Projeto final retificado
PRAZO: 30 DIAS

CAD: 518 **PROFISSIONAL:** Cláudio Marques
INTERESSADO: Assoc. Morad. Vale do Champirra II

PROCESSO: 17.891/01
LOTEAMENTO: Vale do Champirra II
SITUAÇÃO: Apres.levantamento/arquivo magnético e baixa da responsabilidade
PRAZO: 15 DIAS

CAD: 531 **PROFISSIONAL:** Rubens Gáspari
INTERESSADO: Assoc. dos Moradores Santa Cruz
PROCESSO: 14.235/95
LOTEAMENTO: Santa Cruz
SITUAÇÃO: Apresentar Projeto Final Retificado
PRAZO: 30 DIAS

CAD: 534 **PROFISSIONAL:** Wilson Viotti
INTERESSADO: Assoc. dos Morad. Érika
PROCESSO: 1.918-6/02 e 6.667-2/99
LOTEAMENTO: Érika
SITUAÇÃO: Apresentar Projeto Final Retificado
PRAZO: 30 DIAS

CAD: 544 **PROFISSIONAL:** Cassiano Martins
INTERESSADO: Assoc. dos Moradores Santa Adélia
PROCESSO: 349/00 e 9.199/04
LOTEAMENTO: Santa Adélia
SITUAÇÃO: Apresentar Projeto Final Retificado
PRAZO: 30 DIAS

CAD: 545 **PROFISSIONAL:** Ademir P. Victor
INTERESSADO: N/C
PROCESSO: 14.144/ **LOTEAMENTO:** Bico de Lacre
SITUAÇÃO: Apresentar levantamento / e projeto
PRAZO: 30 DIAS

ANTONIO CARLOS DE CASTRO SIQUEIRA
Secretário Municipal para Assuntos Fundiários

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2007

Prof. JOSÉ ANTÔNIO GALEGO, Secretário de Educação e Esportes do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, ——————————————————————————————--

Considerando a Lei nº 9394/96 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu artigo 1º, que trata da Educação como um processo formativo que se desenvolve na vida familiar, na convivência humana, no trabalho e nas instituições de ensino;

Considerando, ainda, o artigo 3º, da lei referida acima que acusa a necessidade de se garantir o padrão de qualidade e a vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;

Considerando, finalmente, a necessidade de ser regulamentada a forma de atendimento aos filhos de servidores, junto às Escolas Municipais de Educação Básica – EMEBs de 0 a 3 anos (creches);

R E S O L V E

Artigo 1º - As Escolas Municipais de Educação Básica, 0 a 3 anos (creches), com base na legislação vigente, ficam autorizadas a destinar até 4% (quatro por cento) do total do número de vagas, para os filhos dos servidores municipais, desde que inscritos nas unidades e, ainda, respeitando o número de vagas por grupo.

Artigo 2º - Fica assegurado o direito da permanência da criança durante o período da manhã, cumprindo um período menor de horas diárias desde que fique comprovado que a mesma se encontra em período de amamentação.

Artigo 3º - A Unidade Escolar deverá manter documentação atualizada, que comprove a necessidade do atendimento, assim como termo de responsabilidade, devidamente assinado pelos responsáveis.

Esta instrução entra em vigor na data de sua expedição, ficando revogados critérios anteriormente utilizados.

Jundiaí, 29 de março de 2007

Profa. Solange Maria Miguel Almeida Souza
Diretora de Apoio Administrativo

Prof. José Antônio Galego
Secretário Municipal de Educação e Esportes

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL FMJ- 027/2007, de 27/03/2007
MATRÍCULAS - VAGAS REMANESCENTES

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

1. TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos classificados no Concurso Vestibular de 2007 que se inscreveram para preencher VAGAS REMANESCENTES do 1º Ano Médico de 2007, conforme normas estabelecidas pelo Edital FMJ- 026/2007, de 22/03/2007.

2. Segue abaixo a relação dos candidatos inscritos em ordem crescente de classificação obtida no concurso vestibular de 2007, interessados nas possíveis vagas remanescentes do 1º ano em 2007:

Ord.	Candidato	R.G.	Classificação
01	Bruna Brenha Ribeiro	34.186.706-8	201º
02	Renato Marrach de Pasqual	34.416.825-6	211º
03	Mariana Mazeu Barbosa de Oliveira	43.565.197-3	212º
04	Thais Stach Mendes	43.762.448-1	213º
05	Virginia Vieitez Reis	44.220.174-6	214º
06	Karina Andozia Magosso	43.538.625-6	216º

3. É convocado para efetuar sua matrícula no 1º ano médico de 2007 até o dia **29/03/2007**, o primeiro candidato acima relacionado, classificação 201º, de acordo com o que consta do Edital FMJ- 026/2007, publicado na I.O.M.J, edição 3.044, em 23/03/2007.

4. Os demais candidatos poderão ser convocados para matrícula caso ocorram novas vagas no primeiro ano médico de 2007, dentro da limitação temporal permitida legalmente.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e sete (27/03/2007).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

EDITAL FMJ- 028/2007, de 27/03/2007

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando decisão da Banca Examinadora do concurso público para admissão de Professor Auxiliar da Disciplina de Infectologia, do Departamento de Clínica Médica, nomeada através da Portaria FMJ- 022/2007;

1. FAZ SABER aos candidatos abaixo nominados, inscritos no concurso público para Professor Auxiliar da Disciplina de INFECTOLOGIA, do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme Edital FMJ- 003/2007, de 10/01/2007, que deverão comparecer ao prédio sede desta Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250, Vila Arens, Jundiaí – SP, no dia **17** de **abril** de **2007**, **3ª feira**, às **10 horas**, para serem submetidos às provas do concurso público previstas no Edital acima referido.

2. Ficam convocados os candidatos abaixo nominados, para participar das provas do concurso público:

CANDIDATOS	R. G.
EDGAR DE BORTHOLI SANTOS	8.796.293-7
PATRICIA RODRIGUES BONAZZI	29.115.223-5

3. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixado no local de costume desta Faculdade.

4. Registre-se e publique-se.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e sete (27/03/2007).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

FUMAS

ATO NORMATIVO Nº 18, DE 28 DE MARÇO DE 2007.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 6.181, de 28 de Novembro de 2003, artigo 7º, § 1º, anexos III e V, e face ao que consta nos autos do Processo nº 00302-0/2004 desta Fundação;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **ANTONIO CARLOS BALDASSO**, para exercer a função de Chefe da Divisão de Engenharia, na Diretoria Técnica, da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, atribuindo-lhe "FC - 1", **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2007.**

Artigo 2º- Fica **REVOGADO o ATO NORMATIVO nº 100, de 07 de Março de 2005**.

Artigo 2º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 17, DE 28 DE MARÇO DE 2007.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 6.181, de 28 de Novembro de 2003, artigo 7º, § 1º, anexos III e V, e face ao que consta nos autos do Processo nº 00302-0/2004 desta Fundação;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **VICTOR ALEXANDR HRDLICKA**, para exercer a função de Chefe da Divisão de Reurbanização de Núcleos, na Diretoria de Ação Social - FUMAS, da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, atribuindo-lhe "FC - 1", **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2007.**

Artigo 2º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº29, DE 27 DE MARÇO DE 2007.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, **Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos Processos nº 1310-7/2006;**

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS Seção de Pessoal, sito à Avenida União dos Ferroviários, nº 2222, Ponte de Campinas, nesta cidade, no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MOTORISTA**:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º LUGAR	PAULO DE ASSIS

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na recepção da FUMAS**.**

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº28, DE 27 DE MARÇO DE 2007.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, **Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos Processos nº 1310-7/2006;**

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS Seção de Pessoal, sito à Avenida União dos Ferroviários, nº 2222, Ponte de Campinas, nesta cidade, no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º LUGAR	LUCIANA DE LIMA TEIXEIRA

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na recepção da FUMAS.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

C O N C U R S O P Ú B L I C O - E D I T A L Nº 01 / 2006

LISTA DE RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS DOS CANDIDATOS AFRO DESCENTES

A Superintendente da **Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a **lista de resultado das provas práticas** dos **candidatos afro descendentes ao cargo de MOTORISTA**, conforme abaixo segue.

Insc.	Nome	Identidade	Resultado Prova Prática
000829B	JOSÉ ROBERTO DA COSTA	9512085	APTO
000835H	LUCIANO P. BAPTISTA DE CARVAL	274066452	Ausente
000837A	LUIZ ANTONINO DA VEIGA	17369846	Ausente
000868A	SÉRGIO ANTONIO DOS SANTOS	1589368104	Ausente
000872C	VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA	M2560459	Ausente

Jundiaí, 21 de Março de 2007.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

DAE

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Aditamento
Concorrência Pública nº 0009/2005
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: KEMWATER BRASIL S/A
Termo de Aditamento nº 012/2007, assinado em 05/03/2007, processo DAE nº 2629/2005.
Objeto: aquisição de 2500 ton. de Sulfato Férrico para tratamento de água
1º aditamento que se faz ao contrato nº 049/2006 para acréscimo ao objeto contratual em 25%, o que corresponde ao valor de R$ 240.625,00.
Jundiaí, 27 de março de 2007
Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Contrato
Carta-Convite nº 0002/2007
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: ACROS AUT. INDUSTRIAL LTDA
Contrato nº 032/2007, assinado em 22/03/2007, Processo DAE nº 235/2007.
Objeto: Aquisição de materiais eletro-eletrônicos
Prazo: 20 dias
Valor: R$ 16.400,00
Classificação dos recursos: 1.1.5.20 – Almoxarifados e Conta Gerencial: 8.3.2.2.01 – Gerência de Eletromecânica e Civil.

Jundiaí, 27 de março de 2007
Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo N° 00462-5/07 – Fornecimento parcelado de cartuchos de tintas e toner para as impressoras.

Face ao que consta dos autos, homologo os objetos do Convite nº 09/07, às empresas:

- PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA R$ 29.094,90;
- COMERCIAL LEMAX ART. DE PAPELARIA LTDA R$ 3.692,00.

SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Contrato
Agente Financeiro: **Caixa Econômica Federal**
Tomador e Agente Promotor: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Intervenientes Anuentes: Município de Jundiaí (Acionista Controlador, Poder Concedente)
Interveniente Anuente: Banco Santander Banespa S/A (Banco Centralizador)
Contrato CEF 183.014-04/06, assinado em 18/10/06
Objeto: financiamento e repasse, destinado à execução de obras e serviços no Município de Jundiaí/SP, com interveniência do município de Jundiaí/SP no âmbito do Programa Saneamento para todos.
Prazo: 12 meses
Valor: R$ 1.700.000,00
Desembolso: 6 vezes, a partir de 06/2007
Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Contrato
Carta-Convite nº 0003/2007
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: COMPEX TECNOLOGIA LTDA
Contrato nº 034/2007, assinado em 26/03/2007, Processo DAE nº 329/2007.
Objeto: Aquisição de 20 (vinte) coletores de dados
Prazo: 30 dias
Valor: R$ 68.754,40
Classificação dos recursos: Conta Contábil: 1.3.2.02.08.01 – Móveis e Utensílios e Conta Gerencial: 8.2.1.3.02 – Seção de Leitura.

Jundiaí, 29 de março de 2007
Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO
Concorrência Pública nº 0002/2007
Homologação
O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, na Concorrência Pública nº 0002/2007, para Contratação de empresa especializada em reposição e/ou recomposição de 20.000 m² pavimento asfáltico pelo sistema de medição por m²., foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 29/03/2007: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa GM PAVIMENTAÇÃO LTDA, pelo valor total de R$ 307.400,00".
Jundiaí, 29 de março de 2007
Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO
Tomada de Preços nº 0002/2007
Homologação
O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, no Tomada de Preços nº 0002/2007, para Aquisição de Tubos PB PVC de diversos diâmetros, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 29/03/2007: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA, pelo valor total de R$ 134.378,00".
Jundiaí, 29 de março de 2007
Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Prorrogação
Dispensa nº 2023/2006
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA
Termo de Prorrogação nº 010/2007, assinado em 23/02/2007, processo DAE nº 4247/2006
Objeto: Contratação de serviços de limpeza e conservação da sede da DAE S/A.1ª prorrogação que se faz ao contrato nº 130/2006 para prorrogação de prazo por mais 90 dias.

Jundiaí, 27 de março de 2007
Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

CIAS

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL/CIAS
(realizada em 28 de Março de 2007)

Aos vinte e oito dias do mês de Março do ano de dois mil e sete, com início às 10:30 horas, na sala do Secretário Municipal de Serviços Públicos de Jundiaí, sito à Av. da Liberdade, s/nº, 6º andar, bloco Sul, Paço Municipal de Jundiaí, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal/CIAS – Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário, em cumprimento às disposições estatutárias, com o objetivo de apreciação e deliberação dos assuntos de competência, cuja pauta seguinte: a) Balanço do ano de 2006; b) Relatório de Atividades/2006; c) outros assuntos. Estiveram presentes os conselheiros, representando, respectivamente, seu município: Walter da Costa e Silva Filho, Presidente (Jundiaí); Donizetti Aparecido de Lima, Vice-Presidente (Cajamar); José Luis Pio Romera, Secretário (Várzea Paulista); Paulo Roberto Cabral (Vinhedo) e Luciana Rizzi (Louveira), em substituição ao anteriormente indicado Sr. Adirson Federighi. Registraram-se, ainda, as presenças dos Srs. Hélio Sironi, auditor independente da empresa Análise Auditoria Ltda., que presta serviços de consultoria e auditoria contábil e financeira ao CIAS; Hélio Carletti Frigeri, Diretor Executivo/CIAS e Lucialdo Raul Chaves, Gerente Administrativo/CIAS. Iniciados os trabalhos, a administração distribuiu aos presentes as documentações relativas ao Balanço do Exercício de 2006, apresentando, também, o parecer emitido pelos auditores independentes que prestam serviços ao CIAS, colocando-se à disposição para qualquer esclarecimento complementar que se fizesse necessário. Os conselheiros, em análise dos trabalhos apresentados e, ainda, considerando condizente o parecer da auditoria, deliberaram como aprovado o Balanço de 2006. Em seguida, após exame por parte dos Conselheiros, deliberou-se pela aprovação do Relatório de Atividades de 2006. Dentre outros assuntos, a administração do consórcio fez um relato geral da situação do aterro sanitário de Várzea Paulista, onde, por força das condições dispostas no documento TAC- Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta e respectivo Termo de Aditamento, junto ao Ministério Público, com a anuência da CETESB, o sistema teve cumprido o seu encerramento operacional (recebimento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares) em 31 de Março de 2006. Prosseguem os serviços de manutenção e de monitoramento do passivo ambiental, bem como complementação de obras compensatórias (Parque Comunitário e pavimentação de vias do entorno). Prosseguem os estudos visando o encontro de área adequada para implantação de novo sistema. Prepara-se um Edital específico objetivando a outorga de concessão de exploração do biogás do aterro sanitário, com projeto que se enquadre no Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), proporcionando, inclusive, a geração dos chamados "créditos-carbono", através das RCEs – Reduções Certificadas de Emissões, tendo sido, nesta oportunidade, distribuído aos Conselheiros uma minuta do referido Edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e sete.

Walter da Costa e Silva Filho (Jundiaí)- Presidente

Donizetti Aparecido de Lima (Cajamar) –Vice-presidente

Paulo Roberto Cabral (Vinhedo)

Luciana Rizzi (Louveira)

José Luis Pio Romera (Várzea Paulista) – Secretário

Hélio Sironi (Auditor Independente)

Hélio Carletti Frigeri (Diretor CIAS)

Lucialdo Raul Chaves (Gerente CIAS)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO – C.N.P.J. 54.689.302/0001-48

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Senhores cotistas, cumprindo as disposições legais e estatutárias, submetemo-nos à apreciação de Vv. Ss. o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. Estamos à disposição para os esclarecimentos que julgarem necessários. Jundiaí, 28 de março de 2007 A DIRETORIA.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO	2006	2005
CIRCULANTE	**2.204.145,51**	**2.812.989,11**
CAIXA	3.193,33	3.145,42
Bancos c/ Movimento	409,46	208.394,50
Aplicações financeiras	1.621.523,26	1.644.946,56
Clientes	539.940,83	752.354,61
Outros Créditos	3.294,62	174.661,35
Estoques	1.011,18	1.335,33
Impostos a Recuperar	34.770,83	48.151,34
PERMANENTE	**326.281,24**	**317.632,94**
IMOBILIZADO	326.281,24	317.632,94
CTAS DE COMPENSAÇÃO	**-0-**	**-0-**
Títulos Caucionados	-0-	-0-
TOTAL DO ATIVO	**2.530.426,75**	**3.130.622,05**

PASSIVO	2006	2005
CIRCULANTE	**36.336,64**	**106.170,03**
FORNECEDORES	12.534,43	57.420,06
Obrigações tributárias	17.404,31	41.735,90
Obrigações previdenc.	6.397,90	6.950,80
Obrigações trabalhistas	-0-	63,27
CTAS DE COMPENSAÇÃO	**-0-**	**46.497,46**
Endosso p/ caução	-0-	46.497,46
PATRIMÔNIO LIQUIDO	**2.494.090,11**	**2.977.954,56**
Resultado do Ex. Ant	2.605.787,81	2.004.499,78
Reavaliações de Ativos	372.166,75	372.166,75
Resultado do Exercício	(483.864,45)	601.288,03
TOTAL DO PASSIVO	**2.530.426,75**	**3.130.622,05**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2006	2005
RECEITA OPERAC.	**8.361.065,81**	**11.868.772,64**
Receita Serv. Prest.	79.591,10	114.484,00
Transf. Consorcios / Pref.	4.635.697,82	10.952.995,60
Receita Cota Mensiovam	3.645.776,89	801.293,04
(-)Custos Serv. Prest.	8.115.966,12	10.421.807,11
(-)Desc Vendas Anul.	-0-	22.265,47
(-) Cofins s/ faturamento	250.831,98	356.063,18
RESULT.BRUTO OPER.	**(5.732,29)**	**1.068.636,88**
(-) Desp. Adm.	533.062,18	472.772,04
(-) Desp. Fiscais	2.758,00	4.921,00
(-) Desp. Financeiras	110.008,67	95.623,44
(+) Receitas Financeiras	199.642,19	119.025,78
RESULT.LIQ.OPERAC.	**(451.918,95)**	**614.346,18**
(+) Receita não operacional	-0-	2.599,41
(-) Despesa não operacional	31.945,50	15.657,56
RESULT. LIQ.PERIODO	**(483.864,45)**	**601.288,03**

CONSELHO CONSULTIVO: PRESIDENTE – EDUARDO TADEU PEREIRA; VICE-PRESIDENTE – ARY FOSSEN; MESSIAS CANDIDO DA SILVA; ARMANDO HASSIMOTO; ELEUTÉRIO BRUNO MALEBRA FILHO; JOÃO CARLOS DONATO. **CONSELHO FISCAL**: PRESIDENTE – WALTER DA COSTA E SILVA FILHO; VICE-PRESIDENTE – DONIZETTI APARECIDO DE LIMA; SECRETÁRIO – JOSÉ LUIS PIO ROMERA; MARCO ANTONIO VISCAINO; ADIRSON FEDERIGHI e PAULO ROBERTO CABRAL. **SECRETARIA EXECUTIVA**: DIRETOR EXECUTIVO: HÉLIO CARLETTI FRIGERI; GERENTE ADMINISTRATIVO: LUCIALDO RAUL CHAVES; CONTADOR: FABIO PASQUALINO – CRC/S SP 196.675/O-1.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006. 1) Os estoques estão escriturados pelos valores brutos de entrada, o custo médio não foi utilizado por tratar-se de empresa sem fins lucrativos. 2) Os bens do ativo permanente estão registrados pelos valores originais. 3) A depreciação dos bens do ativo permanente não está sendo realizada.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: Examinamos o Balanço Patrimonial do Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário - CIAS, levantado em 31 de dezembro de 2006 e a respectiva Demonstração do Resultado das origens e aplicações de recursos, das mutações do patrimônio líquido, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a comprovação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário, em 31 de dezembro de 2006, e resultado de suas operações referentes ao período findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados no Brasil. **ANÁLISE AUDITORIA LTDA EPP – C.R.C./SP 010.067/O-4 – C.N.P.J. (M.F.) nº 48.994.877/0001-40 – Diretor Contador: Daniel Fontana Griggio – CT/CRC/1 SP 211.760/P-8.**

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJun
C.N.P.J. Nº. 67.237.644/0001-79

CONVOCAÇÃO

1) Ficam convocados os senhores acionistas da **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJun**, para reunirem-se em **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária**, no dia 30 de abril de 2007, às 10:00 (dez) horas, **na sede social à Av. da Liberdade S/Nº. – Paço Municipal, em Jundiaí, Estado de São Paulo**, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

a) examinar, discutir e votar as contas e demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.2006;

b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;

c) eleição dos membros do conselho de administração e do conselho fiscal;

d) fixação da remuneração dos administradores e do conselho fiscal;

e) reforma do Estatuto Social;

f) outros assuntos de interesse social.

2) Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei nº. 6.404/76.

Jundiaí, 30 de março de 2007
AMAURI MARQUEZI DE LUCA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

I. **Objeto**: Contratação da Empresa Esth Publicidade e Produções Artísticas Ltda para promover a apresentação da peça teatral "Friziléia", no Teatro Polytheama, no dia 02 de abril de 2007.

II. **Fundamento Legal**: Artigo 25, III, c/c artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

III. **Valor Global**: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

IV. **Justificativa**: Justifica-se a contratação da empresa Esth Publicidade e Produções Artísticas Ltda., para promover a apresentação da peça teatral "Friziléia", em duas seções, no Teatro Polytheama, dia 02 de abril de 2007, por se tratar de peça com a atriz Elizabeth Savala, sendo essa atriz de renome nacional e internacionalmente conhecido. A escolha da peça visa à democratização do acesso aos valores culturais, para propiciar diferentes leituras das formas de pensar, sentir e agir as várias circunstâncias e situações e a forma de ser e estar no mundo. A citada empresa possui a exclusividade para a apresentação do espetáculo Teatral "Friziléia". Quanto ao valor, destina-se ao pagamento de cachês dos artistas envolvidos no espetáculo e está de acordo com os serviços que serão prestados.

V. Ratifico a justificativa de contratação de fls. 01. Publique-se o respectivo Extrato.

Penha Maria Camunhas Martins
Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES
BALANCETE DO SISTEMA FINANCEIRO
MÊS DE DEZEMBRO DE 2006

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$
0 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA			1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
01 - Receita Realizada			11 - Despesa Realizada		
			111 - Funções de Governo		
0112 - Receita Patrimonial	27.266,63		1116 - Cultura	260.342,75	
0114 - Receitas Diversas	84.033,25	111.299,88	1127 - Desporto e Lazer	19.856,85	280.199,60
2 - RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA			3 - DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA		
21 - Restos a Pagar			31 - Restos a Pagar		
2110 - Emp. a Pagar do EX.	17.506,85	17.506,85	3110 - Pgt. p/ conta Ex. Findos		27.843,28
23 - Suplemento Financeiro			33 - Serviços da Divida a Pagar		
2310 - Receb. de Suplemento	120.000,00	120.000,00	3310 - Antecipação da Receita		
24 - Diversos			34 - Diversos		
2411 - Credores Diversos	6.083,89	6.083,89	3411 - Credores Diversos		8.245,39
			- Devedores Diversos		88,00
4 - SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			5 - SALDO DO EXERCÍCIO		
41 - Disponivel			51 - Disponivel		
4110 Caixa	2.111,58		5110 Caixa	164,51	
4120 Caixa Econ.Federal	111.564,51	113.676,09	5120 Caixa Econ. Federal	52.025,93	52.190,44
42 - Vinculados C/ Correntes			52 - Vinculado C/C Bancária		
4220 - Banco			5220 - Bancos		
TOTAL GERAL		368.566,71	TOTAL GERAL		368.566,71

JOSÉ ROBERTO G. SILVEIRA
Téc. em Contabilidade - CRC 1SP129770/O-8

FRANCISCO JOSÉ CARBONARI
Superintendente

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO DE 2006

anexo 12

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	ARREC.	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	576.000,00	280.199,60	295.800,40
Receita Patrimonial	40.000,00	27.266,63	(-) 12.733,37				
Transf. Correntes	20.000,00		(-) 20.000,00				
Outras Rec. Correntes	396.000,00	84.033,25	(-) 311.966,75				
SOMA	456.000,00	111.299,88	344.700,12	SOMA	576.000,00	280.199,60	295.800,40
DÉFICIT		168.899,72		SUPERÁVIT			
TOTAL	456.000,00	280.199,60		TOTAL	576.000,00	280.199,60	295.800,40

JOSÉ ROBERTO G. SILVEIRA
Téc. em Contab. CRC1SP129.770/O-8

FRANCISCO JOSÉ CARBONARI
Superintendente

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

BALANÇO DO SISTEMA FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2006

Anexo 13

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$
0 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA			1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
01 - Receita Realizada			11 - Despesa Realizada		
0112 - Receita Patrimonial	27.266,63		111 - Funções de Governo		
0113 - Transf. Correntes			1116 - Cultura	260.342,75	
0114 - Receitas Diversas	84.033,25	111.299,88	1127 - Desporto e Lazer	19.856,85	280.199,60
2 - RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA			3 - DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA		
21 - Restos a Pagar			31 - Restos a Pagar		
2110 - Emp. a Pagar do ex.		17.506,85	3110 - Pgt. p/ conta Ex. Findos		27.843,28
23 - Suplemento Financeiro			33 - Serviços da Divida a Pagar		
2310 - Recebimentos Suprimento		120.000,00	3310 - Antecipação da Receita		
24 - Diversos			34 - Diversos		
2411 - Credores Diversos		6.083,89	3411 - Credores Diversos		8.245,39
			Devedores Diversos		88,00
4 - SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			5 - SALDO DO EXERCÍCIO		
41 - Disponível			51 - Disponível		
4110 - Caixa	2.111,58		5110 - Caixa	164,51	
4120 - Caixa Econômica Federal	111.564,51	113.676,09	5111 - Bco. Est. de S.Paulo S.A.	52.025,93	52.190,44
42 - Vinculados C/ Correntes			52 - Vinculado C/C Bancária		
4220 - Banco			5220 - Bancos		
TOTAL GERAL		368.566,71	TOTAL GERAL		368.566,71

JOSÉ ROBERTO G. SILVEIRA
Téc. em Contab. CRC 1SP129.770/O-8

FRANCISCO JOSÉ CARBONARI
Superintendente

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES
BALANÇO DO SISTEMA PATRIMONIAL
EXERCÍCIO DE 2006

Anexo 14

ATIVO			PASSIVO		
0 - ATIVO			**1 - PASSIVO FINANCEIRO**		
0110 - Caixa	164,51		114 - Débitos de Tesouraria		
0122 - Caixa Econômica Federal	52.025,93	52.190,44	1110 - Restos a Pagar	17.506,85	
Devedores Diversos	88,00	88,00	1140 - Empenhos a Pagar		
			1141 - Credores Diversos		
			1141-1 - I.S.S.Q.N.		
			1141-2 - Imposto Renda		
2 - ATIVO PERMANENTE					17.506,85
21 - Bens Móveis					
2110 - Móveis e Utensílios		42.591,93			
4 - SALDO PATRIMONIAL			**5 - SALDO PATRIMONIAL**		
41 - Resultado do Exercício			51 - Saldo do Exercício		
4110 - Pas. Real Descoberto			Ativo Real Líquido		77.363,52
TOTAL		**94.870,37**	**TOTAL**		**94.870,37**

JOSÉ ROBERTO G. SILVEIRA
Téc. em Contab. CRC 1SP129.770/O-8

FRANCISCO JOSÉ CARBONARI
Superintendente

DISQUE DENÚNCIA 181 SIGILO ABSOLUTO

Disque Denúncia: A arma do cidadão. 181

• sigilo total
• grátis
• dá resultados

Instituto São Paulo Contra a Violência

Prefeitura de Jundiaí

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES
BALANÇO DAS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCICIO DE 2006

Anexo 15

VARIAÇÕES ATIVAS TÍTULOS			VARIAÇÕES PASSIVAS TÍTULOS		
1 - RESULTADO DA EX. ORÇAMENTÁRIA			**0 - RESULTANTE DA EX. ORÇAMENT.**		
111 - Receitas Correntes			01 - Despesas Correntes		
1112 - Receita Patrimonial	27.266,63		013 - Despesas Correntes		
1113 - Transferências Correntes			0131 - Desp.de Custeio	279.289,60	
1114 - Receitas Diversas	84.033,25	111.299,88	0141 - Investimentos	910,00	280.199,60
3 - MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			**2 - MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**		
31 - Aquisição de Bens Móveis			21 - Alienação de Bens Móveis		
3110 - Bens Móveis		910,00	2110 - Bens Móveis		
3111 - Máq. e Equipamentos			2111 - Máq. e Equipamento		
35 - Amortização de Dívidas			25 - Construção de Dívidas		
		120.000,00	2510 - Empréstimos Tom.		
36 - Diversos			27 - Diversos		
3610 - Variações do Sist. Financ.			2710 -Var. do Sist. Financ.		
3611 - Variações Econ. Diversas			2711 - Var. Econ. Diversas		
7 - RESULTADO PATRIMONIAL			**6 - RESULTADO PATRIMONIAL**		
7110 - Déficit Verificado		47.989,72	6110 - Superávit Verificado		
TOTAL GERAL		**280.199,60**			**280.199,60**

JOSÉ ROBERTO DE GODOY SILVEIRA
TEC.CONTABILIDADE CRC.1SP.129770/O-8

FRANCISCO JOSE CARBONARI
SUPERINTENDENTE

TVE - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA

FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ
BALANCETE FINANCEIRO – FEVEREIRO/2007

RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		
RECEITA REALIZADA			DESPESA REALIZADA		
Receita Financeira		314,11	Educação	286.354,74	
			RESTOS A PAGAR		
			Restos a Pagar de 2006		4.314,05
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA			DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA		
RESTOS A PAGAR			DEPÓSITOS		
Empenhos a pagar do exercício	91.212,07		Consignações em Folha	46.074,69	
DEPÓSITOS					
Consignações em Folha	46.074,69				
DIVERSOS					
Transferências Financeiras	280.000,00				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO DO EXERCÍCIO		
DISPONÍVEL			DISPONÍVEL		
Bancos		5.789,06	Bancos conta movimento		86.646,45
TOTAL GERAL		423.389,93	TOTAL GERAL		423.389,93

AMAURY MENDES DA SILVA
CT - CRC 1SP150680/O-9

PROF. JOSÉ ANTONIO GALEGO
Superintendente

INEDITORIAIS

P U B L I C A Ç Ã O

BORRACHAS JUNDIAI LTDA - CNPJ - 64.694.383/0001-28 E I.E. 407.143.593.115, VEM EXPOR AO PÚBLICO O EXTRAVIO DO FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL Nº 048001.

Extravio

IPCOMM TECNOLOGIA LTDA. RUA DO RETIRO 444 - sala 12 - CENTRO JUNDIAÍ-SP - CEP: 13.209-000 - CNPJ 03.675.338/0001-31 - IE 407.244.112.118 declara ter extraviado os documentos fiscais NF modelo 1 (em branco) de nº 0021 a 0025.

DECLARO TER EXTRAVIADO 01 (UM) TALÃO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO DO N° 001 A 0050, TALÃO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA CFM 47.794.0.
NÃO ME RESPONSABILZO POR QUALQUER EVENTUALIDADE QUE VENHA ACONTECER

LUCIMAR DOS SANTOS
R: PEDRO GIAROLLA N° 47
RG: 13.253.927

Extravio

A empresa MINI MERCADO E PADARIA DE VILLE LTDA ME, inscrita regularmente no CNPJ sob n° 64.679.343/0001-07 e IE 407.235.771.113, com sede a Rua Claudionor W. Maretti n° 128, Vila Progresso, na cidade de Jundiaí/SP, declara para todos os devidos fins o extravio de toda a documentação da empresa.

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 552, DE 29 DE MARÇO DE 2007.
Declara facultativo o ponto nas repartições da Câmara Municipal de Jundiaí no dia 05 de abril de 2007.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2007
(PROCESSO Nº 48.721)

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Jundiaí, designada pela Portaria nº 2049/07, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que se acha aberta na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Jundiaí, PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2007, objetivando o fornecimento de plano corporativo para ativação de oito linhas telefônicas no serviço móvel / celular através de interfaces acopladas ao sistema de PABX (já existente), com plano para utilização global estimada de 9.000 minutos mensais, estimativa esta com base em ligações para celular da área 11, visando complementar o redimensionamento do sistema de telefonia da Câmara Municipal. Os interessados poderão obter o Edital completo no site www.camarajundiai.sp.gov.br ou na recepção da Câmara Municipal, à Rua Barão de Jundiaí, nº 128, Centro, Jundiaí - SP, nos dias úteis das 8h00 às 17h00.

O credenciamento e a entrega dos envelopes 1 e 2 serão feitos até às **14h00** do dia **16 de abril de 2.007** e, na seqüência, haverá abertura da sessão pública do referido pregão presencial.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e oito de março de dois mil e sete (28/03/2007).

DJAIR BOCANELLA
Presidente da CHJL

PORTARIA Nº 2107, DE 29 DE MARÇO DE 2007
Nomeia a Sra. FABÍOLA SCAF MASCHIETTO para o cargo de Assistente Parlamentar II, de provimento em comissão, Símbolo CC-4, do QPL.

DECRETO LEGISLATIVO N°. 1.109, DE 27 DE MARÇO DE 2007
Referenda a nomeação, para Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, da Drª. Solange Aparecida Marques.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 27 de março de 2007, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É referendada a nomeação, para Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, da Drª. Solange Aparecida Marques, nos termos da Portaria 4, de 4 de janeiro de 2007, do Prefeito Municipal, e da Lei 4.624, de 14 de setembro de 1995, e suas alterações.

Art. 2°. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de março de dois mil e sete (27/03/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e sete de março de dois mil e sete (27/03/2007).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

Autógrafo
Projeto de Lei n°. 9.631
Altera a Lei 6.730/06, que cria na Prefeitura Municipal os cargos públicos que especifica, para retificar os quantitativos dos cargos de Assistente Social e Psicólogo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 27 de março de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1°. A alteração dos quantitativos dos cargos de Assistente Social e de Psicólogo, constantes do art. 1°. da Lei 6.730, de 26 de julho de 2006, passa a vigorar como segue:

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	DE	PARA
Assistente Social	A	42	50
Psicólogo	A	14	18

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de março de dois mil e sete (27/03/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Autógrafo
PROJETO DE LEI N°. 9.686
Revoga dispositivos da Lei 6.421/04, para vedar indenização ao Vereador por convocação de sessão extraordinária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 27 de março de 2007 o Plenário aprovou:
Art. 1º. Ficam revogados os §§ 4º. e 5º. do art. 1º. da Lei 6.421, de 20 de setembro de 2004.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de março de dois mil e sete (27/03/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

91ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª. LEGISLATURA
(Em 27 de Março de 2007)

1. PEQUENO EXPEDIENTE

1.a) Matéria apresentada

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 812/2007 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Altera o Código de Obras e Edificações, para em via pública, na entrada de galeria e tubulação subterrânea, exigir trava de segurança.

2. PROJETO DE LEI 9.703/2007 - ANA TONELLI - Denomina "GOVERNADOR MÁRIO COVAS" o Terminal Rodoviário, situado na Av. 9 de Julho (Jardim Anhanguera).

3. PROJETO DE LEI 9.704/2007 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN - Denomina "Rua AVELINO AZEVEDO LIMA" a via principal do loteamento Jardim Lígia (Bairro Medeiros).

4. PROJETO DE LEI 9.705/2007 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - Denomina "Rua HENRIQUE BARBARO" a Rua 5 do loteamento Residencial Parque da Colônia (Bairro Colônia).

5. PROJETO DE LEI 9.706/2007 - ADILSON RODRIGUES ROSA - Prevê entrega domiciliar de medicamentos nos casos que especifica.

6. PROJETO DE LEI 9.707/2007 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - Prevê administração, mediante parceria público-privada, de áreas públicas reservadas para fim social ou esportivo.

7. PROJETO DE LEI 9.708/2007 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Denomina "Praça LICIA DA SILVA CORRÊA" o Sistema de Lazer 17 do loteamento "Conjunto Residencial INPS" (Bairro Agapeama).

8. MOÇÃO 143/2007 - MARILENA PERDIZ NEGRO - Apelo à Secretaria de Estado da Educação por clara e ampla divulgação dos critérios e prazos para a solicitação de passes escolares para os alunos da rede estadual de ensino.

9. MOÇÃO 144/2007 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Apelo ao Senado por aprovação do Projeto de Lei n°. 4/2006, do Senador Cristovam Buarque (PDT-DF), que altera a Lei 9.394/1996,(que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional) para dispor sobre: atendimento médico e odontológico; oferta de vagas; avaliação do desempenho do aluno e do estabelecimento de ensino; articulação entre educação superior e educação básica, e licença para o profissional de educação.

10. MOÇÃO 145/2007 - ANTONIO CARLOS PEREIRA

NETO - Apelo ao Governo Federal por concessão de aumento real dos vencimentos do pessoal da ativa e dos proventos de aposentados dos inativos, no âmbito do Ministério da Saúde, especificamente do ex-Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social-INAMPS.

11. MOÇÃO 146/2007 - SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA - Repúdio da concessão, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, de licença ambiental para o início do projeto de transposição do Rio São Francisco.

1.b) Requerimentos deferidos

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
1.357 - Pesar pelo falecimento do jovem Jefferson Carvalho Silva.
1.358 - Pesar pelo falecimento do Sr. João dos Santos Moraes.
1.359 - Congratulações com o Sesi pela realização da campanha "Água é vida - cuide desse bem".

LUIZ FERNANDO MACHADO
1.360 - Congratulações com Dr. Márcio Cammarosano pelo lançamento de seu livro "O princípio constitucional da moralidade e o exercício da função administrativa".
1.361 - Congratulações com o Colégio Memorial pela realização de plebiscito simulado sobre a maioridade penal.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN
1.362 - Congratulações com o Subinspetor Benedito Marcos Moreno por ter sido escolhido o "Guarda Municipal do Mês de Fevereiro".
1.363 - Congratulações com Juventus Futebol Clube pelo 53.° aniversário.

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA
1.364 - Congratulações com a Academia Jundiaiense de Letras pelo seu 27.º aniversário.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA
1.365 - Congratulações com o Canil da Guarda Municipal de Jundiaí pelo excelente trabalho desenvolvido.

ANA TONELLI
1.366 - Pesar pelo falecimento do Sr. Lino Coser.

BANCADA DO PT
1.367 - Retirada do Projeto de Lei 9.690, da Bancada do PT, que veda no serviço público de ônibus acumular funções de motorista e cobrador.

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
1.368 - Solicitação à Polícia Militar de realização de rondas no Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

MARCELO ROBERTO GASTALDO
1.369 - Solicitação ao Juiz da Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude de incursões do Juizado de Menores aos bares e "lan houses" próximos da EE Dr. Antenor Soares Gandra.

GERSON HENRIQUE SARTORI
1.370 - Congratulações com o Gabinete de Leitura Ruy Barbosa pela inauguração do "Ruyzinho Espaço Infantil".

MARILENA PERDIZ NEGRO
1.371 - Sustação, até 25 de maio de 2007, do trâmite do Projeto de Lei 9.588, do Prefeito Municipal, que regula a emissão de sons e ruídos.

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
1.372 - Solicitação à Presidência da Câmara Municipal de análise jurídica sobre o exercício da vereança sob atestado médico.

1.c) Indicações despachadas

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
7.880 - Construção de creche no Jardim das Tulipas.
7.881 - Limpeza e plantio de árvores em área da Rua São Carlos Borromeu, ao lado do n.° 5 (Bairro Colônia).
7.882 - Canalização do Córrego das Carpas.
7.883 - Reforma da Praça Adelaide Caon (Bairro Colônia).
7.884 - Asfaltamento da Travessa Egydio de Matheo (Bairro Colônia).
7.885 - Asfaltamento da Rua Alcino Ladeira (Vila Vianello).
7.886 - Asfaltamento de trecho da Av. Nami Azem (Jardim Rosaura).
7.887 - Asfaltamento da Av. Alexandre Milani.
7.888 - Tapamento de buracos na Rua Palmira Cervi Bárbaro, defronte do n.º 578 (Cidade Santos Dumont).
7.889 - Asfaltamento da Rua Monsenhor Venerando Nalini, trecho entre as ruas Dr. Antenor Soares Gandra e Antonio Godoy (Bairro Colônia).

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
7.890 - Cobertura dos pontos de ônibus do Jardim Novo Horizonte.
7.891 - "Operação tapa-buracos" na Av. São Camilo.
7.892 - Cobertura dos pontos de ônibus da Rua Londrina (Vila Maringá).
7.893 - Poda de árvores da Rua Anchieta.
7.894 - Remanejamento e ampliação dos horários de ônibus que servem o Jardim Copacabana.
7.895 - Melhorias para a Unidade Básica de Saúde Zulmira da Silva Rosa Pereira (Jardim São Camilo).
7.896 - Urgente tapamento de buraco na Rua Nestor Chagas, defronte do n.º 142 (Jardim das Tulipas).
7.897 - Operação "tapa-buraco" na Rua Prof. Mário Chaves (Jardim São Camilo).
7.898 - Limpeza de bocas-de-lobo situadas na Rua Idalina Gonçalves Dias, defronte do n.º 715 (Jardim São Camilo).
7.899 - Substituição de lâmpadas queimadas da Av. São Camilo.

MARCELO ROBERTO GASTALDO
7.900 - Corte de mato e limpeza das calçadas do Conjunto Habitacional Morada das Vinhas e do Parque Cecap.
7.901 - Corte de mato, limpeza e remoção de entulho no final da Rua Mal. Henrique Batista Duffles Teixeira Lott (Núcleo Residencial Dom Gabriel Paulino Bueno Couto - Vila Maringá).
7.902 - Lotação de funcionários na EMEB Prof.ª Cleonice Adolpho de Faria (Jardim Guanabara).
7.903 - Reparos em bocas-de-lobo e calcadas da Av. Vitório Pavan (Parque São Luiz).
7.904 - Vistoria no despejo de esgoto do antigo Hospital Psiquiátrico.
7.905 - Implantação de cursos supletivos para jovens e adultos no Bairro Jundiaí-Mirim.
7.906 - Regularização dos horários matutinos da linha de ônibus 702 - Mato Dentro.
7.907 - Inclusão do Bairro Jundiaí-Mirim no itinerário da linha de ônibus do Bairro Rio Acima.

ANA TONELLI
7.908 - Substituição das lâmpadas queimadas da Av. Com. Antonio Carbonari (Bairro Traviú).
7.909 - Remoção da placa toponímica da antiga Praça Antonio Geromel (Av. 14 de Dezembro, próximo da Vila Militar).
7.910 - Limpeza das margens do Rio Guapeva no Jardim Mafalda e no Jardim Merci.
7.911 - Poda das árvores da Av. Fernando Arens.
7.912 - Manutenção na Praça Francisco Fernandes Pessolano (Vila Vianello).
7.913 - Corte de mato e limpeza das laterais da Av. Ci.ª Paulista de Estradas de Ferro.
7.914 - Instalação de semáforo para pedestres na Rua Itirapina, próximo da EMEB Prof.ª Haydée Dumangin Mojola (Vila Hortolândia).
7.915 - Construção de calçada na Rua Jorge de Lima (Vila Liberdade).
7.916 - Aplicação de herbicida na Rua Mons. Venerando Nalini (Bairro Colônia).
7.917 - Poda de árvore na Rua Mons. Venerando Nalini, defronte do n.º 65 (Bairro Colônia).

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN
7.918 - Poda de árvore na Av. Samuel Martins, defronte do n.º 2.090.
7.919 - Aplicação de herbicida na Rua União, trecho entre a Marginal da Via Anhangüera e a Rua Bom Jesus de Pirapora (Parque União).
7.920 - Remoção de entulhos da entrada da aduela do Córrego da Polícia Rodoviária (Parque União).
7.921 - Roçada e limpeza da viela paralela às ruas Líbia e Egito (Jardim Bonfiglioli).
(Resenha da 91ª. S.O., de 27/03/2007 – fls. 4)
7.922 - Tapamento de buraco na Rua Major Paulo Maria Gonzaga Lacerda, defronte do n.º 190 (Vila Progresso).
7.923 - Reimplantação da linha de ônibus Terminal Colônia-Terminal Vila Arens.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
7.924 - Tapamento de buraco na Rua José Sydval Fernandes, defronte do n.º 30 (Vila Ana).
7.925 - Urbanização da Praça Família Messina (Jardim Florestal).
7.926 - Asfaltamento da Rua Pedro Carrilho (Vila Helena).
7.927 - Nivelamento da Rua Gaetano Fagundes (Bairro Champirra).
7.928 - Poda de árvore da Rua Miguel Hilário Navarrete Sanches, defronte do n.° 114 (Vila Marlene).

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
7.929 - Recapeamento da Rua Graciliano Ramos (Jardim Rio Branco).
7.930 - Pintura de sinalização de estacionamento na Rua Dr. Roberto Silveira, altura do n.° 11 (Vila Lacerda).
7.931 - Tapamento de buraco em vias de Vila Hortolândia.
7.932 - Construção de galerias de águas pluviais e recapeamento das ruas da Vila Rio Branco.
7.933 - Tapamento de buraco em vias de Cidade Luíza.

MARCELO ROBERTO GASTALDO
7.934 - Limpeza da boca-de-lobo situada na Av. Presbítero Manoel Antonio Dias Filho, defronte do n.º 150 (Parque Residencial Jundiaí).
7.935 - Construção de caixas de reciclagem e bueiros na Av. Fernando Arens.

ROBERTO CONDE ANDRADE
7.936 - Reparo em boca-de-lobo da Rua Eugênio Bianchini,

defronte do n.° 42 (Estância Suíça-Bairro Ivoturucaia).
7.937 - Corte do mato nas margens do Rio Jundiaí, altura da Duratex S/A.
7.938 - Reparo na rede de esgoto da Rua Alfredo Rodrigues de Oliveira, defronte do n.° 107 (Jardim Planalto).
7.939 - Instalação de semáforo ou sinalização de atenção no cruzamento da Rua Barão de Jundiaí com a Rua Cândido Rodrigues (Centro).
7.940 - Recapeamento da Av. Antonio Frederico Ozanan, altura da Duratex S/A.
7.941 - Limpeza do Rio Guapeva, na região de Vila Vianello.
7.942 - Repinte de sinalização de estacionamento na Rua Barão de Jundiaí, ao lado do n.° 128 (Centro).
7.943 - Recapeamento da Av. Fernando Arens.
7.944 - "Operação tapa-buracos" na Rua João Manzan (Jardim das Tulipas).
7.945 - Ampliação do "sistema olho vivo" nas ruas centrais.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN
7.946 - Recapeamento das ruas Maestro Francisco Farina e Francisco Nano (Vila Progresso).

GERSON HENRIQUE SARTORI
7.947 - Poda das árvores da Rua Rhodésia (Jardim Bonfiglioli).
7.948 - Melhoria na iluminação da Rua Dr. Antenor Soares Gandra (Bairro Colônia).
7.949 - Repinte da sinalização de solo da Av. Osmundo dos Santos Pellegrini.
7.950 - Sinalização de limite de velocidade na Rua Eloy Chaves (Bairro Ponte São João).
7.951 - Melhorias na iluminação da Rua Eugênio Lacerda (Vila Viotto).
7.952 - Corte de mato e limpeza da Rua Oswaldo Willy Fehr (Jardim Tannus).
7.953 - Limpeza do final da Rua Pedro Taddei (Vila Rio Branco).
7.954 - Envio de projeto de lei à Câmara tornando obrigatória a distribuição de protetor solar no serviço público municipal.
7.955 - Nivelamento do leito e limpeza das laterais da "Rua das Flores" e da Rua João Muller (Bairro Champirra).
7.956 - Desassoreamento do Córrego do Mato.
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
7.957 - Melhorias no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Aramis Polli (Vila Hortolândia).
7.958 - Construção de vestiários no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo José Pedro Raymundo (Vila Rio Branco).
7.959 - Conclusão do asfaltamento das ruas Jorge Copelli e Agostinho Julio Piacentini (Jardim Florestal).
7.960 - Canalização de trecho do Córrego da Colônia.
7.961 - Construção de galerias de águas pluviais no Jardim Florestal.

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA
7.962 - Limpeza da Av. Luiz Lopes (Vila Ponte de Campinas).
7.963 - Notificação do proprietário do terreno situado na Rua Mário Aricó, defronte do n.º 19, para corte do mato e limpeza (Chácaras Planalto dos Medeiros - Bairro Medeiros).
7.964 - Limpeza do terreno situado na esquina da Rua Ângelo Corradini com a Rua Marquês de Maricá (Vila Nambi).
7.965 - Operação "tapa-buraco" na Rua Ricardo César Fávaro (Jardim Santa Gertrudes).
7.966 - Nivelamento da Travessa Jules Rimet, altura do n.° 10 (Vila Inhamupe).
7.967 - Tapamento de buracos na Av. Osmundo dos Santos Pellegrini, proximidades dos n.ºs 1.401 e 1.539.
7.968 - Tapamento de buracos na Rua XV de Novembro, proximidades dos n.°s 865 e 1.065.
ADILSON RODRIGUES ROSA
7.969 - Reposição de tampa de boca-de-lobo da Av. Com. Luiz Aiello, defronte do n.° 229 (Jardim Martins).
7.970 - Proibição de tráfego de veículos pesados na Rua Paraná (Vila Maringá).
7.971 - "Operação tapa-buracos" nas ruas da Vila Comercial.
7.972 - Melhoria na sinalização de trânsito do Jardim Copacabana.
7.973 - "Operação tapa-buracos" nas ruas do Jardim Martins.
7.974 - Instalação de parquinho infantil em área da Av. Com. Luiz Aiello (Jardim Martins).
7.975 - "Operação tapa-buracos" nas ruas da Vila Maringá.
7.976 - Instalação de semáforo no Viaduto de Vila Rami.
7.977 - Poda de árvore na Av. Com. Luiz Aiello, defronte do n.º 309, e na Rua Padre Vicente Hirschle, defronte do n.º 139 (Jardim Martins).
7.978 - Limpeza e desobstrução de bocas-de-lobo nas ruas Adriano Pirani (Jardim Copacabana), Humberto Demarchi (Jardim Nogueira) e Lino Pizol (Vila Maringá).

CARLOS ALBERTO KUBITZA
7.979 - Reparação da calçada da Rua Setembrina de Queiroz Telles, defronte da EMEB Prof.ª Glória da Silva Rocha Genovese (Vila Cristo Redentor).
7.980 - Corte de mato e retirada de entulho da Rua Setembrina de Queiroz Telles, defronte da EMEB Prof.ª Glória da Silva Rocha Genovese (Vila Cristo Redentor).
7.981 - Corte de mato nas proximidades da ponte de acesso à Vila Nambi.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
7.982 - Corte de mato e limpeza de terreno da Rua Cândido Borges Monteiro, defronte do n.° 95 (Jardim Tamoio).
(Resenha da 91ª. S.O., de 27/03/2007 – fls. 8)
7.983 - Tapamento de buracos no cruzamento da Rua João Bandeira com a Rua Pedro Canalle (Bairro Cidade Nova I).

MARILENA PERDIZ NEGRO
7.984 - Notificação do proprietário de terreno da Rua Archippo de Almeida Fronzaglia, esquina com a Rua Manoel Maria Saraiva Filho, para corte de mato e limpeza (Vila das Hortências).
7.985 - Tapamento de buracos na Rua Formosa, esquina com a Rua Martins Pena (Jardim Santana).
7.986 - Corte de mato e limpeza da calçada da Rua Gregório de Matos Guerra, esquina com a Rua Santos Dumont (Jardim Santana).
7.987 - Limpeza e desobstrução de bocas-de-lobo da Rua Benedito Storani, defronte da estação da DAE S/A - Água e Esgoto (Parque Residencial Eloy Chaves).
7.988 - Corte do mato e limpeza da Praça Benedicto Vicente Franco (Vila das Hortências).
7.989 - Corte do mato e limpeza da calçada da Rua Evangelina Soares de Camargo, trecho entre as ruas Zuferey e Capitão Curado (Jardim Estádio).

LUIZ FERNANDO MACHADO
7.990 - Reparos no passeio público das ruas Frei Henrique Soares de Coimbra e Rangel Pestana, em torno do Cemitério Nossa Senhora do Desterro.
7.991 - Inclusão do Jardim Itatiaia no itinerário da linha de ônibus Terminal Vila Rami-Parque Residencial Anchieta.
7.992 - Melhoria na iluminação da esquina da Rua Emílio Fehr com a Rua Cabo Frio e da Rua Archippo de Almeida Fronzaglia com a Rua Benoit Certain (Vila das Hortências).
7.993 - Construção de pré-escola no Jardim Paris.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
7.994 - Recapeamento do trecho da Rua Major Paulo Maria Gonzaga Lacerda entre as avenidas São Paulo e Fernando Arens (Vila Progresso).
7.995 - Nivelamento da "Travessa José Bonetto" (Bairro Mato Dentro).

2. <u>ORDEM DO DIA</u>

2.a) Matéria apreciada

1. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI 9.635/2006 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN - Institui o Programa "VOTA, ADOLESCENTE!". (VETO TOTAL REJEITADO)

2. PROJETO DE LEI 9.631/2006 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Altera a Lei 6.730/06, que cria na Prefeitura Municipal os cargos públicos que especifica, para retificar os quantitativos dos cargos de Assistente Social e Psicólogo. (APROVADO)

3. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1.164/2007 - Mesa - Referenda a nomeação, para Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, da Drª Solange Aparecida Marques. (APROVADO)

4. PROJETO DE LEI 9.686/2007 - MESA - Revoga dispositivos da Lei 6.421/04, para vedar indenização ao Vereador por convocação de sessão extraordinária. (APROVADO)

5. MOÇÃO 142/2007 - MARILENA PERDIZ NEGRO - Apelo ao Governo do Estado por entrega dos "kits" de material escolar aos alunos de rede estadual de ensino em Jundiaí. (APROVADO)

6. MOÇÃO 146/2007 - SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA - Repúdio da concessão, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis-IBAMA, de licença ambiental para o início do projeto de transposição do Rio São Francisco. (APROVADO EM URGÊNCIA)

2.b) Requerimentos ao Plenário aprovados:

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
853 - Informações do Executivo sobre local de construção da unidade básica de saúde do Jardim das Tulipas.

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
854 - Informações do Executivo sobre conservação e limpeza de terreno.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
863 - Informações do Executivo sobre asfaltamento e construção de galerias de águas pluviais na Rua Tiradentes (Jardim Florestal).
864 - Informações do Executivo sobre pavimentação da Rua 1 de Vila Nambi.

MARCELO ROBERTO GASTALDO
865 - Informações do Executivo sobre o Viaduto Prof. Joaquim Candelário de Freitas (Vila Rio Branco).

GERSON HENRIQUE SARTORI
866 - Informações do Executivo sobre asfaltamento da Av. Luiz Fontebasso (Bairro Champirra).

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN
867 - Informações do Executivo sobre confecção e colocação de

placas toponímicas.

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
868 - Informações do Executivo sobre conclusão do prolongamento da Av. Armando Giassetti (Jardim Torres de São José).

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA
869 - Informações do Executivo sobre construção de unidade de saúde em Vila Nambi.
00870 - Informações do Executivo sobre as obras do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo de Vila Nambi.

LUIZ FERNANDO MACHADO
876 - Informações do Executivo sobre travessa próxima ao nº. 31 da Rua Prof. José Leme do Prado (Jardim Primavera).
877 - Informações do Executivo sobre asfaltamento das ruas de Vila Municipal.
878 - Informações do Executivo sobre canalização do córrego de Vila Santa Maria, ao lado da Rua Tapajós.

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
879 - Urgência para apreciação da Moção 146, da Vereadora Silvana Cássia Ribeiro Baptista, de repúdio da concessão pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, de licença ambiental para o início do projeto de transposição do Rio São Francisco.

2.c) Requerimentos ao Plenário rejeitados:

MARILENA PERDIZ NEGRO
871 - Informações do Executivo sobre estrutura funcional da Fundação TVE de Jundiaí.
872 - Informações do Executivo sobre o convênio objeto da Lei 6.118/03, que autoriza a Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS a doar à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo-CDHU a área que especifica, para construção de casas populares; e autoriza convênio correlato.
873 - Informações do Executivo sobre o Contrato 066/06, referente à locação de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde.
874 - Informações do Executivo sobre locação de veículos pela DAE S/A - Água e Esgoto com dispensa de licitação.
875 - Informações do Executivo sobre obras de melhorias das instalações da unidade básica de saúde do Jardim Tamoio.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°. 812
(Enivaldo Ramos de Freitas)
Altera o Código de Obras e Edificações, para em via pública, na entrada de galeria e tubulação subterrânea, exigir trava de segurança.

Art. 1º. O Anexo de Normas Técnicas do Código de Obras e Edificações (Lei Complementar nº. 174, de 9 de janeiro de 1996) passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:
"Art. 36-__. As galerias e tubulações subterrâneas em via pública terão, na entrada, trava de segurança, assim considerado o dispositivo acessível a quem esteja autorizado."
Art. 2º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação,

Sala das Sessões, 26/03/2007

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

J U S T I F I C A T I V A

Galerias e tubulações subterrâneas, em via pública, para saneamento básico e outros serviços públicos prestados pela Administração ou por concessionários (galerias de águas pluviais, poços de visita da rede de esgotos, câmaras da rede de energia elétrica, da rede de gás, da rede telefônica, dentre outros) têm entradas (grades, tampões) que, a bem da própria boa técnica e a bem da segurança, convêm manter adequadamente bloqueadas.

Espero pois o favorável juízo da Casa a propósito da presente matéria.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

PROJETO DE LEI N°. 9.703
(Ana Tonelli)
Denomina **"GOVERNADOR MÁRIO COVAS"** o Terminal Rodoviário, situado na Av. 9 de Julho (Jardim Anhanguera).

Art. 1º. É denominado ***"GOVERNADOR MÁRIO COVAS"*** o Terminal Rodoviário, localizado na Av. 9 de Julho, Jardim Anhanguera.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22/03/2007

ANA TONELLI

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina **"GOVERNADOR MÁRIO COVAS"** o Terminal Rodoviário.*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

ANA TONELLI

PROJETO DE LEI N°. 9.704
(José Antônio Kachan)
Denomina **"Rua AVELINO AZEVEDO LIMA"** a via principal do loteamento Jardim Lígia (Bairro Medeiros).

Art. 1º. É denominada ***"Rua AVELINO AZEVEDO LIMA"*** a via principal do loteamento Jardim Lígia, localizado na Av. Francisco Nobre, no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23/03/2007

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina **"Rua AVELINO AZEVEDO LIMA"** a via principal do loteamento Jardim Lígia (Bairro Medeiros).*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

PROJETO DE LEI N°. 9.705
(Júlio César de Oliveira)
Denomina **"Rua HENRIQUE BARBARO"** a Rua 5 do loteamento Residencial Parque da Colônia (Bairro Colônia).

Art. 1º. É denominada ***"Rua HENRIQUE BARBARO"*** a Rua 5 do loteamento Residencial Parque da Colônia, situado no Bairro Colônia, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23/03/2007

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina **"Rua HENRIQUE BARBARO"** a Rua 5 do loteamento Residencial Parque da Colônia (Bairro Colônia).*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

PROJETO DE LEI Nº. 9.706
(Adilson Rodrigues Rosa)
Prevê entrega domiciliar de medicamentos nos casos que especifica.

Art. 1º. O medicamento cuja distribuição seja de encargo do Município será entregue em domicílio no caso, comprovado por médico, de:

I- pessoa com dificuldade de locomoção;
II- pessoa que necessite de medicamento de uso continuado.

§ 1º A primeira entrega será realizada diretamente na unidade básica de saúde, que providenciará no devido cadastramento a entrega domiciliar subseqüente.
§ 2º O medicamento entregue deverá ser suficiente para 30 (trinta) dias de uso e a nova entrega far-se-á com antecedência de 2 (dois) a 5 (cinco) dias em relação à data do término do medicamento objeto da entrega anterior.
§ 3º A entrega será realizada pelo período máximo de 6 (seis) meses, admitida a renovação mediante nova prescrição médica.
§ 4º O fornecimento não será interrompido durante o tratamento.
Art 2º. A entrega domiciliar poderá ser efetivada:
I – pelo Município diretamente; ou
II – por terceiros, preferencialmente a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23/03/2007

ADILSON RODRIGUES ROSA

J U S T I F I C A T I V A

O projeto de lei visa assegurar à pessoa com dificuldade de locomoção o recebimento, em sua residência, de medicamento cuja distribuição seja feita pelo Município.

A saúde e a assistência social são direitos assegurados na Carta Magna.

A Constituição Federal é categórica ao afirmar, no art. 196, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantidos mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

Reconhece, ainda, que a organização das ações e serviços públicos de saúde deve observar a diretriz do atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas e serviços assistenciais.

Simultaneamente aos aspectos legais e sociais, há que se enfocar, em especial o caráter altamente humanitário do projeto, pois irá aliviar o sofrimento daquelas pessoas com dificuldades de locomoção assim declaradas pelo médico que prescreveu os medicamentos.

Com efeito, situações simples do dia a dia podem se tornar um tormento para as pessoas com dificuldades de locomoção, sendo portanto, importante a implantação desta proposta para a garantia da saúde das pessoas com dificuldades de locomoção e especial para evitar que fiquem privados do seu direito essencial à saúde, resguardando desta forma sua própria dignidade como seres humanos.

Esta proposta retoma, ampliando o alcance, o anterior Projeto de lei 9.486/06, deste Vereador.

Diante do exposto, busco o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta propositura.

ADILSON RODRIGUES ROSA

PROJETO DE LEI N°. 9.707
(JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA)
Prevê administração, mediante parceria público-privada, de áreas públicas reservadas para fim social ou esportivo.

Art. 1º. As áreas públicas reservadas para fim social ou esportivo podem ser administradas, mediante parceria público-privada, por:

I- instituições privadas de interesse público e sem fim lucrativo; ou

II- grupos de moradores.

Parágrafo único. Caberá:

I- à Administração Pública: administrar indiretamente a área, fiscalizá-la e nela prover as obras de infra-estrutura física e os serviços de manutenção;

II- ao parceiro privado: administrar diretamente a área, nela prover trabalho unicamente voluntário e nela edificar, se for o caso, nas condições estabelecidas pela Administração Pública.

Art. 2º A parceria far-se-á por prazo de 12 (doze) meses.

§ 1º Ao fim do prazo, e a qualquer tempo se for o caso, comissão composta pela Secretaria Municipal de Administração emitirá relatório de avaliação da parceria, que será mantida ou desfeita, a critério da autoridade competente.

§ 2º A parceria formalizar-se-á em termo próprio, cujas cláusulas serão estabelecidas pela Administração Pública, respeitada a legislação aplicável.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26/03/2007

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

J U S T I F I C A T I V A

Esta proposta visa instituir parceria público-privada entre o Município e instituições privadas de interesse público e sem fim lucrativo ou grupos de moradores, para cooperação no uso de áreas públicas reservadas para fim social ou esportivo.
A infra-estrutura física e a manutenção da área e sua fiscalização e gestão indireta competiriam à Prefeitura; o trabalho, voluntário, e a gestão direta da área, ao particular. De avaliação da gestão dependeria a continuidade da parceria.
Nortearia sempre a iniciativa o proveito comunitário, no interesse público e segundo cláusulas fixadas pela Prefeitura no termo de parceria, do uso da infra-estrutura de áreas municipais destinadas a fins sociais ou esportivos – fomentando-se a colaboração da coletividade interessada e evitando-se, em razão dessa mesma colaboração e diante de eventual deficiência operacional oficial, a depredação e o descuido do local.
Expostas assim as razões do projeto de lei, confiamos no superior e favorável juízo da Casa a propósito desta matéria.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

PROJETO DE LEI N°. 9.708
(Enivaldo Ramos de Freitas)
Denomina **"Praça LICIA DA SILVA CORRÊA"** o Sistema de Lazer 17 do loteamento "Conjunto Residencial INPS" (Bairro Agapeama).

Art. 1º. É denominado **"Praça LICIA DA SILVA CORRÊA"** o Sistema de Lazer 17 do loteamento "Conjunto Residencial INPS", localizado entre as ruas Porto Velho e José Gaspar, no Bairro Agapeama, conforme assinalado na planta integrante desta lei.
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26/03/2007

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "Praça LICIA DA SILVA CORRÊA" o Sistema de Lazer 17 do loteamento "Conjunto Residencial INPS" (Bairro Agapeama).*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

Moção 143

Apelo à Secretaria de Estado da Educação por clara e ampla divulgação dos critérios e prazos para a solicitação de passes escolares para os alunos da rede estadual de ensino.

Considerando que, para que os alunos da rede estadual de ensino possam freqüentar as unidades escolares na qual estão matriculados, a Secretaria de Estado da Educação disponibiliza passes para atender a todos os estudantes que necessitam do referido serviço;
Considerando que esses alunos devem atender alguns critérios e prazos pré-estabelecidos para que possam beneficiar-se do sistema;
Considerando que esses critérios e prazos não são amplamente divulgados entre os alunos e seus familiares, o que tem gerado desinformação;
Considerando ainda a falta de clareza dos critérios e prazos para atender essa demanda, somada à implantação do bilhete eletrônico no sistema de transporte municipal;
Considerando que este trabalho de divulgação deveria ser feito pela Diretoria Regional de Ensino de cada cidade, num amplo programa de esclarecimento do método,
Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta Moção de Apelo à Secretaria de Estado da Educação por clara e ampla divulgação dos critérios e prazos – através da Diretoria Regional de Ensino - para a solicitação de passes escolares para os alunos da rede estadual de ensino, dando-se ciência desta deliberação ao titular da Pasta.

Sala das Sessões, 27/03/2007

MARILENA PERDIZ NEGRO

Moção 144

Apelo ao Senado por aprovação do Projeto de Lei n°. 4/2006, do Senador Cristovam Buarque (PDT-DF), que altera a Lei 9.394/1996,(que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional)

para dispor sobre: atendimento médico e odontológico; oferta de vagas; avaliação do desempenho do aluno e do estabelecimento de ensino; articulação entre educação superior e educação básica, e licença para o profissional de educação.

Considerando que a educação em nosso país perdeu muito de sua importância nos últimos tempos;
Considerando que os investimentos em termos de verbas, de preparo e resguardo do profissional da área não chega perto do viável e necessário para o seu desempenho;
Considerando que, desta forma, não existe como se realizar um bom trabalho, já que os alunos chegam à sala de aula com inúmeras deficiências que vão desde a má alimentação, estrutura familiar deficiente, informações desqualificadas na área da saúde preventiva etc;
Considerando que o Projeto de Lei n°. 04/2006 (cópia anexa), do Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) visa alterar a Lei 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases - para promover importantes mudanças na atuação governamental, direcionando-a para que tenha um efeito inclusivo do cidadão na sociedade;
Considerando que programas como os relacionados no referido projeto podem levar o Brasil a voltar a ter o nível de ensino compatível com as exigências tecnológicas que nosso mercado de trabalho necessita, o que, no futuro, trará significativa melhoria para todos os níveis econômicos de nossa nação,
Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta Moção de Apelo ao Senado por aprovação do Projeto de Lei n°. 4/2006, do Senador Cristovam Buarque (PDT-DF), que altera a Lei 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional para dispor sobre: atendimento médico e odontológico; oferta de vagas; avaliação do desempenho do aluno e do estabelecimento de ensino; articulação entre educação superior e educação básica, e licença para o profissional de educação, dando-se ciência desta deliberação ao Presidente do Senado.

Sala das Sessões, 27/03/2007

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"Zé Dias"

Moção 145

Apelo ao Governo Federal por concessão de aumento real dos vencimentos do pessoal da ativa e dos proventos de aposentados dos inativos, no âmbito do Ministério da Saúde, especificamente do ex-Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social-INAMPS.

Considerando que há 12 anos não é concedido aumento real aos funcionários federais da saúde, em especial os ligados ao ex-INAMPS-Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social;
Considerando que os inativos pertencentes a este segmento de servidores federais são os mais prejudicados, diante do total descaso da parte dos governantes;
Considerando que o poder de compra destes funcionários decaiu de forma assustadora e que sua remuneração, muitas vezes, não cobre sequer as despesas com saúde – que ironia;
Considerando que são funcionários que prestaram e prestam (os que ainda estão na ativa) uma enorme contribuição para a sociedade e que não é possível tamanha falta de valoração para com os mesmos;
Considerando que o começo de um novo mandato do Governo Federal e a escolha de um novo titular para a Pasta enche de esperanças este segmento de servidores que percebem aí uma possibilidade de serem vistos com o carinho e reconhecimento que merecem,
Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta Moção de Apelo ao Governo Federal por concessão de aumento real dos vencimentos do pessoal da ativa e dos proventos de aposentados dos inativos, no âmbito do Ministério da Saúde, especificamente do ex-Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social-INAMPS, dando-se ciência desta deliberação a Sr. Presidente da República.

Sala das Sessões, 27/03/2007

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

Moção 146

Repúdio da concessão, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis-IBAMA, de licença ambiental para o início do projeto de transposição do Rio São Francisco.

Considerando que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, por mais incrível que possa parecer, não respeitou a legislação vigente no país, ao conceder licença para início das obras do projeto do Governo Federal sobre a transposição do Rio São Francisco;
Considerando que esta mesma legislação (diga-se de passagem, uma das mais completas e ativas do mundo, principalmente por conta do rigor que o referido órgão procede no seu cumprimento) foi negligenciada quando da concessão da licença anteriormente mencionada;
Considerando transparecer no caso que a lei só deve ser cumprida, e muito bem cumprida, quando exigida de cidadãos comuns;
Considerando que não foram levados em conta pareceres e estudos técnicos muito importantes e consolidados por anos a fio de pesquisas, realizados por órgãos como a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste-SUDENE, só para exemplificar;
Considerando que tanto se criticaram as obras inacabadas e milionárias dos tempos da ditadura e, ao que parece, caminhamos para mais uma destas falsetas com o enorme custo do projeto em questão e que atingirá a vazão do rio em trechos significativos, onde sua potência garante o funcionamento de usinas hidroelétricas, irrigação para pequenos produtores e o abastecimento dos açudes da população ribeirinha;
Considerando que esta população (a que será mais atingida nesta história) não foi devidamente esclarecida sobre os procedimentos, já que a divulgação das audiências públicas não teve a amplitude devida e das dez entrevistas somente quatro puderam ser realizadas;
Considerando que este parece ser mais um caso em que se está comprando "gato por lebre" e que, futuramente, toda uma estrutura montada com muita dificuldade e "muito latim" pode se perder no buraco sem fundo do desperdício faraônico do dinheiro público;
Considerando, finalmente, que esta atitude precipitada do IBAMA denota, no mínimo, uma grande falta de preocupação com o meio ambiente, o que parece ser uma grande contradição,
Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta Moção de Repúdio da concessão, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis-IBAMA, de licença ambiental para o início do projeto de transposição do Rio São Francisco, dando-se ciência desta deliberação aos presidentes da República, do IBAMA e ao Ministro de Estado da Integração Nacional.

Sala das Sessões, 27/03/2007

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

Imprensa Oficial na tela do computador?
Com Governo Eletrônico tem.
A Prefeitura de Jundiaí está dando início ao atendimento público através da internet, a forma moderna de colocar o governo a serviço do cidadão.
Veja o que você já pode acessar, 24 horas (e isso é só o começo):
2ª via de IPTU • Atestados e Certidões • Imprensa Oficial • Horário dos ônibus
Data e Local de Feiras Livres • Calendário da Coleta Seletiva • Multas de Trânsito
Compra Aberta • Ouvidoria • Informações úteis • Mapa da Cidade
e.gov Governo Eletrônico Jundiaí. Para facilitar sua vida.
Prefeitura de Jundiaí
www.jundiai.sp.gov.br